



# Diário Oficial

Nº 9.976 - Ano XXXIX  
Tiragem: 1.500 exemplares

Sábado, 11 de setembro de 2010

Prefeitura Municipal de Campinas  
www.campinas.sp.gov.br

## PODER EXECUTIVO

### GABINETE DO PREFEITO

#### DECRETO Nº 17.161 DE 10 DE SETEMBRO DE 2010

*DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais), DESTINADO AO ORÇAMENTO-PROGRAMA DA SETEC-SERVIÇOS TÉCNICOS GERAIS*

O Prefeito de Campinas, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o disposto no artigo 4º, § 1º da Lei nº 13.768 de 24 de Dezembro de 2.009.

#### DECRETA:

**Artigo 1º** - Fica aberto um crédito adicional, no valor de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais), suplementar ao Orçamento-Programa vigente da Setec - Serviços Técnicos Gerais, na seguinte classificação:

52.3000	SERVIÇOS TÉCNICOS GERAIS - SETEC .....	
52.305	MANUTENÇÃO DOS SETORES DO SERVIÇO DO CEMITÉRIO CONCEIÇÃO	
23.692.1009.4188	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS	
339039	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
04-100-000	GERAL TOTAL .....	R\$ 60.000,00
<b>TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO .....</b>		<b>R\$ 60.000,00</b>

**Artigo 2º** - O Crédito aberto pelo artigo anterior será coberto com recursos provenientes da anulação parcial no referido Orçamento-Programa, da seguinte dotação:

52.3000	SERVIÇOS TÉCNICOS GERAIS - SETEC .....	
52.305	MANUTENÇÃO DOS SETORES DO SERVIÇO DO CEMITÉRIO CONCEIÇÃO	
23.692.1009.4188	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS	
339030	MATERIAL DE CONSUMO	
04-100-000	GERAL TOTAL .....	R\$ 60.000,00
<b>TOTAL DA ANULAÇÃO .....</b>		<b>R\$ 60.000,00</b>

**Artigo 3º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Campinas, 10 de setembro de 2010  
**DR. HÉLIO DE OLIVEIRA SANTOS**  
Prefeito Municipal  
**ACHILLI SFIZZO JUNIOR**  
Presidente Da SETEC

DECRETO ELABORADO NO SETOR DE CONTABILIDADE DA DIRETORIA FINANCEIRA DA SETEC - SERVIÇOS TÉCNICOS GERAIS, E PUBLICADO PELA COORDENADORIA DE EXPEDIENTE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CHEFIA DO GABINETE DO PREFEITO, NA DATA SUPRA. PROT.: 10/10/33.085

**DRA. ROSELY NASSIM JORGE SANTOS**  
Secretária-Chefe Do Gabinete Do Prefeito

#### DECRETO Nº 17.162 DE 10 DE SETEMBRO DE 2010

*DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, NO VALOR DE R\$ 252.000,00 (DUZENTOS E CINQUENTA E DOIS MIL REAIS), AO ORÇAMENTO PROGRAMA DO HOSPITAL MUNICIPAL "DR. MÁRIO GATTI"*

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPINAS, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o disposto no artigo 4º., parágrafo 2º., inciso VII da Lei 13.768 de 24 de dezembro de 2009,

#### DECRETA:

**Artigo 1º** - Fica aberto um crédito adicional no valor de R\$ 252.000,00 (duzentos e cinquenta e dois mil reais) suplementar ao Orçamento Programa do Hospital Municipal "Dr. Mário Gatti", na seguinte dotação:

513000	HOSPITAL MUNICIPAL "DR. MÁRIO GATTI"	
51302	MEDICAM. MAT. HOSP. ASSEPSIA, SERV. E ALIM.	
10.302.3001.1451	REFORMA DO PRÉDIO DO PRONTO SOCORRO ADULTO	
449051	OBRAS E INSTALAÇÕES	
05-300-010	CONVÊNIO MINISTÉRIO DA SAÚDE - HOSPITAL MÁRIO GATTI	R\$ 252.000,00
<b>TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO .....</b>		<b>R\$ 252.000,00</b>

**Artigo 2º** - O crédito aberto pelo artigo anterior será coberto com recursos previstos no artigo 43, parágrafo primeiro, inciso I da Lei Federal nº. 4320 de 17 de março de 1964, conforme Convênio nº OGU 0277.308-52, entre o Ministério da Saúde e o Hospital Municipal "Dr. Mário Gatti".

**Artigo 3º** - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Campinas, 10 de setembro de 2010  
**DR. HÉLIO DE OLIVEIRA SANTOS**  
Prefeito Municipal  
**DR. SALVADOR AFFONSO FERNANDES PINHEIRO**  
Presidente Do Hospital Municipal Dr. Mário Gatti

Decreto elaborado no Serviço de Contabilidade da Coordenadoria de Finanças da Diretoria das Unidades de Apoio Operacional e Administrativa do Hospital Municipal "Dr. Mário Gatti" e publicado no Departamento de Expediente do Gabinete do Prefeito, na data supra. Prot.: 10/10/30.843

**DRA. ROSELY NASSIM JORGE SANTOS**  
Secretária-Chefe Do Gabinete Do Prefeito

#### DECRETO Nº 17.163 DE 10 DE SETEMBRO DE 2010

*DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, NO VALOR DE R\$ 328.000,00 (TREZENTOS E VINTE E OITO MIL REAIS), AO ORÇAMENTO PROGRAMA DO HOSPITAL MUNICIPAL "DR. MÁRIO GATTI"*

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPINAS, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o disposto no artigo 4º., parágrafo 2º., inciso VII da Lei 13.768 de 24 de dezembro de 2009,

#### DECRETA:

**Artigo 1º** - Fica aberto um crédito adicional no valor de R\$ 328.000,00 (trezentos e vinte e oito mil reais) suplementar ao Orçamento Programa do Hospital Municipal

"Dr. Mário Gatti", nas seguintes dotações:  
513000 - HOSPITAL MUNICIPAL "DR. MÁRIO GATTI"  
51302 - MEDICAM. MAT. HOSP. ASSEPSIA, SERV. E ALIM.  
10.302.1009.4188 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS  
339039 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA  
01-310-000 - RECURSO DO TESOUREO ..... R\$ 300.000,00  
10.302.3001.1451 - REFORMA DO PRÉDIO DO PRONTO SOCORRO ADULTO  
449051 - OBRAS E INSTALAÇÕES  
05-300-007 - SAÚDE RECURSOS ESPECÍFICOS FUNDO A FUNDO ..... R\$ 28.000,00  
**TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES..... R\$ 328.000,00**

**Artigo 2º** - O crédito aberto pelo artigo anterior será coberto com recursos previstos no artigo 43, parágrafo primeiro, inciso I da Lei Federal nº. 4320 de 17 de março de 1964.

**Artigo 3º** - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Campinas, 10 de setembro de 2010  
**DR. HÉLIO DE OLIVEIRA SANTOS**

Prefeito Municipal  
**DR. SALVADOR AFFONSO FERNANDES PINHEIRO**  
Presidente Do Hospital Municipal Dr. Mário Gatti

DECRETO ELABORADO NO SERVIÇO DE CONTABILIDADE DA COORDENADORIA DE FINANÇAS DA DIRETORIA DAS UNIDADES DE APOIO OPERACIONAL E ADMINISTRATIVA DO HOSPITAL MUNICIPAL "DR. MÁRIO GATTI" E PUBLICADO NO DEPARTAMENTO DE EXPEDIENTE DO GABINETE DO PREFEITO, NA DATA SUPRA. PROT.: 10/10/30.843

**DRA. ROSELY NASSIM JORGE SANTOS**  
Secretária-Chefe Do Gabinete Do Prefeito

### EXPEDIENTE DESPACHADO PELO EXMO. SR. PREFEITO MUNICIPAL EM 09 DE SETEMBRO DE 2010

**De Secretaria de Saúde - Protocolado n.º 09/10/1.986 PG**

À vista dos documentos e justificativas apresentadas, bem como dos pareceres de fls. 542 a 555 e 562 da Secretaria de Assuntos Jurídicos, que indicam a ausência de impedimentos legais, **AUTORIZO**, de forma excepcional:

O aditamento desta contratação no percentual de 1,47%, que representa despesa de R\$ 41.100,00 (Quarenta e um mil e cem reais);

A prorrogação do contrato celebrado entre o Município de Campinas e a empresa Única Limpadora e Dedetizadora Ltda. (Contrato n.º 348/06 - fls. 93 a 107), pelo prazo de até 05 (cinco) meses, a partir de 10/09/10;

A despesa decorrente, no importe total, já aditado, de R\$ 2.841.480,35 (Dois milhões, oitocentos e quarenta e um mil, quatrocentos e oitenta reais e trinta e cinco centavos);

A SMA para a formalização do respectivo Termo Contratual, com a observância das recomendações quanto à garantia contratual e a inclusão de cláusula de rescisão, conforme apontado à folha 554, primeiro e segundo parágrafos, e após, à SMS para as demais providências, inclusive, quanto às demais recomendações ofertadas pelo DAJ.

**De SMCASP - Protocolado n.º 06/10/8.957 PG**

À vista das informações precedentes e dos pareceres de fls. 2.083 a 2.091 e 2.096 da Secretaria de Assuntos Jurídicos, que indicam a ausência de impedimentos legais, **AUTORIZO**:

A prorrogação do contrato celebrado entre o Município de Campinas e a empresa T B Serviços, Transporte, Limpeza, Gerenciamento e Recursos Humanos Ltda. por mais 12 (doze) meses, a partir de 11/09/10, consoante previsão da cláusula 5.ª do Termo de Contrato n.º 223/06, acostado às fls. 411 a 423, e na Lei Federal n.º 8.666/93, alterada pela Lei 9.648/98;

A despesa correspondente, no valor global de R\$ 1.733.644,92 (Hum milhão, setecentos e trinta e três mil, seiscentos e quarenta e quatro reais e noventa e dois centavos); A SMA, para a formalização do Termo Contratual próprio, e a seguir, à SMCASP para ciência, acompanhamento e demais providências, inclusive, observância das recomendações ofertadas pelo DAJ, durante a execução contratual.

**DR. HÉLIO DE OLIVEIRA SANTOS**  
PREFEITO MUNICIPAL

### SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

### ESTRATOS

Publicado novamente por conter incorreções.

**Processo Administrativo n.º 10/10/6360 Interessado:** Secretaria Municipal de Educação **Modalidade:** Pregão Presencial n.º 105/10. **Ata de Registro de Preços n.º 178/10 Detentora da Ata:** SADIA S/A. **Objeto:** Registro de preços de congelados **Valor:** Itens 02 (R\$ 11,05), 03 (R\$ 7,05), 05 (R\$ 6,43), 06 (R\$ 8,45) e 07(R\$ 4,95) **Prazo:** 12 meses **Assinatura:** 03/09/10.

**Processo Administrativo n.º 10/10/6360 Interessado:** Secretaria Municipal de Educação **Modalidade:** Pregão Presencial n.º 105/10. **Ata de Registro de Preços n.º 179/10 Detentora da Ata:** JBS S/A. **Objeto:** Registro de preços de congelados **Valor:** Item 01 (R\$ 7,75) **Prazo:** 12 meses **Assinatura:** 03/09/10.

**Processo Administrativo n.º 10/10/6360 Interessado:** Secretaria Municipal de Educação **Modalidade:** Pregão Presencial n.º 105/10. **Ata de Registro de Preços n.º 180/10 Detentora da Ata:** FENIX INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA. **Objeto:** Registro de preços de congelados **Valor:** Item 04 (R\$ 12,92) **Prazo:** 12 meses **Assinatura:** 03/09/10.

**Processo Administrativo n.º 06/10/26367 Interessado:** Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos **Modalidade:** Contratação Direta n.º 38/06 **Contratada:** EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS - ECT **Termo de Contraton** 220/06 **Termo de Aditamento n.º 103/10 Objeto:** Prorrogação do prazo por 12 meses

partir de 18/08/10 **Valor Total:** R\$ 500.000,00 **Assinatura:** 16/08/10.

**Processo Administrativo n.º 10/10/25305 Interessado:** Secretaria Municipal de Administração **Modalidade:** Contratação Direta n.º 68/10 **Contratada:** ELEVADORES ATLAS SCHINDLER S/A. **Termo de Contraton**º 126/10 **Objeto:** Serviços contínuos de assistência técnica, manutenção corretiva e preventiva com fornecimentos de peças originais, para conservação dos 12 (doze) elevadores instalados no Paço Municipal **Valor Total:** R\$ 629.700,00 **Prazo:** 60 meses **Assinatura:** 06/08/10.

**Processo Administrativo n.º 09/10/37744 Interessado:** Secretaria Municipal de Educação **Modalidade:** Pregão Presencial n.º 69/10 **Ata de Registro de Preços n.º 181/10 Detentora da Ata:** SADIA S/A. **Objeto:** Registro de preços de pães tipo francês semi-assados congelados **Valor:** Item 01 (R\$ 7,66) **Prazo:** 12 meses **Assinatura:** 09/09/10.

### EXPEDIENTE DESPACHADO PELO SR. SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

#### HOMOLOGAÇÃO

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 09/10/27.365 - INTERESSADO:** Secretaria Municipal de Educação - **ASSUNTO:** Pregão Eletrônico n.º 124/2010 - **OBJETO:** Registro de Preços de queijo.

Em face dos elementos constantes no presente processo administrativo, e ao disposto no art. 43, inciso VI da Lei Federal nº 8.666/93, combinado com o art. 3º, inciso II, do Decreto Municipal nº 14.217/03, HOMOLOGO o Pregão Eletrônico nº 124/2010, referente ao objeto em epígrafe, com o preço unitário de R\$ 20,00 (vinte reais), ofertado pela empresa adjudicatária POLENGHI INDÚSTRIAS ALIMENTÍCIAS LTDA.

Publique-se na forma da lei. Encaminhe-se:

1. à Equipe de Pregão Eletrônico, para registro da homologação no Sistema de Informação Municipal - SIM;
2. à Coordenadoria Setorial de Controle e Custos - DCC, para anotações;
3. à Coordenadoria Setorial de Procedimentos Legais, para lavratura da Ata de Registro de Preços; e
4. à Secretaria Municipal de Educação, para as demais providências, devendo emitir Ordens de Fornecimento à detentora da Ata, após o registro da reserva orçamentária no SIAFEM, cumprimento do disposto no § 1º do art. 5º do Decreto Municipal nº 16.927/2010 e autorização das respectivas despesas.

Campinas, 10 de setembro de 2010

**SAULO PAULINO LONEL**  
Secretário Municipal De Administração

### EXPEDIENTE DESPACHADO PELO SR. SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

#### DECISÃO DE RECURSO

**Processo administrativo nº 09/10/19.053 - Concorrência n.º 025/2010 - Interessado:** Secretaria Municipal de Saúde - SMS - **Objeto:** Prestação de serviços de locação de sistema digital de radiocomunicação para uso nas redes de comunicação do SAMU - Serviço de Atendimento Médico de Urgência.

Em face dos elementos constantes no processo administrativo em epígrafe, em especial a manifestação da Comissão Permanente de Licitações para Assuntos da Secretaria de Saúde, que acato na íntegra, CONHEÇO do recurso apresentado pela empresa REDE SUL TELECOMUNICAÇÕES LTDA. e, no mérito, NEGO-LHE PROVIMENTO.

Ao Departamento Central de Compras para as demais providências.

Campinas, 10 de setembro de 2010

**SAULO PAULINO LONEL**  
Secretário Municipal De Administração

### AVISO DE LICITAÇÃO

Acha-se aberto na Prefeitura Municipal de Campinas o Pregão Eletrônico nº 164/2010 - Processo Administrativo nº 10/10/15.101 - Interessado: Secretaria Municipal de Saúde - Objeto: Registro de Preços de medicamentos, dietas especiais e materiais de enfermagem para atendimento a mandados judiciais. - **OBTENÇÃO DO EDITAL:** a partir do dia 13/09/2010 - **RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS DOS ITENS 01 a 29:** das 08h do dia 23/09/2010 às 09h30min do dia 24/09/2010 - **ABERTURA DAS PROPOSTAS DOS ITENS 01 a 29:** a partir das 09h30min do dia 24/09/2010. Demais informações constam no preâmbulo do edital, no endereço eletrônico: www.licitacoes-e.com.br ou pelo telefone (0XX19) 2116-0656.

Campinas, 10 de setembro de 2010

**NOEMI PASCOAL ALEXANDRE**  
PREGOEIRO

### AVISO DE LICITAÇÃO

Acha-se aberto na Prefeitura Municipal de Campinas o Pregão Eletrônico nº 160/2010 - Processo Administrativo nº 10/10/10.500 - Interessado: Secretaria Municipal de Saúde - Objeto: Registro de Preços de medicamentos na forma de comprimidos, cápsulas ou drágeas (mental e analgésico) - **OBTENÇÃO DO EDITAL:** a partir do dia 14/09/2010 - **RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS DOS ITENS 01 a 40:** das 08h do dia 27/09/2010 às 08h do dia 28/09/2010 - **ABERTURA DAS PROPOSTAS DOS ITENS 01 a 40:** a partir das 08h do dia 28/09/2010. Demais informações constam no preâmbulo do edital, no endereço eletrônico: www.licitacoes-e.com.br ou pelo telefone (0XX19) 2116-0137.

Campinas, 08 de setembro de 2010

**ISABEL AP. LANGE SARDINHA**  
PREGOEIRO

### ATA DA SESSÃO PÚBLICA DE ABERTURA DOS ENVELOPES "A"

**DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO DA CONCORRÊNCIA Nº 034/2010. OBJETO:** Venda de áreas de terreno destinado à passagem de pedestres. Encerrado o prazo para a apresentação dos envelopes "A" - Documentos de Habilitação e "B" - Proposta, a Sra. Presidente abriu a sessão pública verificando que apresentaram os documentos acima referenciados os senhores: **Renato Moreira, Benedita Moreira e Celso Donizete da Silva**. Os envelopes "B" - Propostas ficarão sob a custódia da Comissão até a data de abertura das propostas. A Sra. Presidente procedeu à abertura dos envelopes "A" - Documentos de Habilitação dos participantes do presente

certame, que depois de examinados e rubricados pela Comissão e pelos licitantes presentes, foram juntados ao processo administrativo nº 84/0/26.102. Procedeu-se ao julgamento decidindo pela **HABILITAÇÃO** de Renato Moreira e Benedita Moreira para o item II; e Celso Donizete da Silva, para o item I, posto terem apresentado a documentação estabelecida no subitem 5.1 do edital. A Comissão **COMUNICA** que, caso não haja interposição de recurso, fica designada a data de 24/09/2010, às 10h30min, para abertura dos envelopes "B" - Propostas, na Avenida Anchieta, n.º 200, 6º andar, Campinas-SP. Dada a oportunidade de uso da palavra aos licitantes presentes, estes disseram não haver ressalvas a serem feitas.

Campinas, 09 de setembro de 2010

### COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

#### AVISO DE LICITAÇÃO

Acha-se aberto na Prefeitura Municipal de Campinas o Pregão Presencial nº 161/2010 - Processo Administrativo nº 10/10/19.478 - Interessado: Secretaria Municipal de Habitação (SMH) - Objeto: Registro de Preços de serviços de locação de máquinas, equipamentos e caminhões, com combustível, operadores, motoristas e ajudantes. Entrega dos envelopes e Sessão Pública: **27/09/2010 às 09h30min**. O edital estará disponível para consulta, ou para aquisição ao preço de R\$ 10,00 (dez reais), a partir do dia **15/09/2010**, na Secretaria Municipal de Administração, localizada na Avenida Anchieta nº 200, 6º andar - Campinas (SP), das 08h30min às 12h e das 13h30min às 16h30min. A critério da Prefeitura Municipal de Campinas será disponibilizado, sem ônus, no portal eletrônico [www.campinas.sp.gov.br/sa](http://www.campinas.sp.gov.br/sa).

Campinas, 08 de setembro de 2010

**CARLOS LEANDRO ARANHA GOUVEA**  
PREGOEIRO

#### AVISO DE LICITAÇÃO

Acha-se aberto na Prefeitura Municipal de Campinas o Pregão Presencial nº 162/2010 - Processo Administrativo nº 10/10/28.221 - Interessado: Secretaria Municipal de Operação nos Assuntos de Segurança Pública - Sétimo Grupamento de Bombeiros - Objeto: Contratação de empresa para fornecimento parcelado de carnes, peixes, aves e embutidos. Entrega dos envelopes e Sessão Pública: **29/09/2010 às 09h30min**. O edital estará disponível para consulta, ou para aquisição ao preço de R\$ 10,00 (dez reais), a partir do dia **15/09/2010**, na Secretaria Municipal de Administração, localizada na Avenida Anchieta nº 200, 6º andar - Campinas (SP), das 08h30min às 12h e das 13h30min às 16h30min. A critério da Prefeitura Municipal de Campinas será disponibilizado, sem ônus, no portal eletrônico [www.campinas.sp.gov.br/sa](http://www.campinas.sp.gov.br/sa).

Campinas, 08 de setembro de 2010

**CARLOS LEANDRO ARANHA GOUVEA**  
PREGOEIRO

### SUSPENSÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 150/2010

**Processo Administrativo:** 09/10/41.122 - **Interessado:** Secretaria Municipal de Administração - **Objeto:** Contratação de empresa para prestação de serviço de telefonia fixa, na modalidade longa distância, com abrangência nacional e internacional. O Município de Campinas, por intermédio do Pregoeiro, em virtude dos questionamentos apresentados pela empresa TELECOMUNICAÇÕES DE SÃO PAULO S/A - TELEFÔNICA, bem como impugnação apresentada pela empresa EMPRESA BRASILEIRA DE TELECOMUNICAÇÕES S/A - EMBRATEL, comunica aos interessados a **SUSPENSÃO "SINE DIE"** do procedimento licitatório sob referência, para alterações do Edital. Oportunamente, será divulgada nova data para reabertura da licitação em epígrafe.

Campinas, 10 de setembro de 2010

**CARLOS LEANDRO ARANHA GOUVEA**  
PREGOEIRO

## SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS

### PORTARIA Nº 212/10

O Ilmo. Sr. Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos no uso das atribuições previstas no Decreto nº 14.070, de 10 de setembro de 2002,

#### RESOLVE

pela Instauração de **PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR** para a regular apuração dos fatos narrados, no protocolo nº **10/12/1.969**, onde figura como interessado a Ouvidoria Geral do Município, referente ao servidor de matrícula funcional nº **90.300-0**.

Em observância ao Princípio Constitucional da Ampla Defesa e do Contraditório bem como ao disposto no artigo 149 da Lei Orgânica do Município de Campinas, após a expedição do ofício-citatório, o servidor público deverá comparecer ao Departamento de Processos Disciplinares e Investigatórios para subscrição e ciência dos fatos que lhe são imputados.

Campinas, 02 de setembro de 2010

**ANTONIO CARIA NETO**  
Secretário Municipal De Assuntos Jurídicos

### PORTARIA Nº 213/10

O Ilmo. Sr. Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos, no uso das atribuições previstas no Decreto nº 14.070, de 10 de setembro de 2002,

#### RESOLVE

pela instauração de **Sindicância Administrativa Investigatória** para a regular apuração dos fatos narrados no protocolado nº **10/10/31.002**, proveniente da Secretaria Municipal de Saúde.

Campinas, 02 de setembro de 2010

**ANTONIO CARIA NETO**  
Secretário Municipal De Assuntos Jurídicos

### PORTARIA Nº 214/10

O Ilmo. Sr. Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos no uso das atribuições previstas no Decreto nº 14.070, de 10 de setembro de 2002,

#### RESOLVE

pela Instauração de **PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR** para a re-

## EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Campinas (Lei Nº 2819/63) é uma publicação da Prefeitura Municipal de Campinas - Site: [www.campinas.sp.gov.br](http://www.campinas.sp.gov.br)  
Edição, Diagramação, Impressão e Distribuição: IMA - Informática de Municípios Associados S/A - Rua Ataliba Camargo Andrade, 47, Cambuí - Campinas/SP  
e-mail: [diario.oficial@ima.sp.gov.br](mailto:diario.oficial@ima.sp.gov.br) - Site: [www.ima.sp.gov.br](http://www.ima.sp.gov.br) Assinatura e Informações pelo Fone/Fax: (19) 3755-6533 ou no endereço acima.  
Recebimento de matérias para publicação até 16h00 do dia anterior.

gular apuração dos fatos narrados, no protocolado nº **10/10/31.850**, onde figura como interessado o Hospital Municipal Dr. Mário Gatti, referente a servidora de matrícula funcional nº **105.561-5**.

Em observância ao Princípio Constitucional da Ampla Defesa e do Contraditório bem como ao disposto no artigo 149 da Lei Orgânica do Município de Campinas, após a expedição do ofício-citatório, o servidor público deverá comparecer ao Departamento de Processos Disciplinares e Investigatórios para subscrição e ciência dos fatos que lhe são imputados.

Campinas, 02 de setembro de 2010  
**ANTONIO CARIA NETO**  
Secretário Municipal De Assuntos Jurídicos

#### PORTARIA Nº 215/10

O Ilmo. Sr. Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos no uso das atribuições que lhe foram conferidos pelo Exmo. Sr. Prefeito Municipal no Decreto nº 14.070, de 10 de setembro de 2002.

Em observância ao artigo 149 da Lei Orgânica do Município e tendo em vista o que consta da Sindicância Administrativa Investigatória nº **041/09**, do protocolado nº **09/10/22.792**, onde figura como interessado a 30ª Promotoria de Justiça Cível de Campinas/SP, face às disposições insertas na alínea "a" do inciso III do artigo 1º do Decreto Municipal nº 14.070/02, decido pelo **arquivamento** do presente protocolado.

Campinas, 02 de setembro de 2010  
**ANTONIO CARIA NETO**  
Secretário Municipal De Assuntos Jurídicos

#### PORTARIA Nº 216/10

O Ilmo. Sr. Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos no uso das atribuições que lhe foram conferidos pelo Exmo. Sr. Prefeito Municipal no Decreto nº 14.070, de 10 de setembro de 2002.

Em observância ao artigo 149 da Lei Orgânica do Município e tendo em vista o que consta da Sindicância Administrativa Investigatória nº **027/09**, do protocolado nº **09/10/16.174**, onde figura como interessado a Coordenadoria Setorial de Apoio Técnico ao Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, da Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos, face às disposições insertas na alínea "a" do inciso III do artigo 1º do Decreto Municipal nº 14.070/02, decido pelo **arquivamento** do presente protocolado.

Campinas, 02 de setembro de 2010  
**ANTONIO CARIA NETO**  
Secretário Municipal De Assuntos Jurídicos

#### PORTARIA Nº 218/10

O Ilmo. Sr. Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos, no uso das atribuições previstas no Decreto nº 14.070, de 10 de setembro de 2002,

#### RESOLVE

pela instauração de **Sindicância Administrativa Investigatória** para a regular apuração dos fatos narrados no protocolado nº **10/10/33.189**, onde figura como interessado o Departamento de Processos Disciplinares e Investigatórios da Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos.

Campinas, 03 de setembro de 2010  
**ANTONIO CARIA NETO**  
Secretário Municipal De Assuntos Jurídicos

#### PORTARIA Nº 219/10

O Ilmo. Sr. Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos no uso das atribuições que lhe foram conferidos pelo Exmo. Sr. Prefeito Municipal no Decreto nº 14.070, de 10 de setembro de 2002.

Em observância ao artigo 149 da Lei Orgânica do Município e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo Disciplinar nº **031/09**, do protocolado nº **09/10/10.928**, onde figura como interessado o Distrito de Saúde Sul da Secretaria Municipal de Saúde, referente ao servidor de matrícula funcional nº **106.249-2**, decido aplicar a sanção disciplinar de **suspensão de 05 (cinco) dias**, por violação ao artigo 184, incisos I, IV, V e VI da Lei Municipal nº 1.399/55.

Campinas, 03 de setembro de 2010  
**ANTONIO CARIA NETO**  
Secretário Municipal De Assuntos Jurídicos

#### DEPARTAMENTO DE PROTEÇÃO AO CONSUMIDOR

#### DEPARTAMENTO DE PROTEÇÃO AO CONSUMIDOR DESPACHO DO SR. DIRETOR

PROT. N.º	ANO	RECLAMADA:
2937	2010	CRAL RECUPERAÇÃO DE ATIVOS LTDA.
2875	2010	L.A.R. BALDOCCHI VIDROS PLANOS ME.

Em virtude da notificação postal do(a) reclamante ter restado infrutífera fica este(a) notificado(a) para, no prazo de 05 (cinco) dias, manifestar-se nos autos, sob pena de extinção e arquivamento da reclamação.

PROT. N.º	ANO	RECLAMANTE:
10940	2007	MARIA DA CONCEIÇÃO DIAS
5538	2007	JOSÉ ADÃO PIRES
10631	2007	ADRIANO VIANA ENSINAS
11560	2007	JEAN CARLOS FRANCISCO
4024	2006	GERALDO LUIS DOS SANTOS

Em virtude da notificação postal da reclamada ter restado infrutífera, fica esta notificada para, no prazo de 10 (dez) dias, apresentar proposta de acordo ou impugnação, sob pena de revelia.

PROT. N.º	ANO	RECLAMADA:
13071	2006	MABAVI CENTRO DA CONSTRUÇÃO
110	2007	SAMSARA
510	2007	BANCO FICSA
656	2007	ALBERT SABIN
697	2007	LIDER COBRANÇAS E SERVIÇOS S.C LTDA.

803	2007	NOVA ODONTOLOGIA
7545	2007	PAMPANA COM DE EQUIP. TELEF. LTDA.
12213	2006	CREDICARD
7951	2006	SENI DESIGN MÓVEIS PROJETADOS
14403	2006	PANASHOP COM. LTDA.
14047	2006	NOKIA DO BRASIL LTDA.
14047	2006	LUZELENE OLIV. SILVA ME- AGLICEL
13940	2006	UNIÃO SAÚDE
13864	2006	PAMPANA COM. DE EQUIP. TELEF. LTDA.
13804	2006	CREDICARD
13711	2006	PAMPANA COM. DE EQUIP. TELEF. LTDA.
13122	2006	SETE MULTIMARCAS
13077	2006	PAPELARIA E CIA INFORMÁTICA
12907	2006	SLT-FLASU UTILIDADES DO LAR LTDA EPP
12841	2006	EVOLUTECH COM. E SERV. LTDA.
12840	2006	ALBERT SABIN
12631	2006	CREDIAL

Em virtude da notificação postal do (a) reclamante ter restado infrutífera, fica este(a) notificado(a) para, no prazo de 10 (dez) dias, tomar ciência da decisão do Sr. Diretor (1.ª Instância Administrativa).

PROT. N.º	ANO	RECLAMANTE:
2151	2006	RODRIGO OUTEIRO PINTO
3089	2005	CLEOMAR RAMALHO DE SOUZA
19	2009	HILDO FRANCISCO DA SILVA
1374	2006	ROSANGELA GOMES FERREIRA
3487	2008	EDSON PIRES
4989	2006	ANA DE SOUZA MOREIRA
1536	2006	MÁRIO JOSÉ CUNHA
13794	2006	MATHEUS PAES PASCHOALINO
13770	2006	ILZE APARECIDA COSTALONGA
13737	2006	ANSELMO RODRIGUES
13695	2006	CELI SILVA DE JESUS
13520	2006	LIGIA AMANDA PIZÃO
13422	2006	NILZA AMÉLIA FERREIRA
13131	2006	ROBESPIERRE LEANDRO DA SILVA
13290	2006	JUDETE RIBEIRO CHAVES
13101	2006	VERIDIANA GOMES DA SILVA GIOIA
13086	2006	EDVANIA APARECIDA RODRIGUES DA SILVA
12983	2006	ANTONIO JOSÉ DA COSTA LIMA
12972	2006	VERA LUCIA SOARES CHVATAL
12905	2006	TANIA SILVA SILVAN
12904	2006	EZEQUIEL VICENTE CARNEIRO
12824	2006	RAFAEL LINARES
12721	2006	NILTON DIAS SILVA
4521	2007	HELIO BOAVENTURA LACERDA
4149	2006	MARIA DO ROSÁRIO DOS SANTOS
5024	2007	CLAUDIO ANGELO VENTURA
11289	2006	PETERSON SANTANA BARBOSA
5933	2007	SANDRA VILELA RESENDE
6533	2007	ANA LUCIA DA SILVA REAL
1766	2007	JEAN CLEBER BRITO
8606	2006	ERLANDIA VIEIRA DE ARAÚJO
3739	2007	ALCIONE LIMA OUDER
4970	2007	FERNANDA PATRÍCIA SANTOS COSTA
8948	2006	JOEL PEREIRA DE CARVALHO
5810	2006	ELIDE ANGÉLICA SORIANI
1030	2007	LUCIANO MOACIR DONEGA
148	2007	TEREZA LUCAS ALVES
423	2007	JULIO CESAR BASTOS
514	2007	TAMARA AURORA BARTHOLOM F. RODRIGUES
617	2007	FLAVIA DE OLIVEIRA
749	2007	MARIA EUGENIA CANDIDA DE SOUZA

753	2007	ANTONIO MEIRELES DE ALMEIDA
789	2007	JOSÉ RIBEIRO DE MOURA
12841	2006	REINALDO MOREZZI

Em virtude da notificação postal do(a) reclamado(a)/ autuado (a) ter restado infrutífera, fica este(a) notificado(a) para, no prazo de 10 (dez) dias, tomar ciência da Decisão do Sr. Diretor (1.ª Instância Administrativa).

Campinas, 08 de setembro de 2010  
**ANDERSON DELBUE GIANETTI**  
 Diretor Do Departamento De Proteção Ao Consumidor

## SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

### COMUNICADO SME Nº 116/2010

O Secretário Municipal de Educação, no uso das atribuições de seu cargo, e atendendo ao disposto na Lei Municipal Nº 12.987/2.007 e na Resolução SME Nº 02/2010, **COMUNICA:**

1. A abertura de processo seletivo relativo à substituição de **VICE-DIRETOR na EMEF CIRO EXEL MAGRO**.
2. Poderá inscrever-se apenas o profissional que se encontra em efetivo exercício de suas funções.
3. Para a substituição de Vice-Diretor, poderão inscrever-se os professores da Rede Municipal de Ensino, interessados e que preencham os requisitos legais.
4. O local de inscrição será no **EMEF CIRO EXEL MAGRO**.
5. O prazo máximo para a conclusão do processo seletivo e para a indicação do candidato selecionado será de 5 (cinco) dias a contar do primeiro dia útil após o encerramento das inscrições dos interessados.
6. O titular da Coordenadoria Setorial de Gestão de Pessoas (CGP) publicará em Diário Oficial do Município, DOM, o nome do candidato designado para o cargo.
7. O cargo para ocupação temporária ou substituição de especialista e a respectiva unidade educacional é:

**Cargo:** Vice-Diretor (período: Manhã/Tarde)

**Unidade Educacional:** EMEF CIRO EXEL MAGRO

Campinas, 10 de setembro de 2010

**JOSÉ TADEU JORGE**

Secretário Municipal De Educação

## SECRETARIA DE FINANÇAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

### DEPARTAMENTO DE RECEITAS IMOBILIÁRIAS

## COORDENADORIA SETORIAL DE FISCALIZAÇÃO IMOBILIÁRIA

**Protocolo: 2010-11-203 Interessado(a): CLAUDIO ROGERIO DIZARRO**  
**C.cartográficos: 3451.54.81.0054.00000, 3451.54.81.0074.00000, 3451.54.81.0084.00000, 3451.54.81.0094.00000 e 3451.54.81.0104.00000**

Comunicamos que fica o interessado notificado(a) a sanear processo em referência, no prazo de 15 dias da data desta publicação, juntando os seguintes documentos:

Cópia da Certidão de Matrícula Atualizada (emitida nos últimos 360 dias) expedida pelo cartório de registro a que jurisdicionado o imóvel, referente a **ANEXAÇÃO DOS SEGUINTE LOTES: LOTE 002A com 292,50 m², LOTE 003 com 271,00 m², LOTE 004 com 273,00 m², LOTE 005 com 268,00 m² e LOTE 006 com 276,00 m² QUARTEIRÃO 04347 QUADRA A no SEGUINTE LOTE: LOTE 002A com 1380,50 m²; NOS TERMOS DO ART. 21 DA LEI 11.111/01.**

Obs.: tal solicitação se faz necessária tendo em vista a divergência entre os dados do requerente e os dados constantes do cadastro imobiliário municipal.

O atendimento da notificação, no prazo determinado, é condição indispensável ao conhecimento e análise do pedido formulado, cuja inobservância determina o seu respectivo arquivamento. **PROTOCOLIZAR OS DOCUMENTOS MEDIANTE REQUERIMENTO NO PROTOCOLO GERAL TERREO GUICHE Nº 01.**

**Protocolo: 2010-11-1204 Interessado(a): BJT ADMINISTRAÇÃO DE BENS LTDA**  
**C.cartográficos: 3424.11.33.0118.00000, 3424.11.33.0259.00000 e 3424.11.33.0271.00000**

Comunicamos que fica o interessado notificado(a) a sanear processo em referência, no prazo de 15 dias da data desta publicação, juntando os seguintes documentos:

Cópia da Certidão de Matrícula Atualizada (emitida nos últimos 360 dias) expedida pelo cartório de registro a que jurisdicionado o imóvel, referente a **ANEXAÇÃO DOS SEGUINTE LOTES: LOTE 001 com 360,00 m², LOTE 002 com 360,00 m², e LOTE 019 com 450,00 m² QUARTEIRÃO 03364 QUADRA I no SEGUINTE LOTE: LOTE 019 com 1170,00 m²; NOS TERMOS DO ART. 21 DA LEI 11.111/01.**

Obs.: tal solicitação se faz necessária tendo em vista a divergência entre os dados do requerente e os dados constantes do cadastro imobiliário municipal.

O atendimento da notificação, no prazo determinado, é condição indispensável ao conhecimento e análise do pedido formulado, cuja inobservância determina o seu respectivo arquivamento. **PROTOCOLIZAR OS DOCUMENTOS MEDIANTE REQUERIMENTO NO PROTOCOLO GERAL TERREO GUICHE Nº 01.**

**Protocolo: 2010-11-471 Interessado(a): ANDRE PIMENTEL NUNES**  
**C.cartográfico: 3423.32.08.0368.00000**

Comunicamos que fica o interessado notificado(a) a sanear processo em referência, no prazo de 15 dias da data desta publicação, juntando os seguintes documentos:

Cópias da Certidões de Matrículas Atualizadas (emitida nos últimos 360 dias) expedida pelo cartório de registro a que jurisdicionado o imóvel, referente a **SUBDIVISÃO DO SEGUINTE LOTE: LOTE 019 com 2882,00 m² QUARTEIRÃO 01211 QUADRA F nos SEGUINTE LOTES: LOTE 019 com 379,42 m², LOTE 019A com 360,31 m², LOTE 019B com 348,95 m², LOTE 019C com 350,87 m², LOTE 019D com 377,94 m², LOTE 019E com 376,20 m², LOTE 019F com 347,31 m² e LOTE 019G com 341,00 m²; NOS TERMOS DO ART. 21 DA LEI 11.111/01.**

Obs.: tal solicitação se faz necessária tendo em vista a divergência entre os dados do requerente e os dados constantes do cadastro imobiliário municipal.

O atendimento da notificação, no prazo determinado, é condição indispensável ao conhecimento e análise do pedido formulado, cuja inobservância determina o seu respectivo arquivamento. **PROTOCOLIZAR OS DOCUMENTOS MEDIANTE REQUERIMENTO NO PROTOCOLO GERAL TERREO GUICHE Nº 01.**

**Protocolo: 2010-11-1809 Interessado(a): RENATO FIORI**  
**c.cartográfico: 3451.14.91.0492.00000**

Comunicamos que fica o interessado notificado(a) a sanear processo em referência, no prazo de 15 dias da data desta publicação, juntando os seguintes documentos:

Cópias da Certidões de Matrículas Atualizadas (emitida nos últimos 360 dias) expedida pelo cartório de registro a que jurisdicionado o imóvel, referente a **SUBDIVISÃO DO SEGUINTE LOTE: LOTE 008 com 468,00 m² QUARTEIRÃO 04145 QUADRA Z6 nos SEGUINTE LOTES: LOTE 008 com 234,00 m² e LOTE 008A com 234,00 m²; NOS TERMOS DO ART. 21 DA LEI 11.111/01.**

Obs.: tal solicitação se faz necessária tendo em vista a divergência entre os dados do requerente e os dados constantes do cadastro imobiliário municipal.

O atendimento da notificação, no prazo determinado, é condição indispensável ao conhecimento e análise do pedido formulado, cuja inobservância determina o seu respectivo arquivamento. **PROTOCOLIZAR OS DOCUMENTOS MEDIANTE REQUERIMENTO NO PROTOCOLO GERAL TERREO GUICHE Nº 01.**

**SOLANGE RAQUEL DO AMARAL GOLIA**  
 AGENTE FISCAL TRIBUTÁRIO  
**C.S.F.I. D.R.I S.M.F**

## COORDENADORIA SETORIAL DE FISCALIZAÇÃO IMOBILIÁRIA

**Protocolo:06/10/41902 - Intressada: Sonia Regina Garbellini**

**Assunto: Notificação**

Cód. Cartográfico: 3421.22.44.0404.01001

Fica a interessada notificada a sanear o processo em referencia, no prazo de 15 dias, a partir da data desta publicação, juntando o seguinte documento: Cópia simples do CPF e RG, ou CNH nos termos do Art. 34 da Lei Municipal 13104/07. Obs.: tal solicitação se faz necessária tendo em vista a necessidade de qualificação para admissibilidade do protocolado. O atendimento desta, no prazo determinado, é condição indispensável ao conhecimento e análise do pedido formulado, cuja inobservância determinará o seu arquivamento. Protocolizar o documento mediante requerimento no protocolo geral, no térreo - guichê nº 01.

**Protocolo:06/10/14061 - Intressado: Nelson Rodriguez Otero**

**Assunto: Notificação**

Cód. Cartográfico: 3423.52.34.9002.03027

Fica o interessado notificado a sanear o processo em referencia, no prazo de 15 dias, a partir da data desta publicação, juntando o seguinte documento: Cópia simples do CPF e RG, ou CNH nos termos do Art. 34 da Lei Municipal 13104/07. Obs.: tal solicitação se faz necessária tendo em vista a necessidade de qualificação para admissibilidade do protocolado. O atendimento desta, no prazo determinado, é condição indispensável ao conhecimento e análise do pedido formulado, cuja inobservância determinará o seu arquivamento. Protocolizar o documento mediante requerimento no protocolo geral, no térreo - guichê nº 01.

**Protocolo:05/60/00400 - Intressado: Mostafa Bartar Isfahani**

**Assunto: Notificação**

Cód. Cartográfico: 1464.53.50.1076.00000

Fica o interessado notificado a sanear o processo em referencia, no prazo de 15 dias, a partir da data desta publicação, juntando o seguinte documento: Cópia simples da Certidão de Matrícula Atualizada (emitida nos últimos 360 dias) expedida pelo cartório de registro a que jurisdicionado o imóvel, lote 11, quarteirão 15050 do loteamento Chácaras Bocaiúva Nova, nos termos do Art. 34 da Lei Municipal 13104/07. Obs.: tal solicitação se faz necessária tendo em vista a necessidade de legitimação para admissibilidade do protocolado pois há divergencia entre os dados do requerente e os dados do responsável tributário. O atendimento desta, no prazo determinado, é condição indispensável ao conhecimento e análise do pedido formulado, cuja inobservância determinará o seu arquivamento. Protocolizar o documento mediante requerimento no protocolo geral, no térreo - guichê nº 01.

**Protocolo:10/03/4993 - Intressado: Evangelio dos Santos**

**Assunto: Notificação**

Cód. Cartográfico: 4114.34.40.0276.00000

Fica o interessado notificado a sanear o processo em referencia, no prazo de 15 dias, a partir da data desta publicação, juntando o seguinte documento: Cópia simples da Certidão de Matrícula Atualizada (emitida nos últimos 360 dias) expedida pelo cartório de registro a que jurisdicionado o imóvel, lote 10, quadra RRR, quarteirão 10383 do loteamento Chácaras Gargantilha, nos termos do Art. 34 da Lei Municipal 13104/07. Obs.: tal solicitação se faz necessária tendo em vista a necessidade de legitimação para admissibilidade do protocolado pois há divergencia entre os dados do requerente e os dados do responsável tributário. O atendimento desta, no prazo determinado, é condição indispensável ao conhecimento e análise do pedido formulado, cuja inobservância determinará o seu arquivamento. Protocolizar o documento mediante requerimento no protocolo geral, no térreo - guichê nº 01.

Campinas, 10 de setembro de 2010

**MARILENA FERREIRA**

Agente Fiscal Tributária

## DEPARTAMENTO DE RECEITAS IMOBILIÁRIAS

**INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 003 DE 09 DE SETEMBRO DE 2010**

**Dispõe sobre a avaliação dos terrenos com área superior a 5.000 m².**

O Diretor do Departamento de Receitas Imobiliárias - DRI/SMF, no uso de suas atribuições legais, particularmente as que lhe confere o disposto na Lei 10.248, de 15 de setembro de 1.999, e

**CONSIDERANDO** que o conceito de valor venal de um imóvel tem correlação direta com o seu valor no mercado imobiliário;

**CONSIDERANDO** que o art. 16B da Lei nº 11.111, de 26 de dezembro de 2.001, que "Dispõe sobre o Imposto Sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU e dá outras Providências", determina a aplicação do Fator Gleba em qualquer terreno com área superior a 5.000 m² (cinco mil metros quadrados) independentemente da avaliação de seu real valor de mercado;

**CONSIDERANDO** que o Fator Gleba foi criado originalmente para uso em condições onde não fosse possível a utilização de metodologias precisas de cálculo do valor de mercado de grandes áreas;

**CONSIDERANDO** que as metodologias de cálculo do valor de mercado de uso consagradas na Engenharia de Avaliações permitem atualmente a correta determinação do valor de mercado de glebas a partir do valor de mercado de amostras de lotes urbanizados;

**CONSIDERANDO** que a aplicação automática do Fator Gleba pode conduzir a erros graves na determinação do valor venal dessas áreas e, conseqüentemente, em distorção do valor do IPTU;

**CONSIDERANDO** que a Coordenadoria Setorial de Avaliações Imobiliárias do Departamento de Receitas Imobiliárias domina as mencionadas metodologias de cálculo e está capacitada para a determinação dos valores corretos;

**DETERMINA:**

**Art. 1º** Na avaliação dos terrenos com área superior a 5.000 m<sup>2</sup> (cinco mil metros quadrados) a Coordenadoria Setorial de Avaliações Imobiliárias-DRI/SMF deverá aplicar um fator de compensação que evite a dupla incidência do Fator Gleba no cálculo do valor venal do imóvel, em face das disposições do inciso I, do art. 16B, da Lei nº 11.111/01.

**Art. 2º** A metodologia de avaliação determinada pelo artigo 1º desta instrução normativa será aplicada somente para os terrenos a serem cadastrados ou aqueles cujo cálculo do valor venal seja objeto de revisão.

**Art. 3º** Esta instrução normativa entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 4º** Ficam revogadas as disposições em contrário.

Campinas, 09 de setembro de 2010

**RODRIGO DE OLIVEIRA FERREIRA**  
DIRETOR-DRI/SMF

## DEPARTAMENTO DE RECEITAS IMOBILIÁRIAS

### INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 004 DE 09 DE SETEMBRO DE 2010

**Regulamenta a aplicação de Fator de Correção do Índice Fiscal na avaliação de imóveis para fins tributários**

O Diretor do Departamento de Receitas Imobiliárias - DRI/SMF, no uso de suas atribuições legais, particularmente as que lhe confere o disposto na Lei 10.248, de 15 de setembro de 1.999, e

**CONSIDERANDO** que o conceito de valor venal de um imóvel tem correlação direta com o seu valor no mercado imobiliário;

**CONSIDERANDO** que os valores correntes no mercado imobiliário em períodos de grande atividade econômica e de expansão da economia podem distorcer temporariamente os justos e reais valores de lotes e glebas, o que implicará também em distorção do valor do seu IPTU;

**CONSIDERANDO** que a Lei nº 12.445/05 incluiu o § 4º do art. 16. da Lei 11.111, de 26 de dezembro de 2.001, o qual estabelece: “*Aprovado o loteamento, o levantamento planialtimétrico, a certidão gráfica, o desmembramento ou anexação do lote ou demais condições de parcelamento do solo, após a publicação da lei que aprova a Planta Genérica de Valores do Município, fica a Coordenadoria de Avaliação Imobiliária do Departamento de Receitas Imobiliárias da Secretaria Municipal de Finanças encarregada da elaboração de laudo técnico para atribuição do valor de metro quadrado do terreno para estes imóveis e encaminhamento anual dos dados para inclusão destes imóveis na Planta Genérica de Valores do município*”.

**CONSIDERANDO** que as normas técnicas NBR 14.653 da Associação Brasileira de Normas Técnicas - ABNT e a Norma para Avaliação de Imóveis Urbanos IBAPE/SP-2005 não prevêem formas de cálculo para a determinação de valores especulativos no mercado imobiliário temporários que podem distorcer o verdadeiro valor dos imóveis, **DETERMINA:**

**Art. 1º** Na avaliação para fins tributários dos terrenos de novos loteamentos aprovados ou em vias de aprovação, alterações de parcelamentos anteriores ou ainda no cadastramento de áreas, poderá ser adotado fator de correção redutor de até 30% (trinta por cento) do valor médio homogeneizado apurado por dados de mercado, de forma a corrigir a distorção temporária do valor venal decorrente de eventual especulação imobiliária.

**Art. 2º** O fator de correção redutor de que trata o artigo 1º desta instrução normativa poderá ser retirado quando a autoridade competente, devidamente fundamentada nos valores de mercado, julgar não mais aplicável.

**Art. 3º** Esta instrução normativa entra em vigor na data de sua publicação e valida considerações feitas anteriormente no sentido de corrigir situações análogas.

**Art. 4º** Ficam revogadas as disposições em contrário.

Campinas, 09 de setembro de 2010

**RODRIGO DE OLIVEIRA FERREIRA**  
DIRETOR-DRI/SMF

## DEPARTAMENTO DE RECEITAS MOBILIÁRIAS

### COORDENADORIA SETORIAL DE CADASTRO MOBILIÁRIO

#### NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO.

**DO IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - ISSQN.** A COORDENADORIA SETORIAL DE CADASTRO MOBILIÁRIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o disposto no artigo 28, § 2º, inciso I e artigos 29 e 30, inciso I, “a” da Lei Municipal nº 12.392/2005 c/c Instrução Normativa 01/2006, expede o presente EDITAL DE NOTIFICAÇÃO, na forma do artigo 29, inciso I e artigo 22, inciso III da Lei Municipal nº 13.104/2007 para notificar o contribuinte abaixo relacionado, do lançamento complementar do Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza, referente aos exercícios de 2007, 2008, 2009 e 2010. O pagamento poderá ser efetuado nas seguintes formas: I Cota única, com 9% de desconto até a data de 29/09/2010;

II Em até 06 (seis) parcelas, mensais e sucessivas, com o vencimento da primeira em 29/09/2010 e a demais nas datas indicadas nas Guias de recolhimento.

O prazo para eventual impugnação do lançamento é de 30 (trinta) dias, contados do 3º (terceiro) dia após a publicação do presente edital. A impugnação poderá ser apresentada mediante requerimento protocolizado no Protocolo Geral desta Prefeitura.

Caso o contribuinte não receba as Guias de Recolhimento do ISSQN OFÍCIO, deverá comparecer aos postos de atendimento **PORTA ABERTA:** Paço Municipal - térreo - Av. Anchieta 200, de segunda a sexta-feira das 8h às 18h para retirar a 2ª via da Guia de recolhimento.

DATA DE VENCIMENTO	CCM	RAZÃO SOCIAL	EXERCÍCIO	VALOR DO IMPOSTO (R\$)
29/09/10	100.553-7	PEIXOTO E CURY ADVOGADOS	2007	2698.12
29/09/10	100.553-7	PEIXOTO E CURY ADVOGADOS	2008	3597.49
29/09/10	100.553-7	PEIXOTO E CURY ADVOGADOS	2009	7194.98
29/09/10	100.553-7	PEIXOTO E CURY ADVOGADOS	2010	5995.81

**LUCIANO FALLEIROS NUNES**

AFTM-Respondendo Pela CSCM/DRM - Matr. Nº 108.657-0

### COORDENADORIA SETORIAL DE FISCALIZAÇÃO MOBILIÁRIA

Fica **NOTIFICADO** o **Sujeito Passivo**, na condição de Responsável Tributário, do lançamento do Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN, incidente sobre os Serviços de Construção Civil e congêneres, apurado a partir do protocolo abaixo identificado, com fundamento na Legislação Municipal pertinente e suas alterações, especialmente o art. 2º. - subitens 7.02, 7.04 e 7.05 - da Lista de Serviços,

o art. 14 - inciso II, e §1º. - inciso XV, o art. 21 e o art. 25 - inciso IX, todos da Lei Municipal nº. 11.829/03; o art. 2º. - subitens 7.02, 7.04 e 7.05 - da Lista de Serviços, art. 14 - incisos II e V, art. 22, art. 27 - inciso II, todos da Lei Municipal nº. 12.392/05; e a Resolução SMF nº. 001/08.

Nº. GUIA	Nº. PROTOCOLO	SUJEITO PASSIVO	VALOR (R\$)
010781/2010	2001/0/74641	RIO EMPREENDIMENTOS E INCORPORAÇÕES LTDA.	271.612,00
010782/2010	1960/0/17566	ANTONIO CALUZNI	97,73
010783/2010	1960/0/17566	ANTONIO CALUZNI	3.410,84
010784/2010	1960/0/17566	ANTONIO CALUZNI	3.410,34

**HELIO PATRÍCIO DOS SANTOS**

Respondendo Pela CSFM/DRM

### COORDENADORIA SETORIAL DE FISCALIZAÇÃO MOBILIÁRIA

**Protocolo: 2005/11/12421**

**Interessado: Vanderlei Moraes Santos**

**Assunto: Lançamento de ISSQN - Serviço de Construção Civil - Guias nº. 010089/2010 e 010090/2010.**

Com base no art. 149 inciso VIII do CTN anulo, de ofício, o lançamento do ISSQN - Serviço de Construção Civil, publicado no DOM em **31/03/2010**, conforme Guias nº **010089/2010** e **010090/2010**, tendo em vista que o mesmo fato gerador fora objeto de lançamento conforme publicação no DOM em **17/03/2010**, conforme Guias nº. **009970/2010** e **009971/2010**.

**HELIO PATRÍCIO DOS SANTOS**

Respondendo Pela CSFM/DRM

### SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS

SECRETARIA MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS

### CONCURSO PÚBLICO - ORQUESTRA SINFÔNICA

EDITAL 001/2010

A Secretaria Municipal de Recursos Humanos torna público os RESULTADOS da AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA e da PROVA DE TÍTULOS do Concurso Público para provimento de cargos efetivos de Professores da Orquestra Sinfônica, de acordo com o Edital 001/2010:

CARGO 1PCE: PROF. ORQUESTRA - CORDAS II - PCE (PIANO/CELESTA)					
INSCRIÇÃO	NOME	DOCUMENTO	CÓDIGO	AVAL. PSIC.	TÍTULOS
520124	ELOSANDE CAMONDA PEREIRA	0000027328776X	1	APTO	2
CARGO 3CB2: PROF. ORQUESTRA - CORDAS I - CB2 (CONTRABAIXO)					
INSCRIÇÃO	NOME	DOCUMENTO	CÓDIGO	AVAL. PSIC.	TÍTULOS
520275	CARLOS EDUARDO GOMES	218865028	3	APTO	0
CARGO 4CBT: PROF. ORQUESTRA - CORDAS I - CBT (CONTRABAIXO)					
INSCRIÇÃO	NOME	DOCUMENTO	CÓDIGO	AVAL. PSIC.	TÍTULOS
520246	DANIEL FABIO DANZI SALVIA	285796185	4	APTO	0
520043	ROGER SILVA VARGAS	11647957	4	APTO	0
520126	NATALIA IZA TELES TERRA	208831743	4	APTO	-
CARGO 6PVS2: PROF. ORQUESTRA - CORDAS I - (PRIMEIRO VIOLINO)					
INSCRIÇÃO	NOME	DOCUMENTO	CÓDIGO	AVAL. PSIC.	TÍTULOS
520260	GUILHERME DA SILVA SOTERO	412106541	6	APTO	-
520264	YURI YATSUDA MIRANDA	254480172	6	APTO	-
CARGO 7PVT: PROF. ORQUESTRA - CORDAS I - (PRIMEIRO VIOLINO)					
INSCRIÇÃO	NOME	DOCUMENTO	CÓDIGO	AVAL. PSIC.	TÍTULOS
520304	ANA ARAKAWA	349995515	7	APTO	-
520054	INAH KURRELS PENA	113890305	7	APTO	-
520268	YURI YATSUDA MIRANDA	254480172	7	APTO	-
CARGO 9SVS2: PROF. ORQUESTRA - CORDAS I - SVS2 (SEGUNDO VIOLINO)					
INSCRIÇÃO	NOME	DOCUMENTO	CÓDIGO	AVAL. PSIC.	TÍTULOS
520204	GLAUCIA MARIA ANNICHINO PINOTTI PERUCHI	219102429	9	APTO	-
520252	SILAS CLAUDIO CORREIA SIMOES	0000040563111X	9	APTO	-
520271	YURI YATSUDA MIRANDA	254480172	9	APTO	-
CARGO 11S2V: PROF. ORQUESTRA - CORDAS I - S2V (VIOLA)					
INSCRIÇÃO	NOME	DOCUMENTO	CÓDIGO	AVAL. PSIC.	TÍTULOS
520300	ANA CAROLINE DE LUCENA UCHOA	2530725	11	APTO	-
520178	PRISCLIA MOREIRA BELUCHI	0000044152543X	11	APTO	0

CARGO 13PER: PROF. ORQUESTRA - PERCUSSÃO - PER (PERCUSSÃO)					
INSCRIÇÃO	NOME	DOCUMENTO	CÓDIGO	AVAL. PSIC.	TÍTULOS
520086	DANILO AUGUSTO VALLE	332298358	13	APTO	-
520032	FERNANDA VANESSA VIEIRA	228956006	13	APTO	-
520041	RODOLFO VILAGGIO ARILHO	234848194	13	APTO	-
CARGO 14FAG: PROF. ORQUESTRA - SOPRO I - FAG (FAGOTE)					
INSCRIÇÃO	NOME	DOCUMENTO	CÓDIGO	AVAL. PSIC.	TÍTULOS
520049	ESTER CAROLINA MUNIZ	273190787	14	AUSENTE	-
CARGO 15TRB: PROF. ORQUESTRA - SOPRO II - TRB (TROMBONE)					
INSCRIÇÃO	NOME	DOCUMENTO	CÓDIGO	AVAL. PSIC.	TÍTULOS
520082	FERNANDO ORSINI HEHL	267668065	15	APTO	-
CARGO 16TRP: PROF. ORQUESTRA - SOPRO II - TRP (TROMPETE)					
INSCRIÇÃO	NOME	DOCUMENTO	CÓDIGO	AVAL. PSIC.	TÍTULOS
520276	NABER DE MESQUITA	303810634	16	APTO	-
520209	SAMUEL DE ALMEIDA PROENCA	0000026409119X	16	APTO	-
520225	ULISSES SANTOS ROLFINI	407677318	16	APTO	2
CARGO 17CCL: PROF. ORQUESTRA - SOPRO III - CCL (CLARINETA/CLARONE)					
INSCRIÇÃO	NOME	DOCUMENTO	CÓDIGO	AVAL. PSIC.	TÍTULOS
520261	EDUARDO STEFANO NAPOLITANO	304836916	17	APTO	-
520255	MARIO CESAR BORGES MARQUES	0000015665779X	17	APTO	-
CARGO 18CRE: PROF. ORQUESTRA - SOPRO III - CRE (CLARINETA/REQUINTA)					
INSCRIÇÃO	NOME	DOCUMENTO	CÓDIGO	AVAL. PSIC.	TÍTULOS
520316	EDUARDO STEFANO NAPOLITANO	304836916	18	APTO	-
520248	JAIRO WILKENS DA COSTA SOUSA	2303375	18	APTO	0
CARGO 19FCF: PROF. ORQUESTRA - SOPRO III - FCF (FAGOTE/CONTRAFAGOTE)					
INSCRIÇÃO	NOME	DOCUMENTO	CÓDIGO	AVAL. PSIC.	TÍTULOS
520217	CINTIA APARECIDA AMERICO BUENO	0000029003677X	19	APTO	0
CARGO 20FFL: PROF. ORQUESTRA - SOPRO III - FFL (FLAUTA TRANSVERSAL / FLAUTIM)					
INSCRIÇÃO	NOME	DOCUMENTO	CÓDIGO	AVAL. PSIC.	TÍTULOS
520018	ROGERIO PERUCHI	191127875	20	APTO	-
CARGO 21TTB: PROF. ORQUESTRA - SOPRO III - TTB (TROMBONE/TROMBONE BAIXO)					
INSCRIÇÃO	NOME	DOCUMENTO	CÓDIGO	AVAL. PSIC.	TÍTULOS
520109	FRANSOEL CAIADO DECARLI	341989903	21	APTO	-
CARGO 22TTE: PROF. ORQUESTRA - SOPRO III - TTE (TROMPAS/TROMPAS ESPECIAIS)					
INSCRIÇÃO	NOME	DOCUMENTO	CÓDIGO	AVAL. PSIC.	TÍTULOS
520030	ADRIANA SCAGLIONI LIMA	304935086	22	APTO	-
520393	LUCCA ZAMBONINI SOARES	287955679	22	APTO	-
CARGO 24FRT: PROF. ORQUESTRA - SOPRO IV - FTR (FLAUTA TRANSVERSAL)					
INSCRIÇÃO	NOME	DOCUMENTO	CÓDIGO	AVAL. PSIC.	TÍTULOS
520137	ANDRE DOS SANTOS MENDES	409692050	24	APTO	-
520179	FILIFE DE CASTRO	22230658	24	APTO	2
520350	OTAVIO FERNANDO DE ALMEIDA BLOES	273740714	24	APTO	-

Campinas, 10 de setembro de 2010

**NILSON JOSÉ BALBO**

DIRETOR DE RECURSOS HUMANOS

## PORTARIA ASSINADA PELO SENHOR PREFEITO

**PORTARIAN.º 72507/2010** - Revogar, a partir de 01/09/2010, a portaria n.º 72100/2010, publicada no Diário Oficial do Município de Campinas do dia 06/07/2010.

Nomear, a partir de 01/09/2010, os servidores abaixo relacionados para constituírem a Comissão Permanente de Licitações para Modalidade Convite.

Ellen Cristina Ângelo Costa Lino, matrícula n.º 94.894-2 - Presidente

Adriane Aparecida Zanetine, matrícula 37.490-3 - Membro e Suplente de Presidente

Luis Enrique Lucchezi, matrícula n.º 108.825-4 - Membro

Celso Benedito Galvão, matrícula n.º 96.248-1 - Suplente de Membros

Rosineri Aparecida Lopera Zorzeto, matrícula n.º 62.847-6, Suplente de Membros

## SECRETARIA DE SAÚDE

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

### COMUNICADO

*Eleição de Conselho Local de Saúde*

O Conselho Municipal de Saúde comunica que o **Centro de Saúde do São Quirino** realizará a eleição de seu **Conselho Local de Saúde**, no dia 18 de setembro, às 09 horas, nas dependências da unidade, sito à Av. Diogo Álvares, n.º 1450, São Quirino, Campinas.

Campinas, 09 de setembro de 2010

**JOSÉ CARLOS BORTOTTO JUNIOR**

Secretário Executivo

### EXPEDIENTE DESPACHADO PELO SR. SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

*Em 10 de Setembro de 2010*

**AUTORIZAÇÃO DE DESPESA**

**Protocolado n.º 08/10/31.214 PG**

**Interessada: Secretaria Municipal de Saúde**

**DESPACHO:**

À vista das informações precedentes, bem como dos pareceres de fls. 432 a 438 da Secretaria de Assuntos Jurídicos, que indicam a ausência de impedimentos legais, **AUTORIZO:**

1 - A prorrogação do prazo do contrato celebrado com a empresa Tesla Engenharia e Comércio LTDA. - EPP (Carta-Contrato n.º 32/09 - fls. 364 a 380), por mais 210 (Duzentos e dez) dias a contar de 05/03/2010, para a conclusão das obras de reforma contratada, conforme solicitado e justificado pelo Órgão Gestor;

2 - À Secretaria de Administração, para a formalização do Termo Contratual próprio, inclusive, o aditamento relativo ao acréscimo do objeto, na forma autorizada à f. 425, e a seguir, devolva-se à Secretaria de Saúde para acompanhamento e demais providências.

**JOSÉ FRANCISCO KERR SARAIVA**

Secretário Municipal De Saúde

### O COORDENADOR DA VIGILÂNCIA EM SAÚDE SUL DO MUNICÍPIO DE CAMPINAS COMUNICA:

*ERRATA Publicação de 10 DE SETEMBRO DE 2010*

**ONDE SE LÊ:**

**PROTOCOLO: 10/70/02444 PS**

INTERESSADO: KOM MONTAGENS E COMÉRCIO LTDA

ASSUNTO: RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO

DEFERIDO

**LEIA-SE:**

**PROTOCOLO: 10/70/02444 PS**

INTERESSADO: KOM MONTAGENS E COMÉRCIO LTDA

ASSUNTO: RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO

INDEFERIDO POR NÃO POSSUIR CONDIÇÕES FÍSICO, FUNCIONAIS E DOCUMENTAIS QUE GARANTAM O PRODUTO COM IDENTIDADE, QUALIDADE E SEGURANÇA

Campinas, 10 de setembro de 2010

**LUIZ HENRIQUE MARTINELLI RAMOS**

COORDENADOR VIGILÂNCIA EM SAÚDE SUL

### A COORDENADORA DA VIGILÂNCIA EM SAÚDE LESTE DO MUNICÍPIO DE CAMPINAS COMUNICA:

**PROTOCOLO: 10/17/01826 - PAE**

INTERESSADO: AÇOUGUE MEGA CARNES LTDA - EPP

CNAE: 4722-9/01

ASSUNTO: LAUDO DE AVALIAÇÃO SANITÁRIA

INDEFERIDO: FALTA DE PREENCHIMENTO CORRETO DO ITEM E, BEM COMO IDENTIFICAÇÃO DO RESPONSÁVEL LEGAL.

**PROTOCOLO: 10/40/03945 - PL**

INTERESSADO: EXCELLENCE LIMPEZA CONSERVAÇÃO E SERVIÇOS URBANOS LTDA

CNAE: 8122-2/00

ASSUNTO: LAUDO DE AVALIAÇÃO SANITÁRIA

INDEFERIDO: NÃO INFORMOU TIPO, QUANTIDADE, DESCRIÇÃO DO(S) VEÍCULO(S) UTILIZADOS PARA TRANSPORTE DOS PRAGUICIDAS; NÃO INFORMOU RELAÇÃO DOS PRAGUICIDAS E EQUIPAMENTOS UTILIZADOS; NÃO INFORMOU RELAÇÃO DE FUNCIONÁRIOS, POR CATEGORIA PROFISSIONAL, TURNO E ÁREA DE TRABALHO; NÃO INFORMOU FLUXO DE TRABALHO.

**PROTOCOLO: 10/17/01745 - PAE**

INTERESSADO: KI SANDUBOM CHOPERIA E LANCHONETE LTDA - ME (KI SANDUBOM LANCHES)

CNAE: 5611-2/02

ASSUNTO: LAUDO DE AVALIAÇÃO SANITÁRIA

DEFERIDO

**PROTOCOLO: 10/40/03800 - PL**

INTERESSADO: THYENNE ABREU & DI LORETO SERVIÇOS MÉDICOS LTDA

CNAE: 8630-5/03

ASSUNTO: LAUDO DE AVALIAÇÃO SANITÁRIA

DEFERIDO

**PROTOCOLO: 10/40/03737 - PL**

INTERESSADO: CLÍNICA DE ESPECIALIDADES MÉDICAS ALECRIM S/S LTDA

CNAE: 8630-5/03

ASSUNTO: LAUDO DE AVALIAÇÃO SANITÁRIA

DEFERIDO

**PROTOCOLO: 10/17/01835 - PAE**

INTERESSADO: MÁRCIA ANDRÉA CASTIGLIO BRUNIALTI

CNAE: 8630-5/04

ASSUNTO: LAUDO DE AVALIAÇÃO SANITÁRIA

DEFERIDO

**PROTOCOLO: 10/17/01791 - PAE**

INTERESSADO: BIZIPERES LTDA ME

CNAE: 9313-1/00

ASSUNTO: LAUDO DE AVALIAÇÃO SANITÁRIA

DEFERIDO

**PROTOCOLO: 10/17/01702 - PAE**

INTERESSADO: R. L. COMÉRCIO DE MATERIAIS FOTOGRAFICOS LTDA

CNAE: 4774-1/00

ASSUNTO: LAUDO DE AVALIAÇÃO SANITÁRIA

DEFERIDO

**PROTOCOLO: 10/17/01696 - PAE**

INTERESSADO: TECNOL TÉCNICA NACIONAL DE ÓCULOS LTDA

CNAE: 4774-1/00

ASSUNTO: LAUDO DE AVALIAÇÃO SANITÁRIA

DEFERIDO

PROCOLO: 10/17/01695 - PAE  
 INTERESSADO: TECNOL TÉCNICA NACIONAL DE ÓCULOS LTDA  
 CNAE: 4774-1/00  
 ASSUNTO: LAUDO DE AVALIAÇÃO SANITÁRIA  
 DEFERIDO

PROCOLO: 10/40/03725 - PL  
 INTERESSADO: ANATHOMIC CAMPINAS ACADEMIA DE GINÁSTICA LTDA - ME  
 CNAE: 9313-1/00  
 ASSUNTO: LAUDO DE AVALIAÇÃO SANITÁRIA  
 DEFERIDO

PROCOLO: 10/17/01734 - PAE  
 INTERESSADO: BANI RESTAURANTE LTDA - ME (WEGGIS RESTAURANTE E LANCHONETE)  
 CNAE: 5611-2/01  
 ASSUNTO: LAUDO DE AVALIAÇÃO SANITÁRIA  
 DEFERIDO COM CONDICIONANTES

PROCOLO: 10/17/01738 - PAE  
 INTERESSADO: SPFM COM. DE BEBIDAS E ALIMENTOS LTDA EPP (HANGAR 8 CERVEJARIA PREMIUM)  
 CNAE: 5611-2/02  
 ASSUNTO: LAUDO DE AVALIAÇÃO SANITÁRIA  
 DEFERIDO COM CONDICIONANTES

PROCOLO: 10/17/01780 - PAE  
 INTERESSADO: QUATRO ESTAÇÕES SORVETE CAFÉ & CULTURA LTDA - ME  
 CNAE: 5611-2/03  
 ASSUNTO: LAUDO DE AVALIAÇÃO SANITÁRIA  
 DEFERIDO COM CONDICIONANTES

PROCOLO: 10/17/01777 - PAE  
 INTERESSADO: J. M. FRANCO RESTAURANTE LTDA - ME  
 CNAE: 5611-2/01  
 ASSUNTO: LAUDO DE AVALIAÇÃO SANITÁRIA  
 DEFERIDO COM CONDICIONANTES

PROCOLO: 09/40/01673 - PL  
 INTERESSADO: RAPHAEL CARLOS AMANTE DE OLIVEIRA ME  
 ASSUNTO: LICENÇA DE FUNCIONAMENTO INICIAL  
 DEFERIDO

PROCOLO: 09/40/04114 - PL  
 INTERESSADO: ALBERTO DE OLIVEIRA LOUREIRO - EPP  
 ASSUNTO: LICENÇA DE FUNCIONAMENTO INICIAL  
 DEFERIDO

PROCOLO: 09/40/05050 - PL  
 INTERESSADO: BAR E MERCEARIA SOUSENSE LTDA ME  
 ASSUNTO: LICENÇA DE FUNCIONAMENTO INICIAL  
 DEFERIDO

PROCOLO: 09/40/03738 - PL  
 INTERESSADO: LABORATÓRIO SÃO PAULO LTDA  
 ASSUNTO: LICENÇA DE FUNCIONAMENTO INICIAL E ASSUNÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA DE MÁRCIO ANTÔNIO MANGINI PENNA, CRM: 39.908  
 DEFERIDO

PROCOLO: 10/40/03709 - PL  
 INTERESSADO: FABIO ROSSI DOS SANTOS  
 ASSUNTO: LICENÇA DE FUNCIONAMENTO INICIAL E ASSUNÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA DE FABIO ROSSI DOS SANTOS, CRM: 92.257  
 DEFERIDO

PROCOLO: 10/40/03134 - PL  
 INTERESSADO: DANILO GLAUCO PEREIRA VILLAGELIN NETO  
 ASSUNTO: LICENÇA DE FUNCIONAMENTO INICIAL E ASSUNÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA DE DANILO GLAUCO PEREIRA VILLAGELIN NETO, CRM: 109.461  
 DEFERIDO

PROCOLO: 10/40/03403 - PL  
 INTERESSADO: CHRISTIANE BERBERT SALVATORE MEIRA  
 ASSUNTO: LICENÇA DE FUNCIONAMENTO INICIAL E ASSUNÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA DE CHRISTIANE BERBERT SALVATORE MEIRA, CRO: 21.555  
 DEFERIDO

PROCOLO: 10/40/03010 - PL  
 INTERESSADO: RENATA PINTO FRANCESCHINI  
 ASSUNTO: RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO  
 DEFERIDO

PROCOLO: 10/40/03092 - PL  
 INTERESSADO: CLÍNICA TONELLO S/C LTDA  
 ASSUNTO: RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO  
 DEFERIDO

PROCOLO: 10/40/03114 - PL  
 INTERESSADO: LINEU CORREA FONSECA  
 ASSUNTO: RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO  
 DEFERIDO

PROCOLO: 10/40/03666 - PL  
 INTERESSADO: NAPOLEÃO DE JESUS PEREIRA DA MATA ALVES  
 ASSUNTO: RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO  
 DEFERIDO

PROCOLO: 10/40/03965 - PL  
 INTERESSADO: COMERCIAL DE ALIMENTOS CARREFOUR S/A  
 ASSUNTO: ASSUNÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA DE LIVIA MARIA KIMURA, CRF: 45.969  
 DEFERIDO

PROCOLO: 10/40/03963 - PL  
 INTERESSADO: CARREFOUR COMÉRCIO E INDÚSTRIA LTDA  
 ASSUNTO: ASSUNÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA DE FLAVIO FERREIRA DE ARAUJO, CRF: 45.861  
 DEFERIDO

PROCOLO: 10/40/03890 - PL  
 INTERESSADO: DROGARIA SÃO PAULO S/A  
 ASSUNTO: ASSUNÇÃO DE CO-RESPONSABILIDADE TÉCNICA DE PAULO LOPES JUNIOR, CRF: 55.863  
 INDEFERIDO POR FALTA DE RECOLHIMENTO DE TAXA

PROCOLO: 10/40/03919 - PL  
 INTERESSADO: EFFECTIVE FARMÁCIA DE MANIPULAÇÃO LTDA ME  
 ASSUNTO: BAIXA DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA DE EDUARDO ALDRIN MARCOS, CRF: 18.385  
 DEFERIDO

PROCOLO: 10/40/03590 - PL  
 INTERESSADO: CARREFOUR COMÉRCIO E INDÚSTRIA LTDA  
 ASSUNTO: BAIXA DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA DE PATRICIA AZUAGA DE BARROS, CRF: 48.877

DEFERIDO

PROCOLO: 10/40/03961 - PL  
 INTERESSADO: DROGAN DROGARIAS LTDA  
 ASSUNTO: BAIXA DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA  
 INDEFERIDO POR NÃO TER HAVIDO SOLICITAÇÃO DE ASSUNÇÃO DE RT NESTA VISA

PROCOLO: 10/40/03976 - PL  
 INTERESSADO: MOLDICAMP IND E COM LTDA - ME  
 ASSUNTO: RECURSO AO AUTO DE INFRAÇÃO Nº 1479  
 DEFERIDO PRAZO SOLICITADO DESDE QUE A EMPRESA NÃO MAIS EXERÇA ATIVIDADE DE PINTURA E RESPEITE O HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO COMERCIAL.

PROCOLO: 10/40/03862 - PL  
 INTERESSADO: INTERMÉDICA SISTEMA DE SAÚDE S/A  
 ASSUNTO: RECURSO AO AUTO DE INFRAÇÃO Nº 4019  
 DEFERIDO

PROCOLO: 10/40/03361 - PL  
 INTERESSADO: RAYRA PHARMA FARMÁCIA DE MANIPULAÇÃO LTDA  
 ASSUNTO: RECURSO AO AUTO DE INFRAÇÃO Nº 4026  
 INDEFERIDO

PROCOLO: 10/40/03602 - PL  
 INTERESSADO: LABORATÓRIO SÃO PAULO  
 ASSUNTO: RECURSO AO AUTO DE IMPOSIÇÃO DE MULTA Nº 1164  
 DEFERIDO

PROCOLO: 10/40/03583 - PL  
 INTERESSADO: INSTITUTO DE ONCOLOGIA CLÍNICA S/S LTDA  
 ASSUNTO: RECURSO AO AUTO DE IMPOSIÇÃO DE MULTA Nº 00206  
 DEFERIDO

PROCOLO: 10/40/03644 - PL  
 INTERESSADO: INSTITUTO CAMPINEIRO DE ENDOSCOPIA DIGESTIVA LTDA  
 ASSUNTO: RECURSO AO AUTO DE IMPOSIÇÃO DE MULTA Nº 00301  
 DEFERIDO

PROCOLO: 10/40/03457 - PL  
 INTERESSADO: PHARMAESSÊNCIA LTDA - EPP  
 ASSUNTO: CRONOGRAMA DE ADEQUAÇÕES  
 DEFERIDO PRAZO DE 60 DIAS A PARTIR DA DATA DA SOLICITAÇÃO

Campinas, 10 de setembro de 2010

**ALESSANDRA MÁRCIA VAZ DE LIMA CHISTE SILVA**  
 Coordenadora VISA-LESTE

## SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA

SECRETARIA MUNICIPAL DE COOPERAÇÃO NOS ASSUNTOS DE SEGURANÇA PÚBLICA

### PORTARIA 393/10 SMCASP

O Ilmo. Sr. Secretário Municipal de Cooperação nos Assuntos de Segurança Pública, no uso de suas atribuições legais e nos termos das Leis Municipais 13.351/08 e 1.399/55

#### RESOLVE

Determinar a Instauração de Sindicância Punitiva nº 389/10 CGMC para apurar a suposta violação dos deveres funcionais insculpidos no inciso VI e VII do artigo 184 da Lei Municipal 1.399/55, inciso III do artigo 1º e incisos III, VI e XXXIV do artigo 2º da Portaria 001/99 da Secretaria Municipal de Cooperação nos Assuntos de Segurança Pública e Ordem de Serviço 001/2009 da Corregedoria da Guarda Municipal de Campinas publicada em 14 de outubro de 2009 onde consta como autor dos fatos o servidor matrícula 27.910-2, face ao que consta na Comunicação Interna do Sr. Coordenador de Prevenção, Correições, e Informações Funcionais e Disciplinares da Corregedoria da Guarda Municipal de Campinas.

Designar a Comissão Processante Permanente da Corregedoria da Guarda Municipal de Campinas nomeada pela Portaria 003 de 2009 para apurar os fatos narrados no processo no prazo de 90 (noventa) dias a contar da data da sua instalação. Em observância ao Princípio Constitucional da Ampla Defesa e do Contraditório, bem como em atendimento ao disposto nos artigos 149 da Lei Orgânica do Município e dos artigos 16 e seguintes da Lei Municipal 13.351/08, após a expedição do Mandado de Citação que irá acompanhado da contra-fé do processo, o servidor público referido deverá comparecer à Corregedoria da Guarda Municipal de Campinas situada na Avenida Monte Castelo, 575 - Jardim Proença na cidade de Campinas/SP nos dias úteis de segunda a sexta feira das 09:00 às 17:00 horas para subscrição e ciência dos fatos que lhes são imputados

Publique-se, Registre-se, e Cumpra-se.

Campinas, 26 de agosto de 2010

**ALMIRANTE PEDRO ÁLVARES CABRAL**  
 SECRETÁRIO MUNICIPAL DE COOPERAÇÃO NOS ASSUNTOS DE SEGURANÇA

### PORTARIA 397/10 SMCASP

O Ilmo. Sr. Secretário Municipal de Cooperação nos Assuntos de Segurança Pública, no uso de suas atribuições legais e nos termos das Leis Municipais 13.351/08 e 1.399/55

#### RESOLVE

Determinar a Instauração de Sindicância Punitiva nº 393/10 CGMC para apurar a suposta violação dos deveres funcionais insculpidos no inciso VI e VII do artigo 184 da Lei Municipal 1.399/55, inciso III do artigo 1º e incisos III, VI e XXXIV do artigo 2º da Portaria 001/99 da Secretaria Municipal de Cooperação nos Assuntos de Segurança Pública e Ordem de Serviço 001/2009 da Corregedoria da Guarda Municipal de Campinas publicada em 14 de outubro de 2009 onde consta como autor dos fatos o servidor matrícula 111.687-8, face ao que consta na Comunicação Interna do Sr. Coordenador de Prevenção, Correições, e Informações Funcionais e Disciplinares da Corregedoria da Guarda Municipal de Campinas.

Designar a Comissão Processante Permanente da Corregedoria da Guarda Municipal de Campinas nomeada pela Portaria 002 de 2010 para apurar os fatos narrados no processo no prazo de 90 (noventa) dias a contar da data da sua instalação. Em observância ao Princípio Constitucional da Ampla Defesa e do Contraditório, bem como em atendimento ao disposto nos artigos 149 da Lei Orgânica do Município e dos artigos 16 e seguintes da Lei Municipal 13.351/08, após a expedição do Mandado de Citação que irá acompanhado da contra-fé do processo, o servidor público referido deverá comparecer à Corregedoria da Guarda Municipal de Campinas situada na Avenida Monte Castelo, 575 - Jardim Proença na cidade de Campinas/SP nos dias úteis de segunda a sexta feira das 09:00 às 17:00 horas para subscrição e ciência dos fatos que lhes são imputados

Publique-se, Registre-se, e Cumpra-se.

Campinas, 26 de agosto de 2010

**ALMIRANTE PEDRO ÁLVARES CABRAL**  
 SECRETÁRIO MUNICIPAL DE COOPERAÇÃO NOS ASSUNTOS DE SEGURANÇA

**PORTARIA 400/10 SMCASP**

O Ilmo. Sr. Secretário Municipal de Cooperação nos Assuntos de Segurança Pública, no uso de suas atribuições legais e nos termos das Leis Municipais 13.351/08 e 1.399/55

**RESOLVE**

Determinar a Instauração de Sindicância Punitiva nº 396/10 CGMC para apurar a suposta violação dos deveres funcionais insculpidos no inciso VI e VII do artigo 184 da Lei Municipal 1.399/55, inciso III do artigo 1º e incisos III, VI e XXXIV do artigo 2º da Portaria 001/99 da Secretaria Municipal de Cooperação nos Assuntos de Segurança Pública e Ordem de Serviço 001/2009 da Corregedoria da Guarda Municipal de Campinas publicada em 14 de outubro de 2009 onde consta como autor dos fatos o servidor matrícula 34.408-7, face ao que consta na Comunicação Interna do Sr. Coordenador de Prevenção, Correições, e Informações Funcionais e Disciplinares da Corregedoria da Guarda Municipal de Campinas.

Designar a Comissão Processante Permanente da Corregedoria da Guarda Municipal de Campinas nomeada pela Portaria 002 de 2010 para apurar os fatos narrados no processo no prazo de 90 (noventa) dias a contar da data da sua instalação.

Em observância ao Princípio Constitucional da Ampla Defesa e do Contraditório, bem como em atendimento ao disposto nos artigos 149 da Lei Orgânica do Município e dos artigos 16 e seguintes da Lei Municipal 13.351/08, após a expedição do Mandado de Citação que irá acompanhado da contra-fé do processo, o servidor público referido deverá comparecer à Corregedoria da Guarda Municipal de Campinas situada na Avenida Monte Castelo, 575 - Jardim Proença na cidade de Campinas/SP nos dias úteis de segunda a sexta feira das 09:00 às 17:00 horas para subscrição e ciência dos fatos que lhes são imputados

Publique-se, Registre-se, e Cumpra-se.

Campinas, 26 de agosto de 2010

**ALMIRANTE PEDRO ÁLVARES CABRAL**

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE COOPERAÇÃO NOS ASSUNTOS DE SEGURANÇA

**PORTARIA 398/10 SMCASP**

O Ilmo. Sr. Secretário Municipal de Cooperação nos Assuntos de Segurança Pública, no uso de suas atribuições legais e nos termos das Leis Municipais 13.351/08 e 1.399/55

**RESOLVE**

Determinar a Instauração de Sindicância Punitiva nº 394/10 CGMC para apurar a suposta violação dos deveres funcionais insculpidos no inciso VI e VII do artigo 184 da Lei Municipal 1.399/55, inciso III do artigo 1º e incisos III, VI e XXXIV do artigo 2º da Portaria 001/99 da Secretaria Municipal de Cooperação nos Assuntos de Segurança Pública e Ordem de Serviço 001/2009 da Corregedoria da Guarda Municipal de Campinas publicada em 14 de outubro de 2009 onde consta como autor dos fatos o servidor matrícula 112.001-8, face ao que consta na Comunicação Interna do Sr. Coordenador de Prevenção, Correições, e Informações Funcionais e Disciplinares da Corregedoria da Guarda Municipal de Campinas.

Designar a Comissão Processante Permanente da Corregedoria da Guarda Municipal de Campinas nomeada pela Portaria 002 de 2010 para apurar os fatos narrados no processo no prazo de 90 (noventa) dias a contar da data da sua instalação.

Em observância ao Princípio Constitucional da Ampla Defesa e do Contraditório, bem como em atendimento ao disposto nos artigos 149 da Lei Orgânica do Município e dos artigos 16 e seguintes da Lei Municipal 13.351/08, após a expedição do Mandado de Citação que irá acompanhado da contra-fé do processo, o servidor público referido deverá comparecer à Corregedoria da Guarda Municipal de Campinas situada na Avenida Monte Castelo, 575 - Jardim Proença na cidade de Campinas/SP nos dias úteis de segunda a sexta feira das 09:00 às 17:00 horas para subscrição e ciência dos fatos que lhes são imputados

Publique-se, Registre-se, e Cumpra-se.

Campinas, 26 de agosto de 2010

**ALMIRANTE PEDRO ÁLVARES CABRAL**

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE COOPERAÇÃO NOS ASSUNTOS DE SEGURANÇA

**PORTARIA 402/10 SMCASP**

O Ilmo. Sr. Secretário Municipal de Cooperação nos Assuntos de Segurança Pública, no uso de suas atribuições legais e nos termos das Leis Municipais 13.351/08 e 1.399/55

**RESOLVE**

Determinar a Instauração de Sindicância Punitiva nº 398/10 CGMC para apurar a suposta violação dos deveres funcionais insculpidos no inciso VI e VII do artigo 184 da Lei Municipal 1.399/55, inciso III do artigo 1º e incisos III, VI e XXXIV do artigo 2º da Portaria 001/99 da Secretaria Municipal de Cooperação nos Assuntos de Segurança Pública e Ordem de Serviço 001/2009 da Corregedoria da Guarda Municipal de Campinas publicada em 14 de outubro de 2009 onde consta como autor dos fatos o servidor matrícula 105.987-4, face ao que consta na Comunicação Interna do Sr. Coordenador de Prevenção, Correições, e Informações Funcionais e Disciplinares da Corregedoria da Guarda Municipal de Campinas.

Designar a Comissão Processante Permanente da Corregedoria da Guarda Municipal de Campinas nomeada pela Portaria 002 de 2010 para apurar os fatos narrados no processo no prazo de 90 (noventa) dias a contar da data da sua instalação.

Em observância ao Princípio Constitucional da Ampla Defesa e do Contraditório, bem como em atendimento ao disposto nos artigos 149 da Lei Orgânica do Município e dos artigos 16 e seguintes da Lei Municipal 13.351/08, após a expedição do Mandado de Citação que irá acompanhado da contra-fé do processo, o servidor público referido deverá comparecer à Corregedoria da Guarda Municipal de Campinas situada na Avenida Monte Castelo, 575 - Jardim Proença na cidade de Campinas/SP nos dias úteis de segunda a sexta feira das 09:00 às 17:00 horas para subscrição e ciência dos fatos que lhes são imputados

Publique-se, Registre-se, e Cumpra-se.

Campinas, 26 de agosto de 2010

**ALMIRANTE PEDRO ÁLVARES CABRAL**

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE COOPERAÇÃO NOS ASSUNTOS DE SEGURANÇA

**PORTARIA 396/10 SMCASP**

O Ilmo. Sr. Secretário Municipal de Cooperação nos Assuntos de Segurança Pública, no uso de suas atribuições legais e nos termos das Leis Municipais 13.351/08 e 1.399/55

**RESOLVE**

Determinar a Instauração de Sindicância Punitiva nº 392/10 CGMC para apurar a suposta violação dos deveres funcionais insculpidos no inciso VI e VII do artigo 184 da Lei Municipal 1.399/55, inciso III do artigo 1º e incisos III, VI e XXXIV do artigo 2º da Portaria 001/99 da Secretaria Municipal de Cooperação nos Assuntos de Segurança Pública e Ordem de Serviço 001/2009 da Corregedoria da Guarda Municipal de Cam-

pinas publicada em 14 de outubro de 2009 onde consta como autor dos fatos o servidor matrícula 27.954-4, face ao que consta na Comunicação Interna do Sr. Coordenador de Prevenção, Correições, e Informações Funcionais e Disciplinares da Corregedoria da Guarda Municipal de Campinas.

Designar a Comissão Processante Permanente da Corregedoria da Guarda Municipal de Campinas nomeada pela Portaria 002 de 2010 para apurar os fatos narrados no processo no prazo de 90 (noventa) dias a contar da data da sua instalação.

Em observância ao Princípio Constitucional da Ampla Defesa e do Contraditório, bem como em atendimento ao disposto nos artigos 149 da Lei Orgânica do Município e dos artigos 16 e seguintes da Lei Municipal 13.351/08, após a expedição do Mandado de Citação que irá acompanhado da contra-fé do processo, o servidor público referido deverá comparecer à Corregedoria da Guarda Municipal de Campinas situada na Avenida Monte Castelo, 575 - Jardim Proença na cidade de Campinas/SP nos dias úteis de segunda a sexta feira das 09:00 às 17:00 horas para subscrição e ciência dos fatos que lhes são imputados

Publique-se, Registre-se, e Cumpra-se.

Campinas, 26 de agosto de 2010

**ALMIRANTE PEDRO ÁLVARES CABRAL**

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE COOPERAÇÃO NOS ASSUNTOS DE SEGURANÇA

**PORTARIA 395/10 SMCASP**

O Ilmo. Sr. Secretário Municipal de Cooperação nos Assuntos de Segurança Pública, no uso de suas atribuições legais e nos termos das Leis Municipais 13.351/08 e 1.399/55

**RESOLVE**

Determinar a Instauração de Sindicância Punitiva nº 391/10 CGMC para apurar a suposta violação dos deveres funcionais insculpidos no inciso VI e VII do artigo 184 da Lei Municipal 1.399/55, inciso III do artigo 1º e incisos III, VI e XXXIV do artigo 2º da Portaria 001/99 da Secretaria Municipal de Cooperação nos Assuntos de Segurança Pública e Ordem de Serviço 001/2009 da Corregedoria da Guarda Municipal de Campinas publicada em 14 de outubro de 2009 onde consta como autor dos fatos o servidor matrícula 111.978-8, face ao que consta na Comunicação Interna do Sr. Coordenador de Prevenção, Correições, e Informações Funcionais e Disciplinares da Corregedoria da Guarda Municipal de Campinas.

Designar a Comissão Processante Permanente da Corregedoria da Guarda Municipal de Campinas nomeada pela Portaria 002 de 2010 para apurar os fatos narrados no processo no prazo de 90 (noventa) dias a contar da data da sua instalação.

Em observância ao Princípio Constitucional da Ampla Defesa e do Contraditório, bem como em atendimento ao disposto nos artigos 149 da Lei Orgânica do Município e dos artigos 16 e seguintes da Lei Municipal 13.351/08, após a expedição do Mandado de Citação que irá acompanhado da contra-fé do processo, o servidor público referido deverá comparecer à Corregedoria da Guarda Municipal de Campinas situada na Avenida Monte Castelo, 575 - Jardim Proença na cidade de Campinas/SP nos dias úteis de segunda a sexta feira das 09:00 às 17:00 horas para subscrição e ciência dos fatos que lhes são imputados

Publique-se, Registre-se, e Cumpra-se.

Campinas, 26 de agosto de 2010

**ALMIRANTE PEDRO ÁLVARES CABRAL**

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE COOPERAÇÃO NOS ASSUNTOS DE SEGURANÇA

**PORTARIA 394/10 SMCASP**

O Ilmo. Sr. Secretário Municipal de Cooperação nos Assuntos de Segurança Pública, no uso de suas atribuições legais e nos termos das Leis Municipais 13.351/08 e 1.399/55

**RESOLVE**

Determinar a Instauração de Sindicância Punitiva nº 390/10 CGMC para apurar a suposta violação dos deveres funcionais insculpidos no inciso VI e VII do artigo 184 da Lei Municipal 1.399/55, inciso III do artigo 1º e incisos III, VI e XXXIV do artigo 2º da Portaria 001/99 da Secretaria Municipal de Cooperação nos Assuntos de Segurança Pública e Ordem de Serviço 001/2009 da Corregedoria da Guarda Municipal de Campinas publicada em 14 de outubro de 2009 onde consta como autor dos fatos o servidor matrícula 105.979-3, face ao que consta na Comunicação Interna do Sr. Coordenador de Prevenção, Correições, e Informações Funcionais e Disciplinares da Corregedoria da Guarda Municipal de Campinas.

Designar a Comissão Processante Permanente da Corregedoria da Guarda Municipal de Campinas nomeada pela Portaria 002 de 2010 para apurar os fatos narrados no processo no prazo de 90 (noventa) dias a contar da data da sua instalação.

Em observância ao Princípio Constitucional da Ampla Defesa e do Contraditório, bem como em atendimento ao disposto nos artigos 149 da Lei Orgânica do Município e dos artigos 16 e seguintes da Lei Municipal 13.351/08, após a expedição do Mandado de Citação que irá acompanhado da contra-fé do processo, o servidor público referido deverá comparecer à Corregedoria da Guarda Municipal de Campinas situada na Avenida Monte Castelo, 575 - Jardim Proença na cidade de Campinas/SP nos dias úteis de segunda a sexta feira das 09:00 às 17:00 horas para subscrição e ciência dos fatos que lhes são imputados

Publique-se, Registre-se, e Cumpra-se.

Campinas, 26 de agosto de 2010

**ALMIRANTE PEDRO ÁLVARES CABRAL**

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE COOPERAÇÃO NOS ASSUNTOS DE SEGURANÇA

**AUTORIZAÇÃO**

**Protocolado n.º 06/10/19.701 PG**

**Interessado: SMCASP - 7º Grupamento de Bombeiros**

**AUTORIZAÇÃO**

Conforme análise da Secretaria Municipal de Administração quanto ao reajuste contratual, fls. 452 à 456, uma vez atendidas as recomendações precedentes e à vista dos pareceres de fls. 466 à 477 da Secretaria de Assuntos Jurídicos, que indicam a ausência de impedimentos legais, e na forma das disposições do Decreto nº 14.217/03, **AUTORIZO:**

1. A prorrogação do contrato firmado entre o Município de Campinas e a empresa LUSIA DOS SANTOS NUNES - ME, por 12(doze) meses, com reajuste de 6,48%, a partir de 12/09/2010;
2. Fica autorizado o aditamento no percentual de 25% sobre o valor total do contrato celebrado pelo Município de Campinas com a empresa LUSIA DOS SANTOS NUNES - ME;
3. Fica autorizada por conseguinte, a despesa decorrente, no valor total de R\$ 110.747,00 (Cento e dez mil, setecentos e quarenta e sete reais);
4. À SMA para a formalização do Termo Contratual próprio e posteriormente, devolva-se a esta Secretaria, para as demais providências.

**ALMIRANTE PEDRO ÁLVARES CABRAL**

Secretário Municipal De Cooperação Nos Assuntos De Segurança Pública

**SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS**

SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO PARA RETIRADA DA VEGETAÇÃO “CÓROA DE CRISTO”**

A Secretaria Municipal de Serviços Públicos, no uso de suas atribuições torna público a presente notificação de seus proprietários / possuidores de imóveis localizados neste Município e abaixo relacionados, vem através do presente Edital para notificá-los da obrigação constituída na Lei 12.350/05, ficando advertidos que deverão removerem a vegetação EUPHORBIA MILII “CÓROA DE CRISTO” das áreas externas de seus imóveis no prazo de 30(trinta) dias a contar desta publicação. O não cumprimento da presente notificação ensejará a imposição de multa e a adoção das

COMPROMISSÁRIO	CÓD.CONTRIB.	BAIRRO	Nº PROTOCOLO
JOSE ALMEIDA BORGES	023745010/02	CENTRO	10/70/03002
SILVANO DE ARRUDA CARVALHO	042100936/02	PQ TAQUARAL	10/70/03076

**FLAVIO AUGUSTO FERRARI DE SENÇO**  
SECRETARIO MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO LIMPEZA DE TERRENO**

A Secretaria Municipal de Serviços Públicos, no uso de suas atribuições torna pública a presente notificação de seus proprietários / possuidores abaixo relacionados, referente aos terrenos abaixo descritos e localizados neste Município, para notificá-los na forma da lei da obrigação constituída na Lei nº. 11.455 de 30/12/2002, estabelecendo que deverão executar a limpeza dos terrenos e mantê-los limpos, no prazo de 10(dez) dias, a contar desta publicação. O não cumprimento da presente notificação ensejará a imposição de multa e a adoção das medidas previstas no citado diploma legal.

COMPROMISSÁRIO	CÓD.CONTRIB.	BAIRRO	Nº PROTOCOLO
ABILIO DA SILVA	046854700/02	JD. MARIA ROSA	10/70/03618
ADONIAS JOSE ALMEIDA	044460000/03	JD PLANALTO DE VIR	10/70/02111
ALCIDES MODESTO DE CAMARGO	055006508/02	CHAC RECR UIRAPURU	10/70/04252
ALCINIO DE MORAES	016977000/02	CASAS POPULARES	10/70/03544
ANA PAULA GIOVANNETTI	055082679/03	PQ DAS HORTENCIAS	10/70/02359
ANEZIA A.MODESTO DE CAMARGO	055006509/03	CHAC RECR UIRAPURU	10/70/04250
ANEZIA A.MODESTO DE CAMARGO	055006507/02	CHAC RECR UIRAPURU	10/70/04253
ANEZIA A.MODESTO DE CAMARGO	055006506/03	CHAC RECR UIRAPURU	10/70/04251
ANIBAL JOSE CONTE	003270900/02	JD.CHAPADÃO	10/70/03463
ANTONIO C. PEREIRA DE AZEVEDO	008167000/03	JD DO TREVÓ	10/70/01235
ANTONIO CARLOS DECARI	004094000/02	NOVA CAMPINAS	10/70/03779
ANTONIO DANIEL MARTINS	022576000/02	PONTE PRETA	10/70/02810
ANTONIO PEIXOTO	048089600/03	PQ DA FIGUEIRA	10/70/03268
ANTONIO VIEIRA	043272600/03	JD.DAS ANDORINHAS	10/70/03298
ARLINDO SIZUO KUSUNOKI	055040819/03	PRQ JAMBEIRO	10/70/03962
ASSOC.B.IGREJA JESUS CRISTO SV	055005892/03	PRQ MARIA HELENA	10/70/01858
ATILA INVESTIDORES ASSOC.LTDA	055022873/03	VILLAGE CAMPINAS	10/70/02050
AUGUSTO DO N. FERNANDES	030637005/02	JD. NV. BOTAFOGO	10/70/04513
AULUS S. GOES TREFIGLIO	007395600/02	VILA N. CAMPINAS	10/70/04051
B.B ENG CONSTRUCOES LTDA	055053323/03	B. PALHEIRO	10/70/04027
BBN ENGENHARIA CONST. LTDA	027297000/02	CENTRO	10/70/03783
CAETANO CORTEZ	042009287/02	JD.IPIRANGA	10/70/03620
CAP SERV PUBL.ZONA MOGIANA CAM	008791000/02	VL TEIXEIRA	10/70/02096
CARLOS ALBERTO DALTRO	028600000/03	JD CHAPADÃO	10/70/02259
CARLOS ALBERTO GAMEIRO	055056404/03	PQ VALENÇA	09/70/06238
CÉLIO ROGIERI	048441600/03	JD ITAYU	10/70/00397
CELSO SAMEDO FERNANDES	055078841/03	JD CONCEIÇÃO	10/70/04332
CELSO SEMEDO FERNANDES	006003000/02	JD CONCEIÇÃO	10/70/02431
CHRISTIAN PAULO CARONE	044129600/03	JD.PARANAPANEMA	10/70/01176
CIA URANO CAPITALIZAÇÃO	043291800/03	JD.DAS ANDORINHAS	10/70/03299
CILENE MARTINS MALDONADO	045473350/02	JD NILÓPOLIS	10/70/03261
CIRO ALENCAR FERREIRA	055088249/03	ALPHAVILLE CPS	10/70/03711
COHAB - CAMPINAS	055035787/03	VL. PE M NOBREGA	10/70/03006
COMUM. EVANGELICA NV ALIANÇA	042990300/03	NV. CAMPOS ELISEOS	10/70/03880
CONDOMÍNIO EDIFÍCIO ARACATI	036472500/03	CENTRO	10/70/02153
DALVA BARBI BRUMILLER	017833230/03	VL MIGUEL V CURY	10/70/03829
DARIO GOUVEA	013047000/02	JD NOVO BOTAFOGO	10/70/03051
DIÓGENES MANOEL LEIVA MARTIN	024696100/02	VL NOVA	10/70/02854
DOUTOR JOSÉ A O ABOIN GOMES	023681000/02	VL ESTÁDIO	10/70/02175
DR. SERGIO VASCO DE TOLEDO	038981500/02	JD:CHAPADÃO	10/70/04511
EDITE DOS SANTOS CORDEIRO	055048542/03	JD.S.FRANCISCO	10/70/03693
EDIVALDO MILANEZE	055041405/03	PRQ. JAMBEIRO	10/70/03061
EDMILSON LUIS VERONEZE	039186000/03	JD N. EUROPA	10/70/04029
EDSON CARLOTA	055028803/03	JD CHAPADÃO CONT	10/70/02260
EDSON DIAS DE SOUZA	055054245/03	JD MYRIAM M COSTA	10/70/03088
EDSON JORGE BATTAGIN HOSSRI	055008514/03	VL. MARIETA	10/70/03270
EDSON JORGE BATTAGIN HOSSRI	023662000/02	VL MARIETA	10/70/02659
EDSON JORGE BATTAGIN HOSSRI	019370000/03	VL.MARIETA	10/70/03269
EDUARDO VIGANI E OUTROS	043490800/03	JD. STA ROSA	10/70/04579
ELIAN CRISTIANE DE O CALVO	011058000/03	JD SANTANA	10/70/02113
ELIAS ANTONIO ZOGBI E OUTR	008930000/03	JD ALTO CÂMBUI	10/70/03627
ELIAS ANTONIO ZOGBI E OUTR	008928000/02	JD ALTO CÂMBUI	10/70/03636
ELIAS ANTONIO ZOGBI E OUTR	008934000/03	JD ALTO CÂMBUI	10/70/03629
ELIAS ANTONIO ZOGBI E OUTR	008935000/03	JD ALTO CÂMBUI	10/70/03630
ELIAS ANTONIO ZOGBI E OUTR	008927000/03	JD ALTO CÂMBUI	10/70/03706
ELIAS ANTONIO ZOGBI E OUTR	008932000/03	JD ALTO CÂMBUI	10/70/03628
ELIAS ANTONIO ZOGBI E OUTROS	008867000/03	CHACARA BOM RETIRO	10/70/03825
ELIAS ANTONIO ZOGBI E OUTROS	008931000/03	JD ALTO CÂMBUI	10/70/02244
ELIAS ANTONIO ZOGBI E OUTROS	008925000/03	JD. ALTO CÂMBUI	10/70/03822
ELIAS ANTONIO ZOGBI E OUTROS	008921000/03	JD. ALTO CÂMBUI	10/70/03824
ELIAS ANTONIO ZOGBI E OUTROS	008918000/03	JD. ALTO CÂMBUI	10/70/03821
ELIAS ANTONIO ZOGBI E OUTROS	008919000/03	JD. ALTO CÂMBUI	10/70/03820
ELIAS ANTONIO ZOGBI E OUTROS	008920000/03	JD. ALTO CÂMBUI	10/70/03819
ELIAS ANTONIO ZOGBI E OUTROS	008924000/03	JD ALTO CÂMBUI	10/70/03823
ELIZABETH DANTAS SILVA	044887300/03	JD. ITAITAIA	10/70/02853
ELZA DE ANDRADE OLIVEIRA	072256400/03	CID.UNIVERSITÁRIA	10/70/03369
EMBRAVE EMPR BRAG DE VEICULOS	044942000/03	JD S. PEDRO DE V.C	10/70/04329
EMILIO PORTO	042896400/03	JD NOVO C ELISEOS	10/70/03617
EMP. INVESTIMENTOS CAMPINAS LT	048345000/02	JD.NOVA EUROPA	10/70/03433
ESP. DE MARIA LOURDES S. PRADO	055041714/03	PRQ. JAMBEIRO	10/70/02945
ESP.DE MARIA LOURDES S. PRADO	055042397/03	PRQ JAMBEIRO	10/70/02950
ESP.MARIA DE LOURDES S. PRADO	055042397/03	PRQ. JAMBEIRO	10/70/02947
ESP.MARIA DE LOURDES S.PRADO	055042019/03	PRQ JAMBEIRO	10/70/02952
EVELYN SANTOS DE OLIVEIRA	055042229/03	PQ JAMBEIRO	10/70/04036
FABIANO CUNHA RIGITANO	019580000/02	JD PROENÇA CONT	10/70/02356
FEPASA F. PAULISTA S/A	042010897/02	PONTE PRETA	10/70/04504
FERNANDO JOSE DE ANDRADE	055088250/03	ALPHAVILLE CPS	10/70/03712
FLAVIA MARIA DO C.CAMARERO	055020713/03	JD LUMEN CHRISTI	10/70/02480
FLAVIO A. DE ARAUJO FERNANDES	038449000/03	JD. NOVA EUROPA	10/70/03292
FLORINDA ZERBELO DA SILVA	055074814/03	PRQ. DAS CAMELIAS	10/70/03833
FRANCISCO D.ALVES E OUTRO	055069380/03	BO\$Q.DAS PALMEIRAS	09/70/04972
FRANCISCO MATHEUS	060183000/03	JD. APARECIDA	10/70/02849
FRANCISCO VON ZUBEM	043837200/03	VL. FORMOSA	10/70/03835
FRANKLIN TADEU T. NOGUEIRA	055008262/03	ALPHAVILLE CPS	10/70/03724
FRANKLIN AUGUSTO DE MOURA	016036000/03	JD FLAMBOYANT	10/70/02434
FUNDAÇÃO ANNA BOVE	071148750/03	VL SANTA ISABEL	10/70/02283
FUNDAÇÃO ANNA BOVE	071148760/03	VL SANTA ISABEL	10/70/02284
GERALDO BOTELHO COSTA	055035200/03	PQ VIA NORTE 5P	10/70/03058
GERALDO MAGELA FERREIRA	055041711/03	PRQ. JAMBEIRO	10/70/02946
GILDA TEIXEIRA EPIFANIO E OUTR	018067000/02	PONTE PRETA	10/70/03565
HAMILTON GIMENES E S/M	038184000/02	JD LEONOR	10/70/04068
HAMLETO HERMINIO PARDUCCI	018579000/02	JD SÃO JOSE	10/70/03671
HARUO HAYASHIDA	055022987/03	VILLAGE CAMPINAS	09/70/08715
HELENA COSTA	023665300/02	PRQ TAQUARAL	10/70/04247
HERCULES DALL OCA	042009628/02	NOVA CAMPINAS	10/70/04365

HORACIO MONTENEGRO DE FREITAS	044115800/03	JD. PARANAPANEMA	10/70/04144
HORACIO MONTENEGRO DE FREITAS	044149000/03	JD PARANAPANEMA	10/70/04762
HORACIO MONTENEGRO DE FREITAS	044149000/03	JD.PARANAPANEMA	10/70/03295
HUMBERTO SIMOES POLVORAE E OUT	055000295/03	ADAO GONCALVES	10/70/03624
HYGINO CARDELLI	019259000/02	VL. NOVA	10/70/02855
IMOBILIÁRIA J. MYRIAM LTDA	055054288/03	JD MYRIAM M COSTA	10/70/03078
IMOBILIÁRIA J MYRIAM LTDA	055054098/03	JD.MYRIAM M COSTA	10/70/03874
IMOBILIÁRIA J.MYRIAM LTDA	055054097/03	JD MYRIAM M COSTA	10/70/03873
IMOBILIÁRIA J.MYRIAM LTDA	055053832/03	JD MYRIAM M COSTA	10/70/03077
INÁCIO ALVES DOS SANTOS	034538000/03	JD DO LAGO	10/70/03171
INDARCO S.A.ENG.IND.E COMÉRCIO	014349000/03	JD INTERLAGOS	10/70/03900
IVANILDO SEVERINO DA SILVA	055052240/03	JD PITA	10/70/02693
JOÃO LUCHI	055069487/03	BQ DAS PALMEIRAS	10/70/02437
JOAO SERGIO FERNANDES	055089592/03	PRQ JAMBEIRO	10/70/03879
JOÃO VELASCO	048178000/03	PQ DA FIGUEIRA	10/70/02252
JOÃO VELASCO	048178200/03	PQ.DA FIGUEIRA	10/70/02147
JOÃO VELASCO	048181700/03	PQ.DA FIGUEIRA	10/70/02149
JOÃO VELASCO	055066467/03	PQ.DA FIGUEIRA	10/70/02148
JOSE ADEMIR GIROTTO	005965050/02	CHAC DA BARRA	10/70/04218
JOSE CARLOS SENATORE	042012546/02	CHAC PRIMAVERA	10/70/03864
JOSE CARLOS SENATORE	041262440/03	CHAC DA PRIMAVERA	10/70/03691
JOSE DONIZETE G. DE CAMPOS	042117815/02	CONJ HAB DIC VI	10/70/02978
JOSE DOS SANTOS FRATE NETO	055060314/03	IMPERIAL PARQUE	10/70/04572
JOSÉ GIL MOSCIATI	029247000/02	SÃO BERNARDO	10/70/03266
JOSE LUIZ TREVISANI	055048541/03	JD SÃO FRANCISCO	10/70/03695
JOSE MARCELO LUQUES MORENO	042792400/03	B. DAS PALMEIRAS	10/70/03733
JOSE MARIA DE SOUZA GOMIDE JR	026149000/03	ARR.HORACIO TULI	10/70/02806
JOSE PATTNY	055024275/03	J.DAS ANDORINHAS	10/70/01669
JOSE WILLIAN BROUN	042658100/02	CID. SATELITE IRIS	10/70/03178
JOSEPHINA LUIZA MILANI DE FARI	026791000/02	CHAC.LULU DE PONTE	10/70/03364
KIRLY CLEICIANA S.MENEZES	055046919/03	JD N ESPERANÇA COM	10/70/03173
LABORGH EMPREND. E PART. LTDA	055024275/03	PRQ DAS UNIVERSIDA	10/70/04236
LAR PEQUENO PARAISO	044129100/03	JD.PARANAPANEMA	10/70/01171
LAUDINEI APARECIDO FERREIRA	016281000/03	JD.DAS PAINEIRAS	10/70/03114
LAUDINEI APARECIDO FERREIRA	016282000/03	JD DAS PAINEIRAS	10/70/03115
LEO KRYSS E OUTR	022686000/03	JD ALTO CÂMBUI	10/70/03631
LEO KRYSS E OUTR	022689000/03	JD ALTO CÂMBUI	10/70/03633
LEO KRYSS E OUTR	055063520/03	JD ALTO CÂMBUI	10/70/03634
LEO KRYSS E OUTR	022691000/03	JD ALTO CÂMBUI	10/70/03635
LEONOR SERAFIM	041460000/02	GUANABARA	10/70/02039
LICINIO LOPES	055057256/03	PRQ DOS POMARES	10/70/03264
LIX EMPREND.E CONST.LTDA	055083981/03	CJ HAB VILLA RÉGIO	10/70/03052
LUIS FERNANDO FLORIANO	042792500/03	B. DAS PALMEIRAS	10/70/03734
LUIZ CARLOS GOMES PEIXOTO	048102500/03	PQ DA FIGUEIRA	10/70/03267
LUIZ GONZAGA NEVES	008776000/02	PR. PRES DUTRA	10/70/04037
LUIZ ROBERTO CAVICCHIA	055020680/03	JD LUMEN CHRISTI	10/70/03813
MAIRA STERQUE VICENTIN	051686000/02	F. FAZ STA CANDIDA	10/70/03302
MALACHIAS DA SILVA	029251000/02	PONTE PRETA	10/70/02664
MARCO ANTONIO CAVAGNINO	004088000/02	ARR ROSSI & BORGHI	10/70/04784
MARCO ANTONIO FERNANDES	006307100/03	PRQ SÃO QUIRINO	10/70/03538
MARCOS ANTONIO GASPER	055024591/03	PQ DAS UNIVERSIDAD	10/70/02276
MARIA CONCEICAO CYPRIANO	055014751/03	VILA JOAO JORGE	10/70/03644
MARIA DA CANDELARIA PROVENZANO	019769000/02	BOTAFOGO	10/70/03533
MARIA HONORIA DE JESUS E OUTRO	030795000/02	JD PROENÇA	10/70/02938
MARIA IGNEZ C. FLAQUER E OUTRO	031500000/02	CENTRO	10/70/03782
MARIA IMACULADA C. ARAGAO	055074928/03	PRQ. DAS CAMELIAS	10/70/04148
MARIO ANTONIO PATARRO	007054000/03	N. CAMPOS ELISEOS	10/70/04808
MARLI CARVALHO	041229350/03	JD S JOSÉ	10/70/03686
MASSIMO FERRARI	055068799/03	PRQ DOS JACARANDAS	10/70/04558
MAXIMA CONS.ASSES.ADM.EMP.LTDA	004304000/02	CÂMBUI	10/70/03697
MICHITA CAMNEU	055056571/03	PQ VALENÇA	10/70/02613
MIGUEL O. FRANCISCO NASCIMENTO	039218000/03	JD N. EUROPA	10/70/04033
MILTON JOSE BRESICIA		SÃO BERNARDO	10/70/03181
NATALE REGOLIN	033167000/02	PALHEIRO	10/70/02662
NELI GIOVANNINI	036994000/02	JD. CHAPADÃO	10/70/03639
NEUSA H COSTA DANTAS	039681000/02	JD.CHAPADÃO	10/70/03689
IVALDO BRANDÃO	043283300/02	JD.DAS ANDORINHAS	10/70/03166
OLIMPIA BORGES ROSA	055034313/03	PQ VIA NORTE 3P	10/70/03057
ORESTES PESSAGNO	002937000/02	VL. INDUSTRIAL	10/70/02819
ORLANDO ANGARTEN	042009625/02	PRQ TAQUARAL	10/70/04216
ORLANDO FERRAMOLA	033241000/02	VL HELOISA	10/70/02174
ORLANDO FERREIRA DA COSTA	042657900/03	CID.SATELITE IRIS	10/70/03176
OSMAR CONTI	055032750/03	PRQ VIA NORTE 2P	09/70/02971
OTAVIO ROCATTO	038252000/03	JD N EUROPA	10/70/02487
PATRICIA FERREIRA BUENO	055003107/03	JD. DO LAGO	10/70/02301
PAULO EDUARDO BERENGUEL	055022083/02	PRQ TAQUARAL	10/70/03541
PAULO FERNANDES DE ANDRADE	024652150/02	CENTRO	10/70/03127
PAULO TADEU NAYME MIGUEL	042156137/02	BOFIM	10/70/03688
PIQUEROPI PINTO DE OLIVEIRA	055033100/03	JD DO LAGO CONT	10/70/02298
POMPEIA C E AGRO PECUÁRIA LTD	014353100/03	SUB DE INDARCO S/A	10/70/03816
QUINTILIO MALAVOLTA	036536000/02	BOFIM	10/70/03458
R. P. INCORPORACOES LTDA	007065000/02	VILA LEMOS	10/70/03640
REGIS LUCIO RIDIGOLO	036879250/02	VILA TEIXEIRA	10/70/03004
RENE AUGUSTO PROENÇA GALLO	055000378/03	FAZ TAQUARAL	10/70/02044
ROBERTO BALDIN SIMONATTO	042096441/02	CENTRO	10/70/02615
RUBENS DE SOUZA CAMARGO	042001307/02	VL. MIGUEL V. CURY	10/70/03703
RUTH FRANCISCO HORTENCIO			

ALDO PESSAGNO	044407300/03	14072	10/70/01896
ALL AMÉRICA L.L.M.PAULISTA S/A	ALL	14307	09/70/08114
ALL AMERICA LATINA LOGISTICA M	S/C	14302	09/70/07738
ANA ALVES DO AMARAL	002558000/02	13388	09/70/09235
ANTONIO JOSE DA SILVA	042461400/03	17509	09/70/09408
ANTONIO BALBINO DA FREIRA	043544700/03	17719	09/70/09008
ANTONIO CARLOS DO VALLE	055024390/02	14665	09/70/06171
ANTONIO PEIXOTO	048103000/03	17772	09/70/09545
ANTONIO PEIXOTO	048155800/03	16598	09/70/02662
ANTONIO SERAFIM	019272000/03	16893	09/70/07755
ANTONIO SERAFIM	019273000/03	16883	09/70/07754
APARECIDA ALVES JACOMO	046296100/03	15792	09/70/08166
ARCILIO SCAEDUA	072120800/03	16304	09/70/05854
ARTUR DE CASTRO VINTEM	043508600/03	17521	10/70/00176
BENEDITO EDUARDO DOS SANTOS	045077500/03	17882	09/70/09010
BENJAMIN RIGHETTO	041253000/02	17162	09/70/08503
BERINO FRANCICO PEREIRA	048192216/02	16962	09/70/08381
CANDIDA PASSOS	055012790/02	17940	09/70/08315
CARLOS ANTONIO MARCO	010891900/03	18665	10/70/03133
CARLOS SAGULA E OU	041934600/03	17511	09/70/06235
CATARINO ROCHA DOS SANTOS	046037000/03	15818	09/70/08330
CICERO BORGES PIMENTA	055068707/03	14671	10/70/01064
CLAUDIO ANDREOTTI	010230000/02	17867	09/70/09092
CLAUDIO JOSE CAMINADA MIRANDA	055000375/03	18209	10/70/02109
COBESCA MANCHESTER ATAC PR	072226400/03	17015	09/70/06985
COBESCA MANCHESTER ATAC PR	072226500/03	17012	09/70/06974
COBESCA MANCHESTER ATAC PR	072226200/03	17009	09/70/06981
COM AGR CONVERD PREST SERV LTD	034188000/03	16214	09/70/09295
DENIS SALEM E /OU	042607600/03	18021	10/70/00448
DJALMA ORLANDO RODRIGUES	047448350/02	17343	09/70/08885
EDITH CERQUEIRA OLIVEIRA ROSA	014004000/03	16832	09/70/09263
ELIAS ANTONIO ZOGBI E OU,	008954000/03	17174	09/70/08490
ELIAS ANTONIO ZOGBI E OU,	008953000/03	17190	09/70/08489
ELZA MARIA LEONE	013721000/03	15805	09/70/08669
ERIKA FERNANDES FERNANDES	035311000/02	16917	09/70/08379
ESPOLIO DE MARIA DE LOURDES	055041680/03	12608	09/70/06426
FERNANDO HENRIQUE N.MONTENEGRO	044138700/03	16032	09/70/06014
FLORENCIO NICOLAU	055000984/3	16854	09/70/08228
FRANCISCO JOSE MARQUES DE AND	043793600/03	17265	09/70/08005
GILBERTO HILÁRIO	018016000/02	18666	10/70/01845
GILVAN BARRÓS	055058897/03	16957	09/70/08003
GUILHERME MENDES BARRADAS	0550000751/03	17333	09/70/08873
INSTITUIÇÃO ESP PE EUSTAQUIO	055054374/03	13372	09/70/02396
IRINEU RIBEIRO	043465400/03	16975	09/70/07720
JAIMÉ VARANDA	090772000/03	17470	09/70/09035
JAYME DE SÁ	041139900/03	16110	09/70/05913
JOÃO BATISTA DE SOUZA	042023028/02	15392	09/70/07377
JOÃO MENEGETTI	055048098/03	17097	09/70/08198
JOÃO VELASCO..	048116300/03	17907	09/70/08269
JOAO RODRIGUES DE OLIVEIRA E O	022026000/03	18318	10/70/02857
JOÃO VELASCO	048102000/03	12667	08/70/6137
JOSÉ A. NOGUEIRA JORDÃO	044447300/03	17636	09/70/08045
JOSÉ ARTHUR NOGUEIRA JORDÃO	055084961/03	17633	09/70/08046
JOSÉ CARLOS CATANOCE	055005505/03	17524	09/70/07880
JOSÉ CARLOS SAID DIAZ	055066619/03	15811	09/70/08487
JOSE FRANCISCO MOREIRA	055041693/03	141.55	09/70/06033
LAMARTINE MENDES FERREIRA	045781000/03	17731	09/70/08462
LUCIO LUIZ DE SOUZA	041120900/03	18236	09/70/09249
LUIZ GONZAGA HOFFESTA	055024431/03	16312	09/70/07100
LUIZA DE JESUS JUNQUEIRA	038119000/02	17188	09/70/08861
LUIZA LAGOEIRO	055037000/02	15807	09/70/07459
MANOEL APARECIDO DOS SANTOS	085072639/03	14074	09/70/07303
MARIA JOSÉ POCCELLI	042706290/02	17465	09/70/08661
MARY BEDIN E OUTROS	023190000/03	15942	09/70/05367
MAURICIO KAPLAN	055022985/03	16326	09/70/08717
MAURICIO KAPLAN	055022984/03	16327	09/70/08711
MOG. COM. CONSTRUTORA LTDA	055001461/02	15957	09/70/05486
NELMA MORAES MONTEIRO	055070431/03	15960	10/70/01367
NELSON JOSÉ NEJM	024089000/03	17173	09/70/08491
NHENTALIA ANDERY	072356000/03	16679	09/70/07431
NILO JOSE DE MELO	042932000/02	15399	09/70/08875
OCTAVIO FURLANETTO	035234300/02	18205	09/70/05488
OSCARLINA SILVEIRA PRADO	012411000/02	17411	09/70/06186
PATRICIA RICCY LEITE LOPES	043634600/03	15396	09/70/09603
REGINALDO MARTINI BELTRAME	036871220/02	15395	09/70/09002
RUBENS DE BRITO	042546800/03	10830	09/70/08911
SANDRA APARECIDA BOTTEON CARRI	041276300/03	15869	09/70/07077
SERGIO RICARDO CATARINO DE AND	055042399/03	17406	09/70/07776
SHOPCLEAN COM. PLIMPEZA LTDA	012810000/03	16622	09/70/03713
SILVIO M.MIGUEL	041140500/03	18229	09/70/05912
SONIA REGINA DE OLIVEIRA ALV	047962100/03	14058	09/70/07759
STA JUDITH EMPREENDIMENTOS LTD	S/C	13348	09/70/00526
SUL INVEST.ADMINISTE PARTICIP	020863000/03	13364	09/70/05600
TAKIJIN ITO	044870900/03	12729	09/70/08440
TEC.LAGEM COLUMBIA LTDA	042001000/03	17623	09/70/05984
TERCILIO RODRIGUES PEREIRA	055073856/03	18044	09/70/08258
TEREZA GAGLIARDI LOURENCO	039759000/02	17005	09/70/09447
THELMA REGINA GABRIEL SILVA	042015900/02	15816	09/70/07714
UNIÃO BRASILEIRA DE EDUC E ENS	039107000/03	17916	09/70/09064
UNIÃO BRASILEIRA DE EDUCAÇÃO E	038215000/03	13631	09/70/07835
VAGNER DE PAIVA	041616000/03	17646	09/70/07826
VALDINEY LOPES DA SILVA	055078215/03	14160	09/70/04200
VANDERLEY C.DE OLIVEIRA	055075188/03	14260	09/70/05656
VANILDO PEREIRA DA SILVA	013537400/02	16934	09/70/03692
WALDIR ODMAR LAPREZA	055052956/03	18047	09/70/09455
WALTER FERREIRA DE SOUZA	055053738/03	15413	09/70/06483
WILSON LUIZ SEGURA	017878000/03	15802	09/70/07461

### FLAVIO AUGUSTO FERRARI DE SENÇO SECRETARIO MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS

## EDITAL DE AUTO DE INFRAÇÃO E MULTA - LIMPEZA DE PASSEIO 02

A Secretaria Municipal de Serviços Públicos, no uso de suas atribuições e tendo constatado que os proprietários / possuidores de terrenos localizados neste Município, não atenderam as notificações para limpeza do passeio público dos imóveis abaixo relacionados nos respectivos prazos legais, vem pelo presente Edital notificá-los dos Autos de Infração e Multas lavrados conforme Lei 09/03. É facultado aos proprietários a interposição de defesa, por escrito, no prazo máximo de 15(quinze) dias a contar da presente data, sob pena do lançamento do valor não quitado em Dívida Ativa e posterior cobrança judicial.

COMPROMISSÁRIO	CÓD.CONTRIB.	AIM´S	Nº PROTOCOLO
ABGAR RUIVO	000053000/02	17886	09/70/06515
ANTONIO ROBERTO DE S SILVERIO	055028580/03	16388	09/70/07952
C N EMPREENDIMENTOS PART LTDA	042084290/03	17813	09/70/09568
CECÍLIA SASSI GUERRA	004661100/02	17340	09/70/08589
DJALMA ORLANDO RODRIGUES	047448350/02	17344	09/70/08885
ERIKA FERNANDES FERNANDES	035311000/02	16918	09/70/08379
GILBERTO HILÁRIO	018016000/02	18670	10/70/01845
GUILHERME MENDES BARRADAS	0550000751/03	17334	09/70/08873
INSTITUIÇÃO ESP PE EUSTAQUIO	055054374/03	13371	09/70/02396
JOSE FRANCISCO MOREIRA	055041693/03	14154	09/70/06033
LEO KRYSYS E OUTRO	055066352/03	18035	10/70/01606
MARCELO FLORIANO	042007707/02	17574	09/70/09014
MARCO ANTONIO LAUBENSTEIN	007409050/02	17214	09/70/08212
NHENTALIA ANDERY	072356000/03	17928	09/70/09052
NHENTALIA ANDERY	072356100/03	17929	09/70/09053
OSCARLINA SILVEIRA PRADO	012411000/02	17412	09/70/06186
SOC CIVIL FAZENDA TAUBATÉ LTDA	034371000/02	17862	09/70/09582

UNIÃO BRASILEIRA DE EDUC E ENS	039107000/03	17917	09/70/09064
WILSON LUIZ SEGURA	017878000/03	15803	09/70/07461
WLADEMIR ALFREDO PESCIOTTO	024263000/03	16386	09/70/07956

### FLAVIO AUGUSTO FERRARI DE SENÇO SECRETARIO MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS

## EDITAL DE AUTO DE INFRAÇÃO E MULTA(EM DOBRO) -REPARO DE MURO

A Secretaria Municipal de Serviços Públicos, no uso de suas atribuições e tendo constatado que os proprietários / possuidores de terrenos localizados neste Município não atenderam as notificações para reparo do muro ou alambrado nos terrenos abaixo relacionados nos respectivos prazos legais, vem pelo presente Edital notificá-los dos Autos de Infração e Multas lavrados conforme Lei 11.455/02. É facultado aos proprietários a interposição de defesa, por escrito, no prazo máximo de 08(oito) dias a contar da presente data sob pena do lançamento do valor não quitado em Dívida Ativa e posterior cobrança judicial.

COMPROMISSÁRIO	CÓD.CONTRIB.	AIM´S	Nº PROTOCOLO
CLEES CONSTRUÇÕES LTDA - EPP	043035500/03	17597	09/70/07618
GILIO PATTARO	070161000/02	16330	09/70/07825
HORACIO MONTENEGRO DE FREITAS	042082364/02	18083	09/70/02279
MARLENE FARIA RIBEIRO	055079028/03	17947	09/70/03030
MARLI CARVALHO	041229350/03	16438	09/70/07950

### FLAVIO AUGUSTO FERRARI DE SENÇO SECRETARIO MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS

## EDITAL DE AUTO DE INFRAÇÃO E MULTA - REPARO DE PASSEIO 02

A Secretaria Municipal de Serviços Públicos, no uso de suas atribuições e tendo constatado que os proprietários / possuidores dos terrenos abaixo relacionados e localizados neste Município, não atenderam as notificações para execução de reparo do passeio fronteiro nos respectivos prazos legais, vem por meio deste Edital notificá-los dos Autos de Infração e Multas lavrados conforme Lei

Complementar 09/03. É facultado aos proprietários a interposição de defesa, por escrito, no prazo máximo de 15 (quinze) dias a contar desta publicação sob pena do lançamento do valor não quitado em Dívida Ativa e posterior cobrança judicial.

COMPROMISSÁRIO	CÓD.CONTRIB.A.I.M´S	Nº PROTOCOLO
ABGAR RUIVO	000053000/0217887	09/70/06515
ALCIONE MOYA APRILANTE	S/C17235	09/70/08492
ANESIO CAZELLATO	055012304/0216316	09/70/07718
ANTONIO AURÉLIO MALFATI	003687000/0213386	09/70/08586
ATILIO FELIPE	042015841/0216082	09/70/08021
BANCO BRADESCO S/A	055059234/0316839	09/70/08674
C N EMPREENDIMENTOS PART LTDA	042084290/0317812	09/70/09568
DJALMA ORLANDO RODRIGUES	003569000/0217192	09/70/08547
EDITHE MARTINS	025791000/0213370	09/70/06704
FAZENDA PUBLICA DO ESTADO	020485760/0217261	09/70/08217
FRANCISCO ISRAEL	025041000/0316922	09/70/07833
HAMILTON ANTONIO DORIGATTI	042917900/0315366	09/70/04045
HELLOISA MOREIRA ALVES	001345000/0217164	09/70/08501
HERMINIO GARBELINI	019172000/0217189	09/70/08859
IGNACIA BISCARO FRITSCHEE /OU	009271000/0219286	09/70/06047
JOSÉ DA SILVA FILHO	044795800/0217416	09/70/08331
LEONARDO TEIXEIRA POMBO E OUTR	026551000/0213384	09/70/08851
LUIZ DE FIGUEIREDO TORRES	000867550/0213365	09/70/05164
LUIZA LAGOEIRO	008537000/0215808	09/70/07459
MARCELO FLORIANO	042007707/0217572	09/70/09014
MARINA MOSCHIERI	002286000/0218197	10/70/01148
MARIO DE OLIVEIRA CRITER	042008406/0216837	09/70/09266
MARY RATHOL COELHO	030139000/0217504	09/70/09301
MASSA FALIDA ENCOL S/A	032501500/0317177	09/70/07174
OCTAVIO FURLANETTO	035234300/0218206	09/70/05488
OVIDIO BUENO	047228500/0215333	09/70/05244
RITA DE C. RUBEIS RIBEIRO	033760500/0216644	09/70/08690
RUBENS MAHFUZ	000017000/0217175	09/70/07173
SOC CIVIL FAZENDA TAUBATÉ LTDA	034371000/0217863	09/70/09582
VITOR MUNERATO	040490000/0218249	09/70/09543
WILSON LUIZ SEGURA	017878000/0315804	09/70/07456

### FLAVIO AUGUSTO FERRARI DE SENÇO SECRETARIO MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS

## EDITAL DE NOTIFICAÇÃO LIMPEZA DE PASSEIO 07

A Secretaria Municipal de Serviços Públicos, no uso de suas atribuições torna pública a presente notificação de seus proprietários / possuidores abaixo relacionados, referente aos terrenos abaixo descritos e localizados neste Município, para notificá-los na forma da lei da obrigação constituída na Lei Complementar nº. 09/03, estabelecendo que deverão executar a limpeza do passeio fronteiro e mantê-lo limpo, no prazo de 10(dez) dias, a contar desta publicação.O não cumprimento da presente notificação ensejará a imposição de multa e a adoção das medidas previstas no citado diploma legal.

COMPROMISSÁRIO	CÓD.CONTRIB.	BAÍRO	Nº PROTOCOLO
ADRIANA SILVA ALVES	040826000/02	ARR ROSSI E BORGHI	10/70/03562
ALCINIO DE MORAES	016977000/02	CASAS POPULARES	10/70/03544
ANIBAL JOSE CONTE	003270900/02	JD.CHAPADÃO	10/70/03463
ANTONIO CARLOS DECARI	04594000/02	NOVA CAMPINAS	10/70/03779
ARLINDO SIZUO KUSUNOKI	055040819/03	PRQ JAMBEIRO	10/70/03962
ARMANDO CARVALHO GRADE	00644000/02	JD DOS OLIVEIRAS	10/70/02660
AUREO L. MELO Z. JUNIOR	072092800/02	CID UNIV CAMPINEIR	10/70/04113
BENEDITA FERREIRA DOS SANTOS	036681750/02	VL. MIMOSA	10/70/03966
CAETANO CORTEZ	042009287/02	JD.IPIRANGA	10/70/03620
CAP SERY PUBL.ZONA MOGIANA CAM	008791000/02	VL TEIXEIRA	10/70/02096
CARLOS ALBERTO DALTRO	028600000/03	JD.CHAPADÃO	10/70/02259
CHRÍSTIAN PAULINO CARONE	044129600/03	JD.PARANAPANEMA	10/70/01176
CHRISTINA M FONTALAN USUF	015939000/02	VL.MARIETA	10/70/02668
CRISTINA ROCHA SIMÕES PIRES	012805000/02	VL.MARIETA	10/70/02667
EDMILSON LUIS VERONEZE	039186000/03	JD N. EUROPA	10/70/04029
EDSON CARLOTA	055028803/03	JD CHAPADÃO CONT	10/70/02260
EDSON JORGE BATTAGIN HOSSRI	023662000/02	VL.MARIETA	10/70/02659
EDSON JORGE BATTAGIN HOSSRI	055008514/03	VL. MARIETA	10/70/03270
EDSON JORGE BATTAGINI HOSSRI	019370000/03	VL.MARIETA	10/70/03269
ELIAS ANTONIO ZOGBI E OUTR	00592000/03	JD ALTO CAMBUI	10/70/03628
ELIAS ANTONIO ZOGBI E OUTR	008930000/03	JD ALTO CAMBUI	10/70/03627
ELIAS ANTONIO ZOGBI E OUTR	008935000/03	JD ALTO CAMBUI	10/70/03630
ELIAS ANTONIO ZOGBI E OUTR	008934000/03	JD ALTO CAMBUI	10/70/03629
ELIAS ANTONIO ZOGBI E OUTROS	008919000/03	JD. ALTO CAMBUI	10/70/038

LEONOR SERAFIM	041460000/02	GUANABARA	10/70/02039
LIBERTINI MARTINS LTDA	015297000/02	VL. ITAPURA	10/70/04567
LUIZ GONZAGA NEVES	008776000/02	VL PRES DUTRA	10/70/04037
LUIZ JUSTINO DOS SANTOS	028746000/02	JD. PROENÇA	10/70/02937
MALACHIAS DA SILVA	029251000/02	PONTE PRETA	10/70/02664
MARIA HONORIA DE JESUS E OUTRO	030795000/02	JD. PROENÇA	10/70/02938
MILTON JOSE BRESCIA		SÃO BERNARDO	10/70/03181
NEUSA H COSTA DANTAS	039681000/02	JD. CHAPADÃO	10/70/03689
PAULO EDUARDO BERENGUEL	055022083/02	PRQ TAQUARAL	10/70/03541
QUINTILIO MALAVOLTA	036536000/02	BONFIM	10/70/03458
R. P. INCORPORACOES LTDA	007065000/02	VILA LEMOS	10/70/03640
REGIS LUCIO RIDIGOLO	036879250/02	VILA TEIXEIRA	10/70/03004
SEBASTIÃO BOANERGES DE ARAUJO	038588000/02	JD N S AUXILIADORA	10/70/03009
UNIAO BRAS DE EDU E ENSINO	048364600/03	NOVA EUROPA	10/70/03828
UNIAO BRAS DE EDUCACAO E ENS	048353200/03	JD N EUROPA	10/70/03827
ZENNY NICAU GAZETTA	021436000/03	VL. MARIETA	10/70/02928

**FLAVIO AUGUSTO FERRARI DE SENÇO**  
SECRETARIO MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO REPARO DE MURO**

A Secretaria Municipal de Serviços Públicos, no uso de suas atribuições torna público a presente notificação de seus proprietários / possuidores de terrenos localizados neste Município e abaixo relacionados, vem através do presente Edital para notificá-los da obrigação constituída na Lei 11.455 de 30/12/2002, estabelecendo que deverão executar o reparo do muro ou alambrado do terreno no prazo de 30(trinta) dias, a contar desta publicação. O não cumprimento da presente notificação ensejará a imposição de multa e a adoção das medidas previstas nos citados diplomas legais.

COMPROMISSÁRIO	CÓD.CONTRIB.	BAIRRO	Nº PROTOCOLO
ELIAS ANTONIO ZOGBI E OUTR	008927000/03	JD ALTO CAMBUI	10/70/03706
JOSE A. DE FIGUEREDO	055056570/03	PQ VALENÇA	10/70/02608
LAUDINEI APARECIDO FERREIRA	016282000/03	JD DAS PAINEIRAS	10/70/03115
LAUDINEI APARECIDO FERREIRA	016281000/03	JD DAS PAINEIRAS	10/70/03114
PAULO EDUARDO BERENGUEL	055022083/02	PRQ TAQUARAL	10/70/03541

**FLAVIO AUGUSTO FERRARI DE SENÇO**  
SECRETARIO MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE UTILIZAÇÃO DE QUEIMADA E/OU PRODUTOS QUÍMICOS PARA LIMPEZA DE TERRENO**

A Secretaria Municipal de Serviços Públicos torna público a emissão de notificação referente ao terreno Localizado neste Município, e abaixo identificado, para cientificá-los, na forma da Lei nº. 11.455 de 30/12/2002, regulamentada pelo decreto nº 14.427/03 da proibição de utilização de “Queimada”e ou produtos químicos para limpeza de terreno. O não cumprimento da presente notificação ensejará a imposição de multa e a adoção das medidas previstas nos citados diplomas legais.

COMPROMISSÁRIO	CÓD.CONTRIB.	BAIRRO	Nº PROTOCOLO
DALVA BARBI BRUMILLER	017833230/03	VL MIGUEL V CURY	10/70/03829
FLAVIO A. DE ARAUJO FERNANDES	038490000/03	JD. NOVA EUROPA	10/70/03292
LAUDINEI AP FERREIRA	016281000/03	JD DAS PAINEIRAS	10/70/03740
LAUDINEI AP FERREIRA	016282000/03	JD DAS PAINEIRAS	10/70/03739

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE REPARO DESNÍVEL DE PASSEIO**

A Secretaria Municipal de Serviços Públicos, no uso de suas atribuições torna pública a presente notificação de seus proprietários / possuidores abaixo relacionados, referente aos terrenos abaixo descritos e localizados neste Município, para notificá-los na forma da lei da obrigação constituída na Lei nº. 09/03, estabelecendo que deverão providenciar o reparo do desnível do passeio no prazo de 10(dez) dias, a contar desta publicação. O não cumprimento da presente notificação ensejará a imposição de multa e a adoção das medidas previstas no citado diploma legal.

COMPROMISSÁRIO	CÓD.CONTRIB.	BAIRRO	Nº PROTOCOLO
SEMI-MARDUY	045024100/03	JD. NOVA AMERICA	10/70/02820

**FLAVIO AUGUSTO FERRARI DE SENÇO**  
SECRETARIO MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS

**EDITAL DE AUTO DE INFRAÇÃO E MULTA - DESNÍVEL DE PASSEIO**

A Secretaria Municipal de Serviços Públicos, no uso de suas atribuições e tendo constatado que os proprietários / possuidores de terrenos localizados neste Município, não atenderam as notificações para nivelamento do passeio público dos terrenos abaixo relacionados nos respectivos prazos legais, vem pelo presente Edital notificá-los dos Autos de Infração e Multas lavrados conforme Lei 09/03. É facultado aos proprietários a interposição de defesa, por escrito, no prazo máximo de 08(oito) dias a contar da presente data, sob pena do lançamento do valor não quitado em Dívida Ativa e posterior cobrança judicial.

COMPROMISSÁRIO	CÓD.CONTRIB.	A I M * S	Nº PROTOCOLO
AO SINDICO	042064358/02	18643	10/70/03755
DJANIRA DOS SANTOS GORDIM	055077731/03	15351	10/70/00451
JOSE PAULO DE ANDRADE	042033251/02	17665	10/70/02507

**FLAVIO AUGUSTO FERRARI DE SENÇO**  
SECRETARIO MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE DESOBSTRUÇÃO DE PASSEIO**

A Secretaria Municipal de Serviços Públicos, no uso de suas atribuições torna pública a presente notificação de seus proprietários / possuidores abaixo relacionados, referente aos terrenos abaixo descritos e localizados neste Município, para notificá-los na forma da lei da obrigação constituída na Lei nº. 09/03, estabelecendo que deverão providenciar a desobstrução e ou limpeza e ou remoção do entulho do passeio no prazo de 10(dez) dias, a contar desta publicação. O não cumprimento da presente notificação ensejará a imposição de multa e a adoção das medidas previstas no citado diploma legal.

COMPROMISSÁRIO	CÓD.CONTRIB.	BAIRRO	Nº PROTOCOLO
BENEDITA LOPES COELHO	025506000/02	JD SÃO JOAQUIM	10/70/02348
CÉLIO ROGIERI	048441600/03	JD ITAYU	10/70/00397
DR. SERGIO VASCO DE TOLEDO	038981500/02	JD:CHAPADÃO	10/70/04511
JOSE CARLOS SENATORE	041262440/03	CHAC DA PRIMAVERA	10/70/03691
LUIZ CASA GRANDE	011537850/02	VL.COSTA E SILVA	10/70/04226
MARIA HELENA FARACO	042015496/02	JD OLIVEIRAS 3P	10/70/03568
MARIO THADAYOSHI MARUYAMA	033445950/02	JD CHAPADÃO	10/70/03059
MESSIAS DA SILVA FORTUNATO	055025027/03	JD ANTONIO V ZUBEN	10/70/02661
OSWALDO PARIZZOTTO	041491600/02	JD. CHAPADÃO	10/70/03466

**FLAVIO AUGUSTO FERRARI DE SENÇO**  
SECRETARIO MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS

**EDITAL DE AUTO DE INFRAÇÃO E MULTA (EM DOBRO) -CONSTRUÇÃO DE MURO E/OU ALAMBRADO**

A Secretaria Municipal de Serviços Públicos, no uso de suas atribuições e tendo constatado que os proprietários / possuidores de terrenos localizados neste Município não atenderam as notificações para execução de muro ou alambrado nos terrenos abaixo

relacionados nos respectivos prazos legais, vem pelo presente Edital notificá-los dos Autos de Infração e Multas lavrados conforme Lei 11.455/02. É facultado aos proprietários a interposição de defesa, por escrito, no prazo máximo de 08(oito) dias a contar da presente data sob pena do lançamento do valor não quitado em Dívida Ativa e posterior cobrança judicial.

COMPROMISSÁRIO	CÓD.CONTRIB.	A I M * S	Nº PROTOCOLO
ADEMAR CARVALHO (USU FRUTO)	042881600/03	15337	09/70/04429
ADILSON DA COL PASSOS	042398900/03	10828	09/70/06231
ALCIONE MOTA APRILANTE	018954000/02	17171	09/70/06442
ÁLVARO STEPHAN	001140000/03	17402	09/70/05182
ANISIO CAZELLATO	055012070/03	9277	08/70/6665
ANTONIO CARLINI	041275000/03	18493	09/70/07394
ANTONIO CARLOS GIDARO	055022413/03	17463	09/70/07572
ARI NUNES FILHO	055072903/03	18131	09/70/07467
ARI NUNES FILHO	055072938/03	14077	09/70/07466
ARI NUNES FILHO	055072940/03	14079	09/70/07464
ARMELINDA CASARIN	055064211/03	17518	09/70/06239
CARLOS ROBERTO FARINHA	055045284/03	17497	09/70/06214
CELSO ELOY DE MELO	055073117/03	16963	09/70/07028
CELVA EMPRE E PART S/C LTDA	091722000/03	15912	09/70/04948
CICERO BORGES PIMENTA	037223000/03	17903	10/70/00351
CLAUDIO BELONE	041140600/03	17153	09/70/09430
CLEES CONSTRUÇÕES LTDA - EPP	043035400/03	15393	09/70/07617
COBESCA MANCHESTER ATAC PR	072226200/03	17010	09/70/06981
CONSTANTE CECCARELLI NETO	041951000/03	17629	09/70/07062
DALMO GERALDO NOGUEIRA FIGUEIR	048093000/03	15375	09/70/05339
EDGARD TRABULSI AUN	027270750/03	17467	09/70/09003
EDUCANDARIO SÃO PAULO LTDA	01650000/03	17722	09/70/05845
ELINA PASSARELLA	043606600/03	14064	09/70/06734
ESPDE MARIA DE LOURDES S.PRAD	055041661/03	17714	09/70/06898
ESPOLIO MARIA DE LOURDES PRADO	055042177/03	14793	09/70/04449
FERNANDA DOS SANTOS FAEZ	091670000/03	17458	09/70/04387
FERNANDO HENRIQUE N.MONTENEGRO	044138700/03	16033	09/70/06014
FLOGO ADMIST BENS MOVEIS IMO	091697000/03	16885	09/70/05260
G.G. MOVEIS E AGROPECUARIA L	042917200/03	17424	09/70/07616
GERALDO JESUS CAMILO DE CAMPOS	055050436/03	16306	09/70/07337
GILBERTO CORREA DE OLIVEIRA	041140300/03	17155	09/70/05916
GILVAN BARROS	05508897/03	16958	09/70/08003
HELIO DE MORAES MONTEIRO	018916000/03	16050	09/70/01574
HUGO PICCOLOTTO	NÃO TEM	16530	09/70/01127
IMOBILIARIA J MYRIAM LTDA	055054132/03	17749	09/70/07358
INDARCO S A ENG.IND E COMÉRCIO	014351000/03	16793	09/70/04561
INDARCO S A ENG.IND E COMÉRCIO	042079158/02	16795	09/70/04560
INDARCO S A ENG.IND E COMÉRCIO	014352000/03	16791	09/70/04562
INDARCO S A ENGENHARIA INDE	014348000/03	16798	09/70/04558
INDARCO S/A ENG E COM	042079155/02	17743	09/70/07481
INDARCO S/A ENG E COM	014356000/03	17741	09/70/07480
INDARCO S/A ENG E COM	014361000/03	17745	09/70/07482
INDARCO S/A ENG E COM	014355000/03	17498	09/70/07479
ISMAEL GRACIETE FERES IMOBL	05508833/03	18471	09/70/05378
JOÃO AUGUSTO MONTEIRO	042793500/03	16875	09/70/07198
JOÃO VELASCO.	048116300/03	17908	09/70/08269
JOÃO HENRIQUE LEMOS DE L.ABREU	044106600/03	16856	09/70/04745
JOÃO P. MEDEIROS DA SILVA	048111500/03	17778	09/70/08696
JOÃO VELASCO	048102000/03	12668	08/70/6137
JOÃO VICENTE CIPRIANI	046176400/03	17317	09/70/05870
JOAQUIM THODORO SOUZA CAMPOS	018943000/02	17172	09/70/06304
JOSE G. MASCHIETTO DE LIMA	055086492/03	17925	09/70/06976
JOSÉ ALVES DA PAIXÃO	047639055/03	15958	09/70/07424
JOSÉ ÁRTUR NOGUEIRA JORDÃO	044423800/03	17639	09/70/05775
JOSE CARLOS R. DE MOURA	044337600/03	17696	09/70/07241
JOSÉ CARLOS BERNARDO	043495100/03	17525	09/70/06245
JOSÉ MARIANO DE LIMA	05506907/03	17644	09/70/05861
JOSÉ NICOLAU DA SILVA	043495100/03	17641	09/70/06477
JOSE ROSAL DE LACERDA	044920100/03	16540	09/70/07792
LAMARTINE MENDES FERREIRA	045781000/03	17732	09/70/08462
LOURIVAL DOMINGOS DE MORAIS	044438500/02	17631	09/70/07242
MANOEL MOREIRA BATISTA	072179100/03	17921	09/70/06987
MANOEL MOREIRA BATISTA	055078038/03	17923	09/70/07006
MAPE EMPREENDIMENTOS IMOB S C	055036886/03	17320	09/70/08053
MARIA DE LOURDES JORGE	047149330/03	17955	09/70/04887
MARIA DE LOURDES JORGE	047149333/03	17957	09/70/04889
MARIA JOSÉ POCCELLI	042076290/02	17466	09/70/08661
MARIA LUCIA LAMEIRO SILVA	SEM CODIG	16660	09/70/07924
MARIA STELA DE TOLEDO	044919400/03	16980	09/70/08902
MARIA VIVIANI FALCO	043292200/03	16950	09/70/09570
MARILILZA MOURA	044360800/03	17698	09/70/07234
MAURICIO SARTORI	044895000/03	18438	09/70/08049
MICHILLE PEDROSA JORGE	055078220/03	16866	10/70/00092
OSMAR DA SILVA	044948300/03	17706	09/70/08051
OSWALDO ASSUMPTO JUNIOR	042896600/03	17414	09/70/07286
OVIDIO BUENO	047228500/02	15332	09/70/05244
PASCUAL DANETTI	055032575/03	17496	09/70/07375
RICARDO FERNANDES VEIGA	055041026/03	17711	09/70/04642
RITA DE CÁSSIA C. RIBEIRO	044919800/03	14967	09/70/07030
RITA SUELI C. DO AMARAL	044435900/03	17291	09/70/08048
ROSANA G. BERNARDO	044922600/03	17700	09/70/08103
ROSANA MARIA TROMBETA	055022847/03	15809	09/70/05809
RUBENS MAHFUZ	047948700/03	14056	09/70/07758
RUY DE SOUZA FRANCO	042008500/03	17627	09/70/07597
SAID JORGE LOTEAMENTOS SOC CIV	055037600/03	17514	09/70/08327
SAID JORGE LOTEAMENTOS SOC.CIV	055037991/03	16972	09/70/07408
SANTA JUDITH E. LIMITADA	S/C	17575	09/70/05951
SEVERINO GONÇALVES	048046400/03	17691	09/70/06218
SILVIO M.MIGUEL	041140500/03	18230	09/70/05912
STA JUDITH EMPREENDIMENTOS LIM	S/N	16636	09/70/05008
STA JUDITH EMPREENDIMENTOS LTD	S/C	16655	09/70/04952
SULMAR COSTA GONÇALVES	055054234/03	18544	10/70/02093
SULMAR COSTA GONÇALVES	055054232/03	18542	10/70/02095
TAKIJIN ITO	044870900/03	17280	09/70/08440
TECELAGEM COLUMBIA LTDA	042001000/03	17624	09/70/05984
VALDINEY LOPES DA SILVA	055078215/03	14161	09/70/04200
VANDERLEY C.DE OLIVEIRA	055075188/03	17870	09/70/05656

**FLAVIO AUGUSTO FERRARI DE SENÇO**  
SECRETARIO MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS

**EDITAL DE AUTO DE INFRAÇÃO E MULTA - PAVIMENTAÇÃO DE PASSEIO 1**

A Secretaria Municipal de Serviços Públicos, no uso de suas atribuições e tendo constatado que os proprietários / possuidores de terrenos localizados neste Município não atenderam as notificações para pavimentação do passeio fronteiro nos terrenos abaixo relacionados nos respectivos prazos legais, vem pelo presente Edital notificá-los dos Autos de Infração e Multas lavrados conforme Lei Complementar 09/03. É facultado aos proprietários a interposição de defesa, por escrito, no prazo máximo de 15(quinze) dias a contar da presente data sob pena do lançamento do valor não quitado em Dívida Ativa e posterior cobrança judicial.

COMPROMISSÁRIO	CÓD.CONTRIB.	A I M * S	Nº PROTOCOLO
AFFIFI SALIM	043266700/03	19235	10/70/01672
AGEVAL JOSE DE LIRA	029953000/02	19281	10/70/00412
ALBINAS KIZELVICIUS	043266200/03	16727	10/70/01668
ALCIBIADES GODOY ESPINDOLA	014854250/02	18587	10/70/03896
ANA MARIA PESSOA DE OLIVEIRA	046531400/03	14068	09/70/05867
ANTONIO BALBINO DA FREIRA	043544700/03	17721	09/70/09008
ANTONIO P. C. ALMEIDA -ESPOLIO	048154200/02	17797	10/70/00863
ANTONIO PEIXOTO	048103000/03	17774	09/70/09545
ANTONIO PEIXOTO	042303800/03	18532	10/70/01059

ARCILIO SCAEDUA	072120800/03	16305	09/70/05854
ARISTIDES BUENO ANGELINO	072343600/02	17477	10/70/00609
ARTUR DE CASTRO VINTEM	043508600/03	17522	10/70/00176
ASTERISCO ASS TEC COM S/C LTDA	055052307/03	18266	10/70/01428
BRIGIDA MARIA BRANDÃO SANTOS	044445200/03	18432	10/70/01895
CARLOS FERNANDES	09244000/02	17659	10/70/01303
CELINA MOTTA	042080767/02	17001	09/70/08339
CICERO BORGES PIMENTA	055068707/03	14673	10/70/01064
CLAUDIO JOSE CAMINADA MIRANDA	055000375/03	18210	10/70/02109
CLEIDE MARA RAMOS	04326720/03	18462	10/70/01674
CLÍNICA DE REPOUSO EMP QUI-SI-	055089092/03	16701	09/70/09023
COBESCA MANCHESTER ATAC PR	072226500/03	17014	09/70/06974
COBESCA MANCHESTER ATAC PR	072226400/03	17016	09/70/06985
DELICINO HELENO DA SILVA	026429000/02	18247	09/70/09255
DIETER ERNEST HANS RATHELI	041141900/03	18234	10/70/00844
DIETRICH LENK	072119400/02	17018	09/70/06970
EDISON DIAS	055032445/03	16274	09/70/09402
EDITH CERQUEIRA OLIVEIRA ROSA	014004000/03	16834	09/70/09263
EDSON JOSÉ NAGLE	055024696/03	14677	10/70/01300
ELSEN NUNES PEIXOTO	042953000/02	17423	09/70/08539
EMILSON DA SILVA OSHIKAWA	055065232/02	17099	10/70/00357
EREMITA NASCIMENTO DE OLIVEIRA	055041527/03	14559	09/70/06271
FABIANO DE ALENCAR GONÇALVES	043263400/03	19223	10/70/01644
FRANCISCO J MARQUES DE ANDRADE	043794600/03	16354	10/70/00401
GABRIEL BRESSAN CANOBEL	023561000/03	17654	10/70/02980
GEORGINA DE CAMPOS VALENTE	012476000/02	15617	09/70/09428
HELENO SEVERO DA SILVA	043265700/03	19233	10/70/01664
HUGO PICCOLOTTO	SEM COD	17310	10/70/00855
IDA BETELLA BACCO	055010913/02	18214	10/70/02338
IGREJA DO EVANG. QUADRANGULAR	055045840/03	18528	10/70/01498
IMOBILIÁRIA AEROPORTO CAMPINAS	044401200/03	17315	09/70/09070
INDARCO S/A ENG.IND.E COM.	014357000/03	19245	10/70/01091
INDARCO S/A ENG.IND.E COM.	042079154/02	19247	10/70/01092
INDARCO S/A ENG.IND.E COM.	014362000/03	19251	10/70/01096
INDARCO S/A ENG.IND.E COM.	042079156/02	19249	10/70/01094
IRINEU RIBEIRO	043465400/03	16977	09/70/07720
JAIME PEREIRA DE OLIVEIRA	043278500/02	16737	10/70/01678
JATIBAIA EMPR IMOB SC LTDA	055047517/03	17833	10/70/00426
JOAO CARLOS MORENO CALEGIA	041140800/03	18233	10/70/00840
JOÃO P. MEDEIROS DA SILVA	048111500/03	17779	09/70/08696
JOÃO PEREIRA NEVES	048368980/03	18093	10/70/01631
JOÃO PISANELLI	046166500/03	17685	09/70/06473
JOAO RODRIGUES DE OLIVEIRA E O	022026000/03	18319	10/70/02857
JORGÊ MIGUEL KEIRALLA	019348000/03	13377	10/70/00299
JOSÉ A. NOGUEIRA JORDÃO	044447300/03	17638	09/70/08045
JOSÉ ARTHUR NOGUEIRA JORDÃO	055084961/03	17635	09/70/08046
JOSÉ ARTHUR NOGUEIRA JORDÃO	044384400/03	18140	10/70/01585
JOSE AUGUSTO PAULA	042027676/02	18523	10/70/01883
JOSE CAMPOS DE ANDRADE	048413600/03	17169	10/70/00858
JOSE FRANCISCO MOREIRA	055041690/02	13301	09/70/06433
JOSE M SANTOS	055046445/02	16143	09/70/07736
JOSÉ NACIF SELEME	055088235/03	16463	09/70/09451
JURACI URUGUAI DE ALMEIDA	041579500/03	13846	09/70/07065
KIYOCHI HOJO	044357700/03	16512	09/70/08322
LGD CONSTR E INCORP LTDA	055060249/03	18028	10/70/00705
LOURENÇO BENEDITO CÂNDIDO-ESPÓ	047892000/03	17393	10/70/00499
LUCIANA GONZAGA DA FONSECA	055024265/03	19305	10/70/00607
LUIZ GONZAGA HOFFESTA	055024431/03	16314	09/70/07100
MANOEL APARECIDO DOS SANTOS	055072639/03	14076	09/70/07303
MANOEL APARECIDO DOS SANTOS	055072640/03	16526	09/70/07757
MANOEL APARECIDO DOS SANTOS	055072638/03	16524	09/70/07756
MARCELO NEGRÃO LUTTI	055020682/03	18647	10/70/02483
MARCILIO VICTOR DE ABREL	044433300/02	16537	09/70/07244
MARIA APARECIDA ALMEIDA	046861400/03	17592	10/70/02689
MARIA DE LOURDES VICTOR	022637000/03	15618	09/70/09427
MARIA ELISABETE FORTUNATO	055076783/03	17611	09/70/09326
MARIA PACHECO	042010834/02	17478	10/70/00611
MARIA STELA DE TOLEDO BORGHI	044947400/03	18139	09/70/08903
MARIA STELA DE TOLEDO BORGHI	044947500/03	16515	09/70/08899
MAURO LEMOS DE CAMARGO	042103148/02	17330	10/70/02130
MED SPORT EMPREEND IMOB LTDA	033329000/03	17186	10/70/01146
MICHAEL RODRIGUES SERRADO	043267600/03	18464	10/70/01676
NATALE REGOLIN	S/C	15635	09/70/07963
NELMA MORAES MONTEIRO	055070431/03	15961	10/70/01367
NELSON BALBINO DA SILVA	043260400/03	18089	10/70/01620
NEWTON SIMÕES	044933500/03	16518	09/70/08050
NILO JOSE DE MELO	042932000/02	15400	09/70/08875
NIVALDO IBANHES BELLA	055035719/02	11069	09/70/08701
ODIR APARECIDO PIRES	047093860/03	16946	10/70/01618
OSVALDINO SORIANO DE LIMA	047496200/02	16689	10/70/01057
OTAVIO PENQUIS NETO	042010200/03	17295	09/70/08900
PATRICIA RICOPY LEITE LOPES	043634600/03	15398	09/70/09603
PEDRO DO DIVINO	028123450/03	18113	10/70/02150
PEDRO VIEIRA FILHO	042031055/02	18526	10/70/02055
REUNIÃO CONSTRUTORA LTDA	055063530/03	19228	10/70/01548
ROBERTA RIBEIRO CÉLIA	043262200/03	18086	10/70/01636
ROSANA G. BERNARDO	044922600/03	17702	09/70/08103
RUY DE SOUZA FRANCO	S/N	15262	09/70/07211
SANTA JUDITH EMPRE.LIMITADA	S/C	13347	09/70/06947
SANTA JUDITH EMPRE.LIMITADA	S/C	17919	09/70/06111
SANTA JUDITH EMPREENDIMENTOS L	055041872/03	17828	10/70/01723
SARKIS SALAMENE	055040570/03	15703	09/70/08850
SCARPA PLÁSTICOS LTDA	052271000/03	17325	09/70/09413
SERGIO EDNEI BARROS	S/C	16230	09/70/09353
SONIA REGINA DE OLIVEIRA ALV	047962100/03	14060	09/70/07759
VAGNER DE PAIVA	041616000/03	17648	09/70/07826
VANDERLEI DOURADO DE CARVALHO	044936900/03	17710	09/70/05790
VANDERLEY C.DE OLIVEIRA	055075188/03	17871	09/70/05656
VICENTE D'AURIA	041196300/03	19292	10/70/00414
WALDIR MARTINS FILHO	055059095/03	18659	10/70/01961
WALDIR ODMAR LAPREZA	055052956/03	18049	09/70/09455
WALTER FERREIRA DE SOUZA	055053738/03	15415	09/70/06483
WELLINGTON R H D'ALVES DIAS	016918750/03	17451	10/70/01952

**FLAVIO AUGUSTO FERRARI DE SENÇO**  
SECRETARIO MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS

## EDITAL DE NOTIFICAÇÃO RECUO DE MURO

A Secretaria Municipal de Serviços Públicos, torna público a emissão de notificação referente ao terreno localizado neste Município, e abaixo identificado, para cientificá-los, na forma da lei, da obrigação constituída nas Lei nº. 11.455 de 30/12/2002, estabelecendo que deverá executar o recuo do muro ou alambrado no prazo de sessenta dias. Prazo a contar da data desta publicação. O não cumprimento da presente notificação ensejará a imposição de multa e a adoção das medidas previstas nos citados diplomas legais.

COMPROMISSÁRIO	CÓD.CONTRIB.	BAIRRO	Nº PROTOCOLO
FABIANO CUNHA RIGITANO	01958000/02	JD PROENÇA CONT	10/70/002356

**FLAVIO AUGUSTO FERRARI DE SENÇO**  
SECRETARIO MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS

## EDITAL DE AUTO DE INFRAÇÃO E MULTA - PAVIMENTAÇÃO DE PÁSSEIO 2

A Secretaria Municipal de Serviços Públicos, no uso de suas atribuições e tendo constatado que os proprietários / possuidores de terrenos localizados neste Município não atenderam as notificações para pavimentação do passeio fronteiro nos terrenos abaixo relacionados nos respectivos prazos legais, vem pelo presente Edital notificá-los dos Autos de Infração e Multas lavrados conforme Lei Complementar 09/03. É facultado aos proprietários a interposição de defesa, por escrito, no prazo máximo de

15(quinze) dias a contar da presente data sob pena do lançamento do valor não quitado em Dívida Ativa e posterior cobrança judicial.

COMPROMISSÁRIO	CÓD.CONTRIB.	AIM . S	Nº PROTOCOLO
EDELICIO JOSE PELLEGRINI	055073244/03	15820	09/70/07971
ADEMO DA SILVA EMERENCIANO	041140400/03	16106	09/70/05911
ADEMAR CARVALHO (USU FRUTO)	042881600/03	15338	09/70/04429
ADILSON DA COL PASSOS	042398900/03	10829	09/70/06231
ADRIANA FIORI DE ALMEIDA	072127800/02	16320	09/70/08820
ALBERTINA FERREIRA COSTA	055036812/02	16539	09/70/08107
ALCIDES FERNANDES CORTADO	042098556/02	17935	09/70/09005
ALCIDES FERNANDES CORTADO	051229000/03	17934	09/70/09083
ALESSANDRO G CONCEIÇÃO	097220300/03	9254	08/70/7153
ANISIO CAZELLATO	055012070/03	9278	08/70/6665
ANTONIO CARLINI	041275000/03	18494	09/70/07394
ANTONIO CARLOS GIDARO	055022413/03	17464	09/70/07572
ANTONIO FERREIRA LIMA	04438600/02	17695	09/70/07033
ARI NUNES FILHO	055072938/03	14078	09/70/07466
ARI NUNES FILHO	055072938/03	18132	09/70/07467
ARI NUNES FILHO	055072940/03	14080	09/70/07464
ARMELINDA CASARIN	055056421/03	17519	09/70/06239
BALBINA MARIA OLIVEIRA SANTOS	042212400/03	18164	10/70/01776
CELSO ELOY DE MELO	055073117/03	16964	09/70/07028
CELVA EMPRE E PART S/C LTDA	091723000/03	15915	09/70/04949
CELVA EMPRE E PART S/C LTDA	091722000/03	15913	09/70/04948
CICERO BORGES PIMENTA	037223000/03	17904	10/70/00351
CLAUDIO BELONE	041140600/03	17154	09/70/09430
CLEIDE MARA RAMOS	04326720/03	18663	10/70/01674
COBESCA MANCHESTER ATAC PR	072226200/03	17011	09/70/06981
CONSTANTE CECCARELLI NETO	041951000/03	17630	09/70/07062
DALMO GERALDO NOGUEIRA FIGUEIR	048059300/03	15376	09/70/05339
DANIEL ELI PEDROSO	011163000/03	16685	10/70/00860
DARCY VIANA SOUZA	055076930/03	17610	09/70/07619
EDIVINO JOAQUIM VIEIRA	055055915/03	8031	08/70/7250
EDSON FERREIRA DA SILVA	055179000/03	17002	09/70/04502
EDUCANDARIO SÃO PAULO LTDA	01650000/03	17923	09/70/05845
EYDIO BORGES	041140900/03	19394	10/70/00842
ELIANE LOPPREDO DE FIGUEIRED	055068769/03	14674	09/70/08517
ELINA PASSARELLA	043606600/03	14063	09/70/06734
EMIL E SOFIA RUSIN	072122800/02	17017	09/70/06964
ESPDE MARIA DE LOURDES S PRAD	055041661/03	17715	09/70/06898
ESPOLIO MARIA DE LOURDES PRADO	055042177/03	14794	09/70/04449
EVERTON DE FREITAS	042024600/03	16532	09/70/07213
FABIO DOS SANTOS TONIETE	047156500/03	17391	09/70/08895
FABIO GARCIA MACEDO	015513000/02	16998	09/70/04503
FERNANDA DOS SANTOS FAEZ	091670000/03	17459	09/70/04387
FERNANDO HENRIQUE N.MONTENEGRO	044138700/03	16034	09/70/06014
FLOGO ADMIST BENS MOVEIS IMO	091697000/03	16886	09/70/05260
FLORENCIO NICOLAU	055000984/3	16855	09/70/08228
FRANCISCO JOSE MARQUES DE AND	043793600/03	17267	09/70/08005
FRANCISCO JOSE P DE MENDONÇA	055054156/03	17747	09/70/07356
G.G. IMOVEIS E AGROPECUÁRIA L	042917200/03	17426	09/70/07616
GABRIELA DA SILVA GUSMÃO	042092821/02	17619	09/70/07398
GERALDO JESUS CAMILO DE CAMPOS	055050436/03	16307	09/70/07337
GILBERTO CORREA DE OLIVEIRA	041140300/03	17156	09/70/05916
GILVAN BARROS	055058897/03	16959	09/70/08003
GILVAN DE SOUZA ROCHA	055036791/03	16533	09/70/08108
GUERINIA APARECIDA B MONTEIRO	026107000/02	15287	09/70/04734
IMOBILIARIA J MYRIAM LTDA	055054132/03	17750	09/70/07358
INDARCO S A ENG.IND E COMÉRCIO	014352000/03	16794	09/70/04562
INDARCO S A ENG.IND E COMÉRCIO	014351000/03	16792	09/70/04561
INDARCO S A ENG.IND E COMÉRCIO	042079158/02	16796	09/70/04560
INDARCO S A ENGENHARIA IND.E	014348000/03	16799	09/70/04558
INDARCO S/A ENG E COM	014355000/03	17499	09/70/07479
INDARCO S/A ENG E COM	042079155/02	17744	09/70/07481
INDARCO S/A ENG E COM	014356000/03	17742	09/70/07480
INDARCO S/A ENG E COM	014361000/03	17746	09/70/07482
ISMAEL GRACIETE FERES IMOBL	055058833/03	18472	09/70/05378
JACEK GREGORY PROROK	055079130/03	16309	09/70/02922
JAQUELINE CUNHA CAMPELLO	072240000/03	16678	09/70/06977
JAYME DE SÁ	041139900/03	16116	09/70/05913
JOÃO AUGUSTO MONTEIRO	042793500/03	16876	09/70/07198
JOÃO VELASCO.	048116300/03	17909	09/70/08269
JOÃO DOS S. TEIXEIRA E OUTROS	017690000/03	17869	09/70/09090
JOÃO VELASCO	048102000/03	16597	08/70/6137
JOÃO VICENTE CIPRIANI	046176400/03	17318	09/70/05870
JOSE DE ANDRADE E OUTRO	046246000/03	17643	09/70/08316
JOSE G. MASCHIETTO DE LIMA	055086492/03	17926	09/70/06976
JOSÉ ARTUR NOGUEIRA JORDÃO	044238000/03	17640	09/70/05775
JOSE CARLOS R. DE MOURA	044337600/03	17697	09/70/07241
JOSÉ CARLOS BERNARDO	043495100/03	17526	09/70/06245
JOSÉ MARIANO DE LIMA	055036907/03	17645	09/70/05861
JOSÉ NICOLAU DA SILVA	044395100/03	17642	09/70/06477
JOSÉ OTAVIO TEIXEIRA	043292900/03	18466	10/70/00393
JOSE ROSAL DE LACERDA	044920100/03	19691	09/70/07792
JULIANE CONSENZO RIPAMONTI	072073000/02	16676	09/70/06965
LAMARTINE MENDES FERREIRA	045781000/03	17733	09/70/0

SULMAR COSTA GONÇALVES	055054234/03	18545	10/70/02093
SULMAR COSTA GONÇALVES	055054232/03	18543	10/70/02095
TAKIJIN ITO	044870900/03	17281	09/70/08440
TECELAGEM COLUMBIA LTDA	042001000/03	17625	09/70/05984
TEJI YOSHIDA	055036846/03	16535	09/70/08509
TEJI YOSHIDA	055036788/03	16536	09/70/08105
THELMA REGINA GABRIEL SILVA	042015900/02	15817	09/70/07714
VALDINEY LOPES DA SILVA	055078215/03	14162	09/70/04200
VALMOR MOTA DE JESUS	055075034/03	16538	09/70/07027
WAGNER TIROLLE E ESPOSA	042098611/02	16315	09/70/08256

**FLAVIO AUGUSTO FERRARI DE SENÇO**  
SECRETARIO MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS

**EDITAL DE AUTO DE INFRAÇÃO E MULTA - LIMPEZA DE PASSEIO**

A Secretaria Municipal de Serviços Públicos, no uso de suas atribuições e tendo constatado que os proprietários / possuidores de terrenos localizados neste Município, não atenderam as notificações para limpeza do passeio público dos imóveis abaixo relacionados nos respectivos prazos legais, vem pelo presente Edital notificá-los dos Autos de Infração e Multas lavrados conforme Lei 09/03. É facultado aos proprietários a interposição de defesa, por escrito, no prazo máximo de 15(quinze) dias a contar da presente data, sob pena do lançamento do valor não quitado em Dívida Ativa e posterior cobrança judicial.

COMPROMISSÁRIO	CÓD.CONTRIB.	A I M * S	Nº PROTOCOLO
ALVARO RIBEIRO	001406200/02	17725	10/70/01863
ANTONIO SERAFIM	048217000/03	16925	10/70/01145
ARLOS A. DA S.VENTURA E OUTROS	009126350/02	19279	10/70/03558
ARY NUNES	006143600/02	17145	10/70/01430
BENEDITA GASPAR	042078739/02	17503	10/70/00413
BRUNO FRAU E OUTROS	042098744/02	15384	09/70/09324
CARLOS DE MATOS SABINO	005635450/03	15954	10/70/02319
CREUZA PADOVANI RIBEIRO	008178000/02	16923	10/70/02106
DIRCE RODRIGUES G DOS SANTOS	012799000/02	13374	10/70/01848
DUILIO RIBEIRO FLORA	055026528/02	16939	10/70/00601
DULCINEA SANTOS DE CAMPOS	042988400/02	15364	10/70/00942
EGBERTO F. FERNANDES A CYRINO	094000416/02	16825	10/70/00087
ELA KAPLAN	042095409/02	17276	10/70/00570
EMÍDIO E RUBENS PIED GONÇALVES	055084869/03	17865	10/70/02091
HANS ANTON PAVLU	060125000/03	16452	10/70/01166
HANS ANTON PAVLU	060124980/03	16451	10/70/01165
HORACINO DE SOUZA SILVA	041305700/02	15871	09/70/02724
ISTAMIR SERAFIM	050731000/03	17933	10/70/00363
ISTAMIR SERAFIM	050732000/03	17931	10/70/00362
IVANIR MANCINELLI GONÇALVES RO	032017600/02	16800	10/70/00194
JOAQUIM DE MELO	023320000/02	17508	10/70/00697
JOSE ANTONIO DE OLIVEIRA E OUT	042082448/02	17087	09/70/09441
LAR PEQUENO PARAISO	044129200/03	18080	10/70/01172
LEO KRYSY E OUTRO	022687000/03	16899	10/70/01603
LEO KRYSY E OUTRO	022689000/03	17088	10/70/01605
LUCIA ALVES MARTINS DA SILVA	024220000/03	15970	10/70/02510
LUCIANO MACEDO JOSINO DA COSTA	055013274/03	16892	10/70/01926
MANOEL DE SOUZA	042029324/02	15298	09/70/08880
MANOEL F. CARVALHO FILHO	029459000/02	17247	10/70/00932
MARIA DO S. CAVALCANTE LOPES	017407000/02	16262	10/70/01112
MARIA JOSÉ DURIGON DA SILVA	043257600/03	16940	10/70/00630
MARIO HIDETATSU OTANI	042008245/02	17847	10/70/01122
MAURO APARECIDO DIAS CHIBENI	039011500/02	18224	10/70/01244
ODAIR ROBERTO PRADO	055023710/03	15303	09/70/08672
PAULO R.A.BATISTA	055027216/02	17283	10/70/01772
PAULO ROBERTO DE SOUSA	055011003/02	15801	10/70/02131
ROBERTO FRANCISCO DE CARVALHO	034908000/03	17896	10/70/00354
ROBERTO FRANCISCO DE CARVALHO	050397000/03	17915	10/70/00352
ROSÂNGELA GAROTTI	044129400/03	18081	10/70/01174
TÉRCIO ABRAO JARDIM	038981500/02	16666	10/70/01155
Z S ADMINISTRAÇÃO DE BENS LTDA	055073943/03	17960	10/70/02077
ZENNY NICAU GAZETTA	021436000/03	17788	10/70/00885

**FLAVIO AUGUSTO FERRARI DE SENÇO**  
SECRETARIO MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS

**EDITAL DE AUTO DE INFRAÇÃO E MULTA - LIMPEZA DE PASSEIO 02**

A Secretaria Municipal de Serviços Públicos, no uso de suas atribuições e tendo constatado que os proprietários / possuidores de terrenos localizados neste Município, não atenderam as notificações para limpeza do passeio público dos imóveis abaixo relacionados nos respectivos prazos legais, vem pelo presente Edital notificá-los dos Autos de Infração e Multas lavrados conforme Lei 09/03. É facultado aos proprietários a interposição de defesa, por escrito, no prazo máximo de 15(quinze) dias a contar da presente data, sob pena do lançamento do valor não quitado em Dívida Ativa e posterior cobrança judicial.

COMPROMISSÁRIO	CÓD.CONTRIB.	A I M * S	Nº PROTOCOLO
ABGAR RUIVO	000053000/02	17887	09/70/06515
ALCIONE MOYA APRILANTE	S/C	17235	09/70/08492
ANESIO CAZELLATO	055012304/02	16316	09/70/07718
ANTONIO AURELIO MALFATI	003687000/02	13386	09/70/08586
ATILIO FELIPE	042015841/02	16082	09/70/08021
BANCO BRADESCO S/A	055059234/03	16839	09/70/08674
C N EMPREENDIMENTOS PART LTDA	042084290/03	17812	09/70/09568
DJALMA ORLANDO RODRIGUES	003569000/02	17192	09/70/08547
EDITHE MARTINS	025791000/02	13370	09/70/06704
FAZENDA PUBLICA DO ESTADO	020485760/02	17261	09/70/08217
FRANCISCO ISRAEL	025041000/03	16922	09/70/07833
HAMILTON ANTONIO DORIGATTI	042917900/03	15366	09/70/04045
HELOISA MOREIRA ALVES	001345000/02	17164	09/70/08501
HERMINIO GARBELINI	019172000/02	17189	09/70/08859
IGNACIA BISCARO FRITSCHEE /OU	009271000/02	19286	09/70/06047
JOSÉ DA SILVA FILHO	044795800/02	17416	09/70/08331
LEONARDO TEIXEIRA POMBO E OUTR	026551000/02	13384	09/70/08851
LUÍS DE FIGUEIREDO TORRES	000867550/02	13365	09/70/05164
LUIZA LAGOEIRO	008537000/02	15808	09/70/07459
MARCELO FLORIANO	042007707/02	17572	09/70/09014
MARINA MOSCHIERI	002286000/02	18197	10/70/01148
MARIO DE OLIVEIRA CRITER	042008406/02	16837	09/70/09266
MARY RATHOL COELHO	030139000/02	17504	09/70/09301
MASSA FALIDA ENCOL S/A	032501500/03	17177	09/70/07174
OCTAVIO FURLANETTO	035234300/02	18206	09/70/05488
OVIDIO BUENO	047228500/02	15333	09/70/05244
RITA DE C. RUBEIS RIBEIRO	033760500/02	16644	09/70/08690
RUBENS MAHFUZ	000017000/02	17175	09/70/07173
SOC CIVIL FAZENDA TAUBATÉ LTDA	034371000/02	17863	09/70/09582
VITOR MUNERATO	040499000/02	18249	09/70/09543
WILSON LUIZ SEGURA	017878000/03	15804	09/70/07456

**FLAVIO AUGUSTO FERRARI DE SENÇO**  
SECRETARIO MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO PARA CONSTRUÇÃO DE MURO**

A Secretaria Municipal de Serviços Públicos, no uso de suas atribuições torna público a presente notificação de seus proprietários / possuidores de terrenos localizados neste Município e abaixo relacionados, para científica-los da obrigação constituída na Lei nº. 11.455 de 30/12/2002 estabelecendo que deverão executarem a construção de muro ou cercá-lo com tela de arame galvanizado, com no mínimo de 1,50m (hum metro e cinquenta centímetros) de altura, inexistindo construção, a testada do lote deverá con-

ter 0,40 cm (quarenta centímetros) de muro e 1,10 m (hum metro e dez centímetros) de altura a completar com tela de arame galvanizado, no prazo de 60(sessenta) dias, a contar desta publicação.O não cumprimento da presente notificação ensejará a imposição de multa e a adoção das medidas

COMPROMISSÁRIO	CÓD.CONTRIB.	BAIRRO	Nº PROTOCOLO
ALAIDE PLINIA PENTEADO	055059029/03	JD TAMOIO	10/70/03919
ANTONIO DANIEL MARTINS	022576000/02	PONTE PRETA	10/70/02810
ANTONIO PEIXOTO	048089600/03	PQ DA FIGUEIRA	10/70/03268
ANTONIO VIEIRA	043272600/03	JD.DAS ANDORINHAS	10/70/03298
ASSOC.B.IGREJA JESUS CRISTO SV	055005892/03	PRQ MARIA HELENA	10/70/01858
B.B ENG CONSTRUÇÕES LTDA	055053323/03	B. PALHEIRO	10/70/04027
CARLOS R.MIRANDA DE FREITAS	041189000/03	JD SÃO DOMINGOS	10/70/02134
CELSO SAMEDO FERNANDES	055078841/03	JD CONCEIÇÃO	10/70/04332
CELSO SEMEDO FERNANDES	006003000/02	JD CONCEIÇÃO	10/70/02431
CIA URANO CAPITALIZAÇÃO	043291800/03	JD.DAS ANDORINHAS	10/70/03299
CIRO ALENCAR FERREIRA	055088249/03	ALPHAVILLE CPS	10/70/03711
CONSTANTE CECCARELLI NETO	041591000/03	JD AERONAVE V COP	10/70/04328
DALVA BARBI BRUMILLER	017833230/03	VL MIGUEL V CURY	10/70/03829
EDIVALDO MILANEZE	055041405/03	PRQ JAMBEIRO	10/70/03061
EDMILSON LUIS VERONEZE	039186000/03	JD N. EUROPA	10/70/04029
EDSON DIAS DE SOUZA	055054245/03	JD MYRIAM M COSTA	10/70/03088
EDUARDO VIGANI E OUTROS	043490800/03	JD. STA ROSA	10/70/04579
ELIZABETH DANTAS SILVA	044887300/03	JD. ITAITIÁIA	10/70/02853
EMBRAVE EMPR BRAG DE VEICULOS	044942200/03	JD S. PEDRO DE V C	10/70/04329
EMILIO PORTO	042896400/03	JD NOVO C ELISEOS	10/70/03617
ESPMARIA DE LOURDES S.PRADO	055042019/03	PRQ JAMBEIRO	10/70/02952
EVELYN SANTOS DE OLIVEIRA	055042229/03	PQ JAMBEIRO	10/70/04036
FERNANDO ANTONIO BRUNHEROTO	002603000/02	GUANABARA	10/70/03704
FERNANDO JOSE DE ANDRADE	055088250/03	ALPHAVILLE CPS	10/70/03712
FLAVIO A. DE ARAUJO FERNANDES	038449000/03	JD. NOVA EUROPA	10/70/03292
FRANCISCO F DO NASCIMENTO	055041947/03	PRQ JAMBEIRO 2º P	10/70/04072
FRANCISCO VON ZUBEM	043837200/03	VL. FORMOSA	10/70/03835
FRANCO ROMANO	027511000/03	FAZ TAQUARAL	10/70/02046
HORACIO MONTENEGRO DE FREITAS	044149000/03	JD.PARANAPANEMA	10/70/03295
HORACIO MONTENEGRO DE FREITAS	044149000/03	JD.PARANAPANEMA	10/70/04762
IMOBILIÁRIA J. MYRIAM LTDA	055054288/03	JD MYRIAM M COSTA	10/70/03078
IMOBILIÁRIA J MYRIAM LTDA	055054098/03	JD.MYRIAM M COSTA	10/70/03874
IMOBILIARIA J.MYRIAM LTDA	055054097/03	JD MYRIAM M COSTA	10/70/03873
INDARCO S.A.ENG.IND E COMÉRCIO	014349900/03	JD INTERLAGOS	10/70/03900
JOAO SERGIO FERNANDES	055089592/03	PRQ JAMBEIRO	10/70/03879
JOÃO VELASCO	048178200/03	PQ DA FIGUEIRA	10/70/02147
JOÃO VELASCO	055066467/03	PQ.DA FIGUEIRA	10/70/02148
JOÃO VELASCO	048181700/03	PQ DA FIGUEIRA	10/70/02149
JOÃO VELASCO	048178000/03	PQ DA FIGUEIRA	10/70/02252
JOSE DOS SANTOS FRATE NETO	055060314/03	IMPERIAL PARQUE	10/70/05272
JOSÉ PETNYS	043266300/03	J.DAS ANDORINHAS	10/70/01669
LUIZ CARLOS GOMES PEIXOTO	048102500/03	PQ DA FIGUEIRA	10/70/03267
MAIRA STERQUE VICENTIN	051686000/02	P.FAZ.STA CANDIDA	10/70/03302
MARCO ANTONIO BENATTI	055020715/03	JD LUMEN CHRISTI	10/70/02604
MARCO ANTONIO FERNANDES	006307100/03	PRQ SÃO QUIRINO	10/70/03538
MARCOS ANTONIO GASPER	055024591/03	PQ DAS UNIVERSIDAD	10/70/02276
MICHITA CAMNEU	055056571/03	PQ VLENÇA	10/70/02613
NEUZA DONIZETE AQUINO SANTANA	055041594/03	PRQ JAMBEIRO	10/70/02794
IVALDO BRANDÃO	043283300/02	JD.DAS ANDORINHAS	10/70/03166
OLIMPIA BORGES ROSA	055034313/03	PQ VIA NORTE 3P	10/70/03057
ORESTES PESSAGNO	002937000/02	VL. INDUSTRIAL	10/70/02819
OSWALDO ASSUMPÇÃO JUNIOR	042212840/03	JD N CAMPUS ELISEO	10/70/03908
OTAVIO ROCATTO	038252000/03	JD N EUROPA	10/70/02487
RENE AUGUSTO PROENÇA GALLO	05500378/03	FAZ TAQUARAL	10/70/02044
RUBENS MAHFUZ	047962200/03	JD OURO VERDE	10/70/02942
RUBENS MAHFUZ	047969255/03	JD OURO VERDE	10/70/02940
RUBENS MAHFUZ	047963600/03	JD OURO VERDE	10/70/02941
SANDRO H. C. DOS SANTOS	0115567000/03	JD DAS PAINEIRAS	10/70/03117
SANSAO REMOCOES LTDA	044352900/03	JD PLANALTO	10/70/04333
SECRET. DE PATRIMÔNIO DA UNIÃO	SPU	PQ INDUSTRIAL	10/70/00241
SERGIO F. AMANDIO DE CASTRO	055041404/03	PRQ JAMBEIRO	10/70/03062
SIMAO SANTANA	055027451/02	JD CARLOS LOURENCO	10/70/03746
TAMOTSU SHOJI	048313660/03	JD ITAITIÁIA	10/70/02852
UNISER SERVIÇOS E OBRAS LTDA	S/C	NOVA BANDEIRANTE	10/70/04415
VALDETE VIEIRA DE CASTRO	055062429/03	JD. FLORENCE	10/70/04569
VALDIR R. DE SOUZA	055032811/03	PARQUE VIA NORTE	10/70/04769
VALTER BATISTA CARDOSO	055079870/03	CD SATELITE IRIS	10/70/02609
WALTER GAGLIARDI VIEIRA	048073450/03	CHAC PRIMAVERA	10/70/04116
WILSON JOSÉ RODRIGUES	042577600/03	CD.SATELITE IRIS	09/70/06232

**FLAVIO AUGUSTO FERRARI DE SENÇO**  
SECRETARIO MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE REPARO DE PASSEIO 07**

A Secretaria Municipal de Serviços Públicos, no uso de suas atribuições torna público a presente notificação de seus proprietários / possuidores de terrenos localizados neste Município, abaixo relacionados, para notificá-los da obrigação constituída na Lei Complementar 09/03, estabelecendo que deverão executarem o reparo do passeio fronteiro ao terreno no prazo de 30(trinta) dias, a contar desta publicação. O não cumprimento da presente notificação ensejará a imposição de multa e a adoção das medidas previstas nos citados diplomas legais.

COMPROMISSÁRIO	CÓD.CONTRIB.	BAIRRO	Nº PROTOCOLO
ADAIL ROCHA	000195000/02	CHAC STO ANT SAUDA	10/70/04035
ADELISA FONSECA R MACHADO E OU	000388500/02	CENTRO	10/70/02990
ADRIANA SILVA ALVES	040826000/02	ARR ROSSI E BORGHI	10/70/03562
AFONSO GOMES	055023004/02	FAZ TAQUARAL	10/70/02045
ALBERTO DE C. GUIMARÃES	013113200/02	VL PARAISO	10/70/02663
ALCIDES MARIUZZO	028382000/02	BOTAFOGO	10/70/03663
ALCINIO DE MORAES	016977000/02	CASAS POPULARES	10/70/03544
AO SÍNDICO	020356000/02	CENTRO	10/70/03129
ASSIST.SOC.PAR.SAGRADO CORAÇÃO	038178000/02	BOTAFOGO	10/70/03000
CAP SERV PUBL ZONA MOGIANA CAM	008791000/02	VL TEIXEIRA	10/70/02096
DR. SERGIO VASCO DE TOLEDO	038981500/02	JD-CHAPADÃO	10/70/04511
EDSON JORGE BATTAGINI HOSSRI	055008514/03	VL. MARIETA	10/70/03270
EDSON JORGE BATTAGINI HOSSRI	019370000/03	VL.MARIETA	10/70/03269
ELIAN CRISTIANE DE O CALVO	011058000/03	JD SANTANA	10/70/02113
ELIAS ANTONIO ZOGBI E OUTR	008928000/02	JD ALTO CAMBUI	10/70/03636
ELIAS ANTONIO ZOGBI E OUTR	008927000/03	JD ALTO CAMBUI	10/70/03706
FERNANDO ANTONIO BRUNHEROTO	002603000/02	GUANABARA	10/70/03704
FRANCESCO COPPOLA	033787000/02	BOTAFOGO	10/70/02245
FRANCISCO LÓVATO	055028493/03	JD. CHAPADÃO CONT	10/70/04508
FRANKLIN AUGUSTO DE MOURA	016036000/03	JD FLAMBOYANT	10/70/02434
IMPASA IND.PASSAM M. J. SAMARA	042122914/02		

REGIS LUCIO RIDIGOLO	036879250/02	VILA TEIXEIRA	10/70/03004
TER BARONI X CIA LTDA	005554000/02	VL INDUSTRIAL	10/70/03092
UNIAO BRAS DE EDUCACAO E ENS	048353200/03	JD N EUROPA	10/70/03827
WALTER Z.CONTI E OUTROS	024479000/02	CENTRO	10/70/03128
WILSON DE CARVALHO	017093000/02	FUND.CASA POPULAR	10/70/03091

**FLAVIO AUGUSTO FERRARI DE SENÇO**  
SECRETARIO MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS

**EDITAL DE AUTO DE INFRAÇÃO E MULTA -  
CONSTRUÇÃO DE MURO E/OU ALAMBRADO**

A Secretaria Municipal de Serviços Públicos, no uso de suas atribuições e tendo constatado que os proprietários / possuidores de terrenos localizados neste Município não atenderam as notificações para execução de muro ou alambrado nos terrenos abaixo relacionados nos respectivos prazos legais, vem pelo presente Edital notificá-los dos Autos de Infração e Multas lavrados conforme Lei 11.455/02. É facultado aos proprietários a interposição de defesa, por escrito, no prazo máximo de 08(oito) dias a contar da presente data sob pena do lançamento do valor não quitado em Dívida Ativa e posterior cobrança judicial.

	CÓD.CONTRIB.	A I M ' S	Nº PROTOCOLO
ANA MARIA PESSOA DE OLIVEIRA	046531400/03	14067	09/70/05867
ANESIO CAZELLATO	055012304/02	16317	09/70/07718
ANTONIO BALBINO DA FREIRIA	043544700/03	17720	09/70/09008
ANTONIO PEIXOTO	048103000/03	17773	09/70/09545
ANTONIO PEIXOTO	042303800/03	18531	10/70/01059
ARTUR DE CASTRO VINTEM	043508600/03	17523	10/70/00176
ASTERISCO ASS TEC COM S/C LTDA	055052307/03	18265	10/70/01428
CANDIDA PASSOS	055012790/02	17941	09/70/08315
CELINA MOTTA	042080767/02	17000	09/70/08339
CELVA EMPRE E PART S/C LTDA	091723000/03	15914	09/70/04949
CICERO BORGES PIMENTA	05506807/03	14672	10/70/01064
COBESCA MANCHESTER ATAC PR	072226500/03	17013	09/70/06974
DELICINO HELENO DA SILVA	026429000/02	18246	09/70/09255
DILERMANDO LOPES DOS SANTOS	042032121/02	19306	10/70/02504
EDISON DIAS	055032445/03	16273	09/70/09402
EDITH CERQUEIRA OLIVEIRA ROSA	014004000/03	16833	09/70/09263
EDVINO JOAQUIM VIEIRA	055055915/03	8573	08/70/7250
ELSEN NUNES PEIXOTO	042953000/02	17422	09/70/08539
EREMITA NASCIMENTO DE OLIVEIRA	055041527/03	14557	09/70/06271
ESPOLIO DE MARIA DE LOURDES	055041680/03	12609	09/70/06426
FRANCISCO J MARQUES DE ANDRADE	043794600/03	16353	10/70/00401
FRANCISCO JOSE MARQUES DE AND	043793600/03	17266	09/70/08005
GUILHERME MENDES BARRADAS	055000751/03	17335	09/70/08873
HUGO PICCOLOTTO	SEM COD	17308	10/70/00855
IMOBILIARIA J MYRIAM LTDA	055054253/03	19252	10/70/01680
INDARCO S/A ENG.IN.D.E COM.	042079156/02	19248	10/70/01094
INDARCO S/A ENG.IN.D.E COM.	014357000/03	19244	10/70/01091
INDARCO S/A ENG.IN.D.E COM.	014362000/03	19250	10/70/01092
INDARCO S/A ENG.IN.D.E COM.	042079154/02	19255	10/70/01096
IRINEU RIBEIRO	043465400/03	16976	09/70/07720
JATIBAIA EMPR IMOB SC LTDA	055047517/03	17832	10/70/00426
JAYME DE SÁ	041139900/03	16111	09/70/05913
JOÃO PISANELLI	046166500/03	17686	09/70/06473
JORGE ABDEL MASSIH E OUTROS	019151000/03	17501	09/70/01491
JORGE ABDEL MASSIH E OUTROS	019152000/03	17455	09/70/01490
JORGE MIGUEL KEIRALLA	019348000/03	13376	10/70/00299
JOSÉ A. NOGUEIRA JORDÃO	044447300/03	17637	09/70/08045
JOSÉ ARTHUR NOGUEIRA JORDÃO	055084961/03	17634	09/70/08046
JOSE CAMPOS DE ANDRADE	048413600/03	17168	10/70/00858
JOSÉ NACIF SELEME	055088235/03	16462	09/70/09451
KIYOCHI HOJO	044357700/03	16511	09/70/08322
LOURENÇO BENEDITO CÂNDIDO-ESPÓ	047892000/03	17392	10/70/00499
LUIZ EDUARDO PIRES DE MIRANDA	001472000/02	13381	10/70/01850
LUIZ EDUARDO PIRES DE MIRANDA	001466000/02	13383	10/70/01847
LUIZ EDUARDO PIRES DE MIRANDA	001473000/02	13379	10/70/01849
LUIZ GONZAGA HOFFESTA	055024431/03	16313	10/70/07100
M G B EMPREENDIMEN IMOBIL LTDA	046115000/03	19243	10/70/00669
MANOEL APARECIDO DOS SANTOS	055072639/03	14075	09/70/07303
MANOEL APARECIDO DOS SANTOS	055072638/03	16523	09/70/07756
MANOEL APARECIDO DOS SANTOS	055072640/03	16525	09/70/07757
MARCELO NEGRÃO LUTTI	055020682/03	18646	10/70/02483
MARIA DE LOURDE N. MONTENEGRO	044129900/03	19307	10/70/01178
MARIA STELA DE TOLEDO BORGHI	044947400/03	18138	09/70/08903
NATALE REGOLIN	S/C	15634	09/70/07963
NEWTON COSSI LAPRESA	055053411/03	16691	09/70/08496
NEWTON SIMÕES	044933500/03	16516	09/70/08050
OCIMAR JOSÉ TEIXEIRA	055067325/03	19226	10/70/01634
OTAVIO PENCOYS NETO	042010200/03	17294	09/70/08900
PATRICIA RICOY LEITE LOPES	043634600/03	15397	09/70/09603
ROSANA G. BERNARDO	044922600/03	17701	09/70/08103
SANTA JUDITH EMPRE.LIMITADA	S/C	13659	09/70/06947
SANTA JUDITH EMPRE.LIMITADA	S/C	14146	09/70/06128
SANTA JUDITH EMPREENDIMENTOS L	055041872/03	17827	10/70/01723
SEA SOLUÇÕES EM AUTOMAÇÃO LTDA	055034996/03	17760	09/70/09405
SONIA REGINA DE OLIVEIRA ALV	026745000/02	14059	09/70/07759
VAGNER DE PAIVA	041616000/03	17647	09/70/07826
VANDERLEY DOURADO DE CARVALHO	044936900/03	17709	09/70/05790
VANDERLEY C.DE OLIVEIRA	055075188/03	14501	09/70/05656
VICENTE D'AURIA	041196300/03	19290	10/70/00414
WALDIR ODMAR LAPREZA	055052956/03	18048	09/70/09455
WALTER FERREIRA DE SOUZA	055053738/03	15414	09/70/06483

**FLAVIO AUGUSTO FERRARI DE SENÇO**  
SECRETARIO MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS

**EDITAL DE AUTO DE INFRAÇÃO E MULTA - LIMPEZA  
DE TERRENO**

A Secretaria Municipal de Serviços Públicos, no uso de suas atribuições e tendo constatado que os proprietários / possuidores de terrenos localizados neste Município, não atenderam as notificações para execução de limpeza dos terrenos abaixo relacionados nos respectivos prazos legais, vem pelo presente Edital notificá-los dos Autos de Infração e Multas lavrados conforme Lei 11.455/02. É facultado aos proprietários a interposição de defesa, por escrito, no prazo máximo de 08(oito) dias a contar da presente data, sob pena do lançamento do valor não quitado em Dívida Ativa e posterior cobrança judicial.

	CÓD.CONTRIB.	A I M ' S	Nº PROTOCOLO
ADÃO GOMES QUINTANILHA	046358200/02	17345	10/70/02124
ADILSON FERRO DE SOUZA	055023063/03	17981	10/70/01073
ADRIANO CAMARA MATTOS	026745000/02	16668	10/70/01159
ALBINA S KIZELLEVICIUS	043266200/03	16726	10/70/01668
ALL AMÉRICA L.L.M.PAULISTA S/A	ALL	13121	09/70/08176
ALVARO RIBEIRO	001406200/02	17724	10/70/01863
ALVARO YAMEMOTO	055005431/03	11798	09/70/07166
ANA DE SOUZA MOREIRA	021341650/02	17085	10/70/01699
ANDRE LUCAS CARVALHO DE MOURA	042156412/02	17091	09/70/09330
ANTONIO BARBOSA DE ALMEIDA	041467700/03	18257	10/70/01859
ANTONIO JOÃO PARUSSOLO FRANCO	051835000/03	17323	10/70/02031
ANTONIO OLIVEIRA DE SOUZA	046296000/03	18201	10/70/03242
ANTONIO PEDRO GALASSI	055025086/03	17728	10/70/02674
ANTONIO SERAFIM	048217000/03	16924	10/70/01145
ANTONIO VACARI	005863000/02	13375	10/70/00341
ANTONIO ZEFERINO DA SILVA	055009446/02	15381	10/70/01944
APARECIDA ALVES JACOMO	046296200/03	18202	10/70/03243
ARCÍLIO SCARDUA	055050396/03	16928	10/70/00613

ARTHUR DE CASTRO VINTEM	043508700/03	17516	10/70/00177
B&P PARTICIPAÇÕES DE COM LTDA	055035851/03	17034	10/70/01533
BENEDITA GASPAR	042078739/02	17502	10/70/00413
BENEDITO VICENTE	016678000/03	17004	09/70/09426
BENEDITO ANDRÉ COSTA	048337800/02	17911	10/70/00423
BENEDITO DOMINGUES E OUTRO	008042500/02	15944	10/70/01149
BENEDITO GOMES FAGUNDES	041922700/03	16434	09/70/09066
BENEDITO RIBEIRO DOS SANTOS	042782100/03	16672	10/70/01058
BHM EMPREEND E CONST.S/A	055061240/03	17282	10/70/02239
BRAZ BARBARELLI CORTIELLA	043550800/03	17657	10/70/02702
CARLOS ALBERTO FERRAZ CAMPOS	072122500/03	10060	09/70/06968
CARLOS DE MATOS SABINO	005635450/03	15953	10/70/02319
CASA GRANDE EMPIMOBILIARIO LT	055045836/03	17953	10/70/01494
CASSIO LEONE E OUTROS	013724000/03	15806	10/70/01583
CDHU CIA.DES.HABIT.URB.EST.SP	S/C	11797	09/70/07164
CECÍLIA SASSI GUERRA	004661100/02	15943	09/70/09598
CIVITAS CIA IMOB BONS NEGOCIOS	042601000/03	12860	09/70/05357
CLAUDIO LUIS NETO	055031758/03	16880	09/70/09073
CLÍNICA DE REPOUSO EMP QUI-SI-	055089092/03	16700	09/70/09023
COHAB CAMPINAS	055078712/03	16174	10/70/00311
COOPERATIVA HABITAC. DE ARARAS	055082231/03	17605	10/70/01726
COOPERATIVA HABITAC. DE ARARAS	055082229/03	15378	10/70/01947
COOPERATIVA HABITAC. DE ARARAS	055082232/03	17606	10/70/01725
CRISTINIANO FERNANDES DE SOUZA	SEM/ COD	15369	10/70/01937
DOLORES DIAS DE OLIVEIRA	007866000/02	16835	10/70/00419
EDNEIA SANTOS DE JESUS JUSTINO	043453900/03	18053	10/70/00864
EDUARDO ANTONIO VEDOVATO	055041871/03	18102	10/70/01722
ELA KAPLAN	042095410/02	17274	10/70/00569
ELA KAPLAN	042095409/02	17275	10/70/00570
ELIAS ANTONIO ZOGBI E OUTROS	008913000/03	17089	10/70/01608
EMÍDIO E RUBENS PIED GONÇALVES	055084869/03	17864	10/70/02091
ESPÓLIO DE MARIA DE LOURDES S	055040835/03	17226	10/70/00509
G.G.JIMOVEIS E AFROPECUARIA LTD	055001859/03	17421	10/70/01361
GERALDO CHAVASCO FERREIRA	025054000/03	17468	09/70/05241
GERALDO MAGELA FERREIRA	055041711/03	17590	10/70/00884
HÉLIO CARVALHO	038892000/03	17913	10/70/01054
HELIO MIGUEL DA SILVA	055031822/03	17854	10/70/03045
HELIO PANIZA	028074650/03	17290	10/70/01771
HERCIO A. DE VASCONCELOS CUNHA	042006680/02	17084	09/70/09611
HIKARO NISHIOKA	042607800/03	18042	10/70/00450
HILDA FERREIRA DA COSTA	013648000/02	18085	10/70/00835
HORACIO MONTENEGRO DE FREITAS	044149200/03	17663	10/70/03296
HUGO PICCOLOTTO	SEM CODIG	16175	10/70/00852
HUGO PICCOLOTTO	S/C	17650	10/70/01499
HUGO PICCOLOTTO	SEM COD	17309	10/70/00855
JAIME BARBOSA FACIOLI	021261850/02	17845	09/70/08662
JAIME DONIZETH	055027585/02	17277	09/70/09597
JATIBAIA EMPR IMOB SC LTDA	055047517/03	17831	10/70/00426
JOÃO BOSCO RODRIGUES TOMMEY	055078555/03	16697	10/70/01445
JOAO CONSCETTA	055037672/03	17513	10/70/01144
JOÃO PEREIRA BOAVENTURA	055071952/03	17500	10/70/02233
JOÃO PEREIRA NEVES	048368980/03	18092	10/70/01631
JOSÉ A. NOGUEIRA JORDÃO	044406500/03	14071	10/70/01897
JOSE ANTONIO DE OLIVEIRA E OUT	042082448/02	17086	09/70/09441
JOSE CAMPOS DE ANDRADE	048413600/03	17167	10/70/00858
JOSE CARLOS SAID DIAZ	027174380/03	17844	10/70/01933
JOSE DE PAULA	041078700/03	17881	10/70/01118
JOSE ERICIO DE CARVALHO	024674550/02	17094	10/70/01875
JOSE GERALDO DE OLIVEIRA DIAS	045032400/03	17158	09/70/09284
JOSE TADEU DA CRUZ	018306000/02	16038	09/70/09281
JOSÉ TAVARES GOMES	055045980/02	17718	10/70/01375
JOSÉ VERGINELLI-USUFRUTO	003430000/02	13390	10/70/01375
KLEBER CALDELARIA E MONTAGENS	042003813/02	16328	10/70/02416
LAR PEQUENO PARAISO	044129200/03	18079	10/70/01172
LAZARA VICENTE ALVES DE SOUZA	055058423/03	17676	10/70/00590
LEO KRYSS E OUTRO	022688000/03	16898	10/70/01604
LGD CONSTR E INCORP LTDA	055060247/03	17850	10/70/00704
LORENA SOUZA TONELINI	055024759/03	17936	10/70/01388
LUCAS MOREIRA DA SILVA	055025829/03	16311	10/70/02286
LUCIA ALVES MARTINS DA SILVA	024220000/03	15969	10/70/02510
LUCIA CAMPOS RODRIGUES	006697000/03	17430	10/70/00940
LUCIANA DAMASCENO CHESINI	032615000/03	15614	10/70/01371
LUCIANO MACEDO JOSINO DA COSTA	055013274/03	16891	10/70/01926
LUCIANO MAURILIO TORRES	055041817/03	16576	10/70/01724
LUCIANO PRESTES PERRONE E OUTR	055011776/03	18317	10/70/03647
LUCILA RIBEIRO ORTIZ	024183000/02	17176	10/70/09027
LUIS CARLOS G PEIXOTO	048102400/03	17771	10/70/01418
LUIS EDUARDO BENITES MACEDO	036494000/02	16665	10/70/00197
LUIZ EDUARDO VENTURELLI	055082211/03	17843	10/70/01597
LUIZ EDUARDO PIRES DE MIRANDA	001473000/02	13378	10/70/01849
LUIZ EDUARDO PIRES DE MIRANDA	001472000/02	13380	10/70/01850
LUIZ EDUARDO PIRES DE MIRANDA	001466000/02	13382	10/70/01847
LUIZ FERNANDO DE MELO	042114378/02	15211	10/70/00491
LUIZ SERAPHIM LOPES	016343000/03	18243	10/70/03003
MANOEL BARROS BERTOLO	072266800/03	17927	10/70/00662
MANOEL DE SOUZA	042029324/02	15297	09/70/08880
MANOEL F. CARVALHO FILHO	029459000/02	17245	10/70/00932
MANUEL GONÇALVES DOS SANTOS	024635200/03	17912	10/70/01729
MANUEL GONÇALVES DOS SANTOS	024635210/03	17227	10/70/01728
MARCELO VASCONCELOS LEAL	055025365/03	17726	09/70/05178
MARCO ANTONIO BENATTI	055020715/03	17081	10/70/00486
MARCOS MEIRELES FREM AUN	047135500/03	15937	10/70/02078
MARIA APARECIDA ALMEIDA	04		

## EDITAL DE AUTO DE INFRAÇÃO E MULTA - REPARO DE PASSEIO 01

A Secretaria Municipal de Serviços Públicos, no uso de suas atribuições e tendo constatado que os proprietários / possuidores dos terrenos abaixo relacionados e localizados neste Município, não atenderam as notificações para execução de reparo do passeio fronteiriço nos respectivos prazos legais, vem por meio deste Edital notificá-los dos Autos de Infração e Multas lavrados conforme Lei Complementar 09/03. É facultado aos proprietários a interposição de defesa, por escrito, no prazo máximo de 15 (quinze) dias a contar desta publicação sob pena do lançamento do valor não quitado em Dívida Ativa e posterior cobrança judicial.

COMPROMISSÁRIO	CÓD.CONTRIB.	A I M ' S	Nº PROTOCOLO
ABILIO DA QUADRADA FERREIRA	023457000/02	18072	10/70/02340
ALCEBIANES GODOY ESPINDOLA	014854250/02	18588	10/70/03896
ALEXANDRE LEITE DIAS	039160000/02	16994	10/70/01743
ANA RODRIGUES CACAO E OUT	042160245/02	19276	10/70/08084
AO SINDICO DO PREDIO	008396000/02	14823	09/70/08549
ARY NUNES	006143600/02	17146	10/70/01430
CARMENCITA C. BRUNINI E OUTRO	183310000/02	17194	10/70/02173
CLAUDIO LUIS NETO	055031758/03	16881	09/70/09073
DARCI JACOB DA SILVA	034295500/02	17809	09/70/09542
EGBERTO G. FERNANDES A CYRINO	094000416/02	16826	10/70/00087
FÁBIO ANTONIO GABRIEL DA CRUZ	055077742/03	17435	10/70/00460
GILBERTO HILÁRIO	018016000/02	18668	10/70/01845
JOAQUIM D CANTAO DOS SANTOS	041197450/02	16827	10/70/02100
JOE YOSHIDA	037533000/02	17651	09/70/08800
JOEL GUIMARÃES RABELLO	019094610/02	17806	10/70/02924
JOSE LAMEIRO DIZ	025299000/02	17142	10/70/00552
JOSE TADEU DA CRUZ	018306000/02	16039	09/70/09281
JÚLIO VENTURINI	027064000/02	18215	10/70/02343
MANOEL FERNANDES CARVALHO FILH	029459000/02	17808	10/70/00887
MARCIO SANTOS BELLEZE	031521050/02	17200	10/70/01079
MARIA DE FAT. J. GONCALVES DIAS	019647000/02	19275	10/70/00698
MARIA SATO OGAWA	034435000/02	18173	10/70/03685
MARINA MOSCHIERI	002286000/02	15796	10/70/01148
MARIO SELMI	031915000/02	19273	09/70/09262
NEUSA VOLANTE DEAJUTE	042020101/02	18252	10/70/02703
NOBUYOSHI OHASHI	019534000/02	17803	10/70/02989
ODENIR MANZONI	027800000/02	17662	10/70/00624
PEDRO MELANCHAUSKI	042014223/02	16686	09/70/09583
FRANCIAS PROJETOS CONSTRUÇÕES	021507000/03	15879	09/70/09599

**FLAVIO AUGUSTO FERRARI DE SENÇO**  
SECRETARIO MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS

## EDITAL DE AUTO DE INFRAÇÃO E MULTA - REPARO DE PASSEIO 02

A Secretaria Municipal de Serviços Públicos, no uso de suas atribuições e tendo constatado que os proprietários / possuidores dos terrenos abaixo relacionados e localizados neste Município, não atenderam as notificações para execução de reparo do passeio fronteiriço nos respectivos prazos legais, vem por meio deste Edital notificá-los dos Autos de Infração e Multas lavrados conforme Lei Complementar 09/03. É facultado aos proprietários a interposição de defesa, por escrito, no prazo máximo de 15 (quinze) dias a contar desta publicação sob pena do lançamento do valor não quitado em Dívida Ativa e posterior cobrança judicial.

COMPROMISSÁRIO	CÓD.CONTRIB.	A I M ' S	Nº PROTOCOLO
ABGAR RUIVO	000053000/02	17887	09/70/06515
ALCIONE MOYA APRILANTE	S/C	17235	09/70/08492
ANESIO CAZELLATO	055012304/02	16316	09/70/07718
ANTONIO AURÉLIO MALFATI	036870000/02	13386	09/70/08586
ATILIO FELIPE	042015841/02	16082	09/70/08021
BANCO BRADESCO S/A	055059234/03	16839	09/70/08674
C N EMPREENDIMENTOS PART LTDA	042084290/03	17812	09/70/09568
DJALMA ORLANDO RODRIGUES	003569000/02	17192	09/70/08547
EDITHE MARTINS	025791000/02	13370	09/70/06704
FAZENDA PUBLICA DO ESTADO	020485760/02	17261	09/70/08217
FRANCISCO ISRAEL	025041000/03	16922	09/70/07833
HAMILTON ANTONIO DORIGATTI	042917900/03	15366	09/70/04045
HELOISA MOREIRA ALVES	001345000/02	17164	09/70/08501
HERMINIO GARBELINI	019172000/02	17189	09/70/08859
IGNACIA BISCARO FRITSCHEE /OU	009271000/02	19286	09/70/06047
JOSÉ DA SILVA FILHO	044795800/02	17416	09/70/08331
LEONARDO TEIXEIRA POMBO E OUTR	026551000/02	13384	09/70/08851
LUÍS DE FIGUEIREDO TORRES	000867550/02	13365	09/70/05164
LUIZA LAGOEIRO	008537000/02	15808	09/70/07459
MARCELO FLORIANO	042007707/02	17572	09/70/09014
MARINA MOSCHIERI	002286000/02	18197	10/70/01148
MARIO DE OLIVEIRA CRITER	042008406/02	16837	09/70/09266
MARY RATHOL COELHO	030139000/02	17504	09/70/09301
MASSA FALIDA ENCOL S/A	032501500/03	17177	09/70/07174
OCTAVIO FURLANETTO	035234300/02	18206	09/70/05488
OVIDIO BUENO	047228500/02	15333	09/70/05244
RITA DE C. RUBEIS RIBEIRO	033760500/02	16644	09/70/08690
RUBENS MAHFUZ	000017000/02	17175	09/70/07173
SOC CIVIL FAZENDA TAUBATÉ LTDA	034371000/02	17863	09/70/09582
VITOR MUNERATO	004990000/02	18249	09/70/09543
WILSON LUIZ SEGURA	017878000/03	15804	09/70/07456

**FLAVIO AUGUSTO FERRARI DE SENÇO**  
SECRETARIO MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS

## EDITAL DE NOTIFICAÇÃO PAVIMENTAÇÃO DE PASSEIO

A Secretaria Municipal de Serviços Públicos, no uso de suas atribuições torna público a presente notificação de seus proprietários / possuidores de terrenos localizados neste Município e abaixo relacionados, vem através do presente Edital para notificá-los da obrigação constituída na Lei Complementar 09/03, estabelecendo que deverão executar a pavimentação do passeio fronteiriço ao terreno no prazo de 30(trinta) dias, a contar desta publicação. O não cumprimento da presente notificação ensejará a imposição de multa e a adoção das medidas previstas nos citados diplomas

COMPROMISSÁRIO	CÓD.CONTRIB.	BAIRRO	Nº PROTOCOLO
ABILIO DA SILVA	046854700/02	JD. MARIA ROSA	10/70/03618
ALAIDE PLINIA PENTEADO	055059029/03	JD TAMOIA	10/70/03919
ANTONIO CARLOS DA SILVA	037032000/02	VILA INDUSTRIAL	10/70/04117
ANTONIO DANIEL MARTINS	022576000/02	PONTE PRETA	10/70/02810
ANTONIO PEIXOTO	048089600/03	PQ DA FIGUEIRA	10/70/03268
ANTONIO VIEIRA	043272600/03	JD.DAS ANDORINHAS	10/70/03298
ASSOC.B.IGREJA JESUS CRISTO SV	055005892/03	PRQ MARIA HELENA	10/70/01858
BALBINA MARIA OLIVEIRA SANTOS	042212400/03	JD. ITATIAIA	10/70/01776
CARLOS R.MIRANDA DE FREITAS	041189000/03	JD SÃO DOMINGOS	10/70/02134
CELSO SAMEDO FERNANDES	055078841/03	JD CONCEIÇÃO	10/70/04332
CELSO SEMEDO FERNANDES	006003000/02	JD CONCEIÇÃO	10/70/02431
CIA URANO CAPITALIZAÇÃO	043291800/03	JD.DAS ANDORINHAS	10/70/03299
CIRO ALENCAR FERREIRA	055088249/03	ALPHAVILLE CPS	10/70/03711
CONCIMA CONSTRUÇÕES CIVIS	055081965/03	JD CAPIVARI	10/70/02683
CONSTANTE CECCARELLI NETO	041591000/03	JD AERONAVE V COP	10/70/04328
CONSTANTINO GONÇALVES DA ROCHA	055058399/03	CJ.HAB PE ANCHIETA	10/70/01168
DALVA BARBI BRUMILLER	017833230/03	VL MIGUEL V CURY	10/70/03829
DOUGLAS FERNANDES	042010965/02	FAZ TAQUARAL	10/70/02331
EDITE DOS SANTOS CORDEIRO	055048542/03	JD.S.FRANCISCO	10/70/03693
EDIVALDO MILANEZE	055041405/03	PRQ. JAMBEIRO	10/70/03061
EDSON DIAS DE SOUZA	055054245/03	JD MYRIAM M COSTA	10/70/03088
EDUARDO VIGANI E OUTROS	043490800/03	JD. STA ROSA	10/70/04579
ELIZABETH DANTAS SILVA	044887300/03	JD. ITATIAIA	10/70/02853
ELZA DE ANDRADE OLIVEIRA	072256400/03	CID.UNIVERSITÁRIA	10/70/03369

EMBRAVE EMPR BRAG DE VEICULOS	044942200/03	JD S. PEDRO DE VC	10/70/04329
EMILIO PORTO	042896400/03	JD NOVO C ELISEOS	10/70/03617
ENRI MAUERBERG	055013594/03	JD NOVO BR GERALDO	09/70/03061
ESPDE MARIA LOURDES S. PRADO	055042397/03	PRQ JAMBEIRO	10/70/02950
ESPMARIA DE LOURDES S. PRADO	055042397/03	PRQ. JAMBEIRO	10/70/02947
ESPMARIA DE LOURDES S.PRADO	055042019/03	PRQ JAMBEIRO	10/70/02952
EVELYN SANTOS DE OLIVEIRA	055042229/03	PQ JAMBEIRO	10/70/04036
FERNANDO JOSE DE ANDRADE	055088250/03	ALPHAVILLE CPS	10/70/03712
FLAVIO A. DE ARAUJO FERNANDES	038449000/03	JD. NOVA EUROPA	10/70/03292
FRANCISCO F DO NASCIMENTO	055041947/03	PRQ. JAMBEIRO 2º P	10/70/04072
FRANCISCO PEREIRA DE SOUZA	048025530/02	JD SANTA LÚCIA	10/70/02684
FRANCISCO VON ZUBEM	043837200/03	VL. FORMOSA	10/70/03835
FRANCO ROMANO	027511000/03	FAZ TAQUARAL	10/70/02046
FRANKLIN TADEU T. NOGUEIRA	055008262/03	ALPHAVILLE CPS	10/70/03274
FREDERICO BORGHI NETTO	055069894/03	B DAS PALMEIRAS	10/70/04171
GABRIELA DE JESUS	046227300/02	PQ. IPIRANGA	09/70/02159
HORACIO MONTENEGRO DE FREITAS	044149000/03	JD PARANAPANEMA	10/70/04762
HORACIO MONTENEGRO DE FREITAS	044149000/03	JD.PARANAPANEMA	10/70/03295
IMOBILIARIA J. MYRIAM LTDA	055054288/03	JD MYRIAM M COSTA	10/70/03078
IMOBILIARIA J MYRIAM LTDA	055054098/03	JD.MYRIAM M COSTA	10/70/03874
IMOBILIARIA J.MYRIAM LTDA	055054097/03	JD MYRIAM M COSTA	10/70/03873
IMOBILIARIA J.MYRIAM LTDA	055053832/03	JD MYRIAM M COSTA	10/70/03077
INÁCIO ALVES DOS SANTOS	034538000/03	JD DO LAGO	10/70/03171
INDARCO S.A.ENG.INDE.COMÉRCIO	014349000/03	JD INTERLAGOS	10/70/03900
IVANILDO SEVERINO DA SILVA	055052240/03	JD PITA	10/70/02693
JOAO SERGIO FERNANDES	055089592/03	PRQ JAMBEIRO	10/70/03879
JOÃO VELASCO	055066467/03	PQ.DA FIGUEIRA	10/70/02148
JOÃO VELASCO	048181700/03	PQ.DA FIGUEIRA	10/70/02149
JOÃO VELASCO	048178000/03	PQ.DA FIGUEIRA	10/70/02252
JOÃO VELASCO	048178200/03	PQ.DA FIGUEIRA	10/70/02147
JOSE AGOSTINHO PATTARO	055048063/02	JD S GONÇALO	10/70/04234
JOSE CARLOS SENATORE	042012546/02	CHAC PRIMAVERA	10/70/03864
JOSE DOS SANTOS FRATE NETO	055060314/03	IMPERIAL PARQUE	10/70/04572
JOSE LUIZ TREVISANI	055048541/03	JD SÃO FRANCISCO	10/70/03695
JOSÉ PETNYS	043266300/03	J.DAS.ANDORINHAS	10/70/01669
JOVELINO JOSE DE BRITO	041437150/03	JD DAS BANDEIRAS	10/70/03668
LABORGH EMPREND. E PART. LTDA	055024275/03	PRQ DAS UNIVERSIDA	10/70/04236
LUIZ CARLOS GOMES PEIXOTO	048102500/03	PQ DA FIGUEIRA	10/70/03267
MAIRA STERQUE VICENTINI	051686000/02	P. FAZ.STA CANDIDA	10/70/03302
MARCO ANTONIO BENATTI	055020715/03	JD LUMEN CHRISTI	10/70/02604
MARCO ANTONIO FERNANDES	060307100/03	PRQ SÃO QUIRINO	10/70/03538
MARCOS ANTONIO GASPER	055024591/03	PQ DAS UNIVERSIDAD	10/70/02276
MARIA CONCEICAO CYPRIANO	055014751/03	VILA JOAO JORGE	10/70/03644
MARIA DA PENHA BRASILEIRO	042482000/03	CID SATELITE IRIS	10/70/02242
MARIO ANTONIO PATARRO	007054000/03	N. CAMPOS ELISIOS	10/70/04808
MAURO ADENIR CRUZ JR	045821500/03	B.PRQ DA FIGUEIRA	10/70/03893
MICHITA CAMNEU	055056571/03	PQ VALENÇA	10/70/02613
MIRNA LAPO RUEDA	042073197/02	JD STA GENEBRA GL1	10/70/02347
NEUSA DONIZETE AQUINO SANTANA	055041594/03	PRQ JAMBEIRO	10/70/02794
NIVALDO BRANDÃO	043283300/02	JD.DAS ANDORINHAS	10/70/03166
OLIMPIA BORGES ROSA	055034313/03	PQ VIA NORTE 3P	10/70/03057
ORESTES PESSAGNO	002937000/02	VL. INDUSTRIAL	10/70/02819
ORLANDO ANGARTEN	042009625/02	PRQ TAQUARAL	10/70/04246
OSVALDO GOMES DA CRUZ	044442550/02	JD. PLANALTO	10/70/04491
OSWALDO ASSUMPCÃO JUNIOR	042212840/03	JD N CAMPOS ELISEO	10/70/03908
OTAVIO ROCCATTO	038252000/03	JD N EUROPA	10/70/02487
PIERRE ROCHA MAGRI	055085027/02	CID.UNIVERSITÁRIA	10/70/03377
RENE AUGUSTO PROENÇA GALLO	055000378/03	FAZ.TAQUARAL	10/70/02044
ROSÂNGELA DE OLIVEIRA SILVA	043292100/03	JD DAS ANDORINHAS	10/70/04729
RUBENS MAHFUZ	047969255/03	JD.OURO VERDE	10/70/02940
RUBENS MAHFUZ	047962200/03	JD.OURO VERDE	10/70/02942
RUBENS MAHFUZ	047963600/03	JD OURO VERDE	10/70/02941
SANDRO H. C. DOS SANTOS	015567000/03	JD DAS PAINEIRAS	10/70/03117
SANSÃO REMOCCOS LTDA	044352900/03	JD PLANALTO	10/70/04333
SAVOY CONSTR COM LTDA	042294770/03	MANSÕES STO ANTONI	10/70/02440
SECRET. DE PATRIMÔNIO DA UNIÃO	SPU	PQ INDUSTRIAL	10/70/00241
SERGIO F. AMANDIO DE CASTRO	055041404/03	PRQ JAMBEIRO	10/70/03062
SERGIO PROCOPIO MENDES	055053717/03	JD MYRIAM M COSTA	10/70/03086
SIDNEY HILARIO FEDEL	043291700/02	JD.DAS ANDORINHAS	10/70/03297
SIMAO SANTANA	055027451/02	JD CARLOS LOURENCO	10/70/03746
TAMOIO AGRO PECUARIA LTDA	055059024/02	JD.TAMOIO	10/70/03143
TAMOTSU SHOJI	048313600/03	JD ITATIAIA	10/70/02852
TEREZINHA FERREIRA DOS SANTOS	055048540/03	JD. S. FRANCISCO	10/70/03694
UNISER SERVIÇOS E OBRAS LTDA	S/C	NOVA BANDEIRANTE	10/70/04415
VALDETE VIEIRA DE CASTRO	055062429/03	JD. FLORENCE	10/70/04569
VALDIR R. DE SOUZA	055032811/03	PARQUE VIA NORTE	10/70/04769
VALTER BATISTA CARDOSO	055079870/03	CID SATELITE IRIS	10/70/02609
WALTER GAGLIARDI VIEIRA	048073450/03	CHAC PRIMAVERA	10/70/04116
WILSON JOSÉ RODRIGUES	042577600/03	CD.SATELITE IRIS	09/70/06232

**FLAVIO AUGUSTO FERRARI DE SENÇO**  
SECRETARIO MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS

## EDITAL DE NOTIFICAÇÃO REPARO DE MURO

A Secretaria Municipal de Serviços Públicos, no uso de suas atribuições torna público a presente notificação de seus proprietários / possuidores de terrenos localizados neste Município e abaixo relacionados, vem através do presente Edital para notificá-los da obrigação constituída na Lei 11.455 de 30/12/2002, estabelecendo que deverão executar o reparo do muro ou alamedrado do terreno no prazo de 30(trinta) dias, a contar desta publicação. O não cumprimento da presente notificação ensejará a imposição de multa e a adoção das medidas previstas nos citados diplomas legais

COMPROMISSÁRIO	CÓD.CONTRIB.	BAIRRO	Nº PROTOCOLO
ELIAS ANTONIO ZOGBI E OUTR	008927000/03	JD ALTO CAMBUI	10/70/03706
JOSE A.DE FIGUEIREDO	055056570/03	PQ VALENÇA	10/70/02608
LAUDINEI APARECIDO FERREIRA	016282000/03	JD DAS PAINEIRAS	10/70/03115
LAUDINEI APARECIDO FERREIRA	016281000/03	JD DAS PAINEIRAS	10/70/03114
PAULO EDUARDO BERENGUEL	055022083/02	PRQ TAQUARAL	10/70/03541

**FLAVIO AUGUSTO FERRARI DE SENÇO**  
SECRETARIO MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS

## EDITAL DE AUTO DE INFRAÇÃO E MULTA -REPARO DE MURO

A Secretaria Municipal de Serviços Públicos, no uso de suas atribuições e tendo constatado que os proprietários / possuidores de terrenos localizados neste Município não atenderam as notificações para reparo do muro ou alamedrado nos terrenos abaixo relacionados nos respectivos prazos legais, vem pelo presente Edital notificá-los dos Autos de Infração e Multas lavrados conforme Lei 11.455/02. É facultado aos proprietários a interposição de defesa, por escrito, no prazo máximo de 08(oito) dias a contar da presente data sob pena do lançamento do valor não quitado em Dívida Ativa e posterior cobrança judicial.

COMPROMISSÁRIO	CÓD.CONTRIB.	A I M ' S	Nº PROTOCOLO
GABRIELA C LOPES M D'ANGELO	0		

prietários a interposição de defesa, por escrito, no prazo máximo de 08(oito) dias a contar da presente data sob pena do lançamento do valor não quitado em Dívida Ativa e posterior cobrança judicial.

COMPROMISSÁRIO	CÓD.CONTRIB.	A I M * S	Nº PROTOCOLO
CLEES CONSTRUÇÕES LTDA - EPP	043035500/03	17597	09/70/07618
GILIO PATTARO	070161000/02	16330	09/70/07825
HORACIO MONTENEGRO DE FREITAS	042082364/02	18083	09/70/02279
MARLENE FARIA RIBEIRO	055079028/03	17947	09/70/03030
MARLI CARVALHO	041229350/03	16438	09/70/07950

**FLAVIO AUGUSTO FERRARI DE SENÇO**  
SECRETARIO MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS

### EDITAL DE INDEFERIMENTO

A Secretaria de Serviços Públicos, no uso de suas atribuições torna-se publico o indeferimento do recurso 10/1023610, com a manutenção dos aims 40709, 40668 e 40669.

COMPROMISSARIO- WILER JOSE MAZUCHI DEFRE  
COD.CONTRIBUENTE.048439800/03

BAIRRO:JD ICARAI  
PROTOCOLO 04/70/02960

**FLAVIO AUGUSTO FERRARI DE SENÇO**  
SECRETARIO MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS

### EDITAL DE DEFERIMENTO

A Secretaria de Serviços Públicos, no uso de suas atribuições torna-se publico o deferimento do recurso 10/10/25812, com o cancelamento dos aims 45510 e 51360

COMPROMISSARIO-LUIZ EDUARDO BENITES MACEDO  
COD.CONTRIBUENTE.036484000/02

BAIRRO:VILA NOVA  
PROTOCOLO 05/70/08452

**FLAVIO AUGUSTO FERRARI DE SENÇO**  
SECRETARIO MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS

### EDITAL DE DEFERIMENTO

A Secretaria de Serviços Públicos, no uso de suas atribuições torna-se publico o deferimento do recurso 10/10/26386, com o cancelamento dos aims 48156 e 49741

COMPROMISSARIO- ANTONIA FERREIRA VICENTE  
COD.CONTRIBUENTE.055077481/03

BAIRRO:PRQ RES VILA UNIÃO  
PROTOCOLO 06/70/01825

**FLAVIO AUGUSTO FERRARI DE SENÇO**  
SECRETARIO MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS

### EDITAL DE INDEFERIMENTO

A Secretaria de Serviços Públicos, no uso de suas atribuições torna-se publico o indeferimento do recurso com a manutenção dos aims 4018 e 6988

COMPROMISSARIO- SERGIO RAIMUNDO GRADIN  
COD.CONTRIBUENTE.055010125/03

BAIRRO:JD STA GENEBRA  
PROTOCOLO 08/70/06248

**FLAVIO AUGUSTO FERRARI DE SENÇO**  
SECRETARIO MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS

### EDITAL DE DEFERIMENTO

A Secretaria de Serviços Públicos, no uso de suas atribuições torna-se publico o deferimento do recurso 10/10/21296, com o cancelamento dos aims 8932 e 7158

COMPROMISSARIO- DIRCE ZANOLINI E OUTROS  
COD.CONTRIBUENTE.013394000/02

BAIRRO:TAQUARAL  
PROTOCOLO 08/70/06413

**FLAVIO AUGUSTO FERRARI DE SENÇO**  
SECRETARIO MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS

### EDITAL DE INDEFERIMENTO

A Secretaria de Serviços Públicos, no uso de suas atribuições torna-se publico o indeferimento do recurso com a manutenção dos aims 5610 e 7050

COMPROMISSARIO- SERGIO RAIMUNDO GRANDIN  
COD.CONTRIBUENTE.055010125/03

BAIRRO:JD STA GENEBRA GL1  
PROTOCOLO 08/70/07962

**FLAVIO AUGUSTO FERRARI DE SENÇO**  
SECRETARIO MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS

### EDITAL DE DEFERIMENTO

A Secretaria de Serviços Públicos, no uso de suas atribuições torna-se publico o deferimento do recurso 10/70/03501, com o cancelamento dos aims 6222, 6223, 9718 e 9719

COMPROMISSARIO- ROBERTO G JUNIOR  
COD.CONTRIBUENTE.032486000/03

BAIRRO:JD DOS OLIVEIRAS  
PROTOCOLO 09/70/01975

**FLAVIO AUGUSTO FERRARI DE SENÇO**  
SECRETARIO MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS

### EDITAL DE INDEFERIMENTO

A Secretaria de Serviços Públicos, no uso de suas atribuições torna-se publico o indeferimento do recurso, com a manutenção dos aims 10651 e 11764

COMPROMISSARIO- MARCIO ANDRE B.FLORIO  
COD.CONTRIBUENTE.055039927/03

BAIRRO:DAS PALMEIRAS  
PROTOCOLO 09/70/04409

**FLAVIO AUGUSTO FERRARI DE SENÇO**  
SECRETARIO MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS

## GABINETE DO SENHOR SECRETÁRIO

*Expediente Despachado pelo Senhor Secretário*

**De ÉGLE JORGÉ LAPRESA - Protocolo n.º 2010/10/31996; "Por não atender a Ordem de Serviço n.º 609 de 29 de agosto de 2001, indefiro o pedido de Certidão de Inteiro Teor do protocolo n.º 2010/12/1137".**

Campinas, 03 de setembro de 2010

**ENG.º FLÁVIO AUGUSTO F. DE SENÇO**  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS

### EDITAL DE PRAZO

**DE: Helena Barbosa de Almeida** - Protocolo: 2010/70/04318 - Proprietário: Osvaldo Aparecido Biani - Rua José Estevam de Araujo - lote 001 - Quadra H - Quarteirão

07932 - Loteamento Res. Mauro Marcondes - Prazo concedido até 08/10/2010 para canalizar e direcionar o escoamento das águas pluviais através de canaletas abertas impermeabilizadas ou tubulações de forma a permitir o livre escoamento das mesmas na faixa de viela.

Campinas, 10 de setembro de 2010

**FLÁVIO AUGUSTO FERRARI DE SENÇO**  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS

## SECRETARIA DE TRANSPORTES

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES

### RESOLUÇÃO Nº 179/2010

Considerando o disposto no artigo 24 e seus incisos, da Lei Federal n.º 9.503, de 23 de setembro de 1997, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro; Considerando que o órgão executivo de trânsito neste município é a Secretaria de Transportes, por força do disposto no artigo 22, inciso VII da Lei Municipal n.º 7.721, de 15 de dezembro de 1993;

Considerando finalmente o disposto no artigo 256 e seguintes, combinado com o disposto nos artigos 281 e 282 e seus parágrafos, todos do Código de Trânsito Brasileiro, que dispõem sobre a imposição de penalidades aos infratores de suas normas, O Secretário Municipal de Transportes no uso de suas atribuições

**DETERMINA**  
A aplicação da pena prevista na legislação vigente para as infrações indicadas nos **AIT's lavrados a partir de 22 de janeiro de 1998 com imposição de penalidade processadas em 09/09/2010 a 09/09/2010** abaixo relacionados.

Ficam também notificados os proprietários dos veículos, cujas placas estão publicadas nesta Resolução, do início do prazo para, com base no parágrafo 4º do artigo 282 do Código de Trânsito Brasileiro, apresentar eventual recurso.

**PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

### SERGIO MARASCO TORRECILLAS

Secretário Municipal De Transportes

**SISTEMA DE CONTROLE DE AUTOS DE INFRAÇÃO DE CAMPINAS**

**NOTIFICAÇÕES DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE PROCESSADAS NO PERÍODO DE 09/09/2010 A 09/09/2010**

ENQUADRAMENTO 518.51-DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO SEGURANÇA					
PROCESSADAS EM	09/09/2010				
ANV6156	E199163355	AOV3659	I100124854	ASE5412	I100124964
BND0357	I100345514	BQG5124	I100068534	BTG8162	E199017275
CPL4598	I100182384	DDP4671	E198599165	DFK4445	I100250584
DHY6924	I100068754	DQA1117	I100302834	DTV2066	I100265984
DTX4594	E199163025	DXC0902	I100303054	EAV7210	E198314595
EP4158	E198599055	EMG8073	I100298234	ENT6486	I100303274
EPN2411	I100015404				

ENQUADRAMENTO 518.52-DEIXAR O PASSAGEIRO DE USAR O CINTO SEGURANÇA					
PROCESSADAS EM	09/09/2010				
DHR8449	I100267524	DKD6794	I100003304	DKT9944	E199214725

ENQUADRAMENTO 523.11-ATIRAR DO VEÍCULO OBJETOS OU SUBSTÂNCIAS					
PROCESSADAS EM	09/09/2010				
MWF4479	I100125074				

ENQUADRAMENTO 538.00-ESTACIONAR NAS ESQUINAS E A MENOS DE 5M DO ALINHAMENTO DA VIA TRANSVERSAL					
PROCESSADAS EM	09/09/2010				
BHN9583	E198134855	CKX6923	E199250365	DSU0181	I100320544
DZK7731	I100270274	EKN1275	I100096364		

ENQUADRAMENTO 545.21-ESTACIONAR NO PASSEIO					
PROCESSADAS EM	09/09/2010				
DBN2269	I100142454	DFV6064	I100096914	DFZ2106	I100067434
DNR0101	I100348594	DPV3892	E198988905	DTL1744	E198988895
EGW9359	E191416495	EKB9934	E198988675	ENT6721	I100077004

ENQUADRAMENTO 545.22-ESTACIONAR SOBRE FAIXA DESTINADA A PEDESTRE					
PROCESSADAS EM	09/09/2010				
DXC4854	I100303934				

ENQUADRAMENTO 545.25-ESTACIONAR AO LADO OU SOBRE CANTEIRO CENTRAL					
PROCESSADAS EM	09/09/2010				
CPV1357	I100108794	DHY7203	I100108804	DKA9671	I100108904
DQY5265	I100088994	DUQ2137	I100354094	IPB2361	I100108684

ENQUADRAMENTO 545.26-ESTACIONAR AO LADO/SOBRE DIVISORES DE PISTA DE ROLAMENTO/MARCAS DE CANALIZAÇÃO					
PROCESSADAS EM	09/09/2010				
EGM8383	I100097354	EGW6001	I100096144	ENX2926	I100097244

ENQUADRAMENTO 546.00-ESTACIONAR EM GUIA DE CALÇADA REBAIXADA DESTINADA À ENTRADA/SÁIDA DE VEÍCULOS					
PROCESSADAS EM	09/09/2010				
DIU0394	I100460684	MTE4009	E199089435		

ENQUADRAMENTO 550.90-ESTACIONAR NO PONTO DE EMBARQUE/DESEMBARQUE DE PASSAGEIROS TRANSPORTE COLETIVO					
PROCESSADAS EM	09/09/2010				
EGW6530	I100310204				

ENQUADRAMENTO 552.50-ESTACIONAR NA CONTRAMÃO DE DIREÇÃO					
PROCESSADAS EM	09/09/2010				
CNQ9844	I100283364				

ENQUADRAMENTO 554.11-ESTACIONAR EM DESACORDO COM A REGULAMENTAÇÃO ESPECIFICADA PELA SINALIZAÇÃO					
PROCESSADAS EM	09/09/2010				
CJY9349	I100219124	CPU1539	I100089544	DDJ3694	I100298004
DGW2356	I100297884	DUE3557	I100109234	EEM9239	E198729185

ENQUADRAMENTO 554.12-ESTACIONAR EM DESACORDO COM A REGULAMENTAÇÃO - ESTACIONAMENTO ROTATIVO					
PROCESSADAS EM	09/09/2010				
ABY1791	I100267204	AIR0807	I100313394	BNT5342	I100277864
BQK2268	I100278414	CEY4753	I100286444	CFS4444	I100230014
CJP3487	I100285344	CPS2560	I100312954	CQZ4521	I100286114
CTP8202	I100320764	CXD6860	I100321534	DBM9058	I100318564
DCG7516	I100329454	DFU6975	I100313174	DGK3034	I100318674
DHR9889	I100277644	DIM1153	I100322414	DIY1689	I100286224
DIY5763	I100320984	DKD5583	I100168854	DKD8910	I100328244
DMO6353	I100320434	DQY1910	I100327804	DSY1876	I100321974
DUR3076	I100322304	DXC9122	I100313404	DXE0646	I100322204
DXE2673	I100278204	DXU2739	I100328354	DZK4364	I100321424
ECF9086	I100321754	EDF2972	I100285784	EGM1889	I100322194
EIK8912	I100328794	EIX6808	I100320324	EKN5802	I100277754
EMM3880	I100321314	ENC0851	I100278304	ENT9826	I100328574
ENX1943	I100267304	EPK7520	I100329014	EPS6155	I100285234
EQD0751	I100266864	GTL1776	I100168744	HEM6327	I100278634
JNO2593	I100278194	IQB8558	I100278524	NKP0986	I100318124

ENQUADRAMENTO 554.13-ESTACIONAR EM DESACORDO COM A REGULAMENTAÇÃO - PONTO OU VAGA DE TÁXI					
PROCESSADAS EM	09/09/2010				
CNX2787	I100085914	EGM2029	E199107035		

ENQUADRAMENTO 554.14-ESTACIONAR EM DESACORDO COM A REGULAMENTAÇÃO - VAGA DE CARGA/DESCARGA

PROCESSADAS EM 09/09/2010

ADE0261	1100269614	BTG4717	1100160054	CAD8787	1100623044
CJY8308	1100343104	CKX2058	E199107145	CNO2518	1100286004
CYI9912	1100320104	DCN7624	1100343424	DDV3205	1100285904
DNT7124	1100266094	DUS7249	1100285894	DXU0559	1100265874
DYU5735	1100343534	DZK1500	1100229904	EDF0880	1100269944
EFG8719	1100342984	EKB8225	1100343094	EKB8467	1100343314
EMM3930	1100214284	FDX0099	1100269834	GWX5518	1100229794
H6M6707	E199214615				

ENQUADRAMENTO 554.15-ESTACIONAR EM DESACORDO COM A REGULAMENTAÇÃO - VAGA PORTADOR NECESSID

ESPECIAIS

PROCESSADAS EM 09/09/2010

DXU9383	1100302284	ENT7400	1100304044		
---------	------------	---------	------------	--	--

ENQUADRAMENTO 555.00-ESTACIONAR EM LOCAL/HORÁRIO PROIBIDO ESPECIFICAMENTE PELA SINALIZAÇÃO

PROCESSADAS EM 09/09/2010

ALA7157	E198989005	BOU2000	1100347604	BTC4439	1100276434
BUI5533	E199219125	BUI8153	1100250474	BZJ1674	E198989335
CCG7629	1100284024	CDC2791	1100344524	CEQ4589	1100250254
CGH7057	1100185574	CJV6653	1100257844	CJY7247	1100345074
CKG6369	1100185684	CLX8198	1100276324	CMH3770	1100120904
COZ4804	1100205374	COZ5140	1100345954	CP6749	1100285454
CSD5097	1100182504	CV08035	1100169074	CWG4984	1100283804
CWG6274	1100235514	CZE4480	1100348044	CZP7424	1100444184
DCV4586	1100349254	DDJ3256	1100444074	DDW1716	1100276544
DFG6459	1100264444	DFU9146	1100096474	DGW2565	1100345184
DHS6899	1100302174	DJQ4459	1100002534	DJW6785	1100298104
DKP9567	1100310104	DMO3391	1100205594	DN6845	1100335284
DNR3464	E199106925	DNY9987	1100345404	DOF4080	1100193714
DPR4554	1100182494	DQJ2744	1100301954	DYK8032	1100302064
DTX1577	1100283914	DTX5358	E199219015	DVQ7273	1100342874
DXR4033	1100284134	DYD6586	1100205484	DYK5651	1100317684
EZF9735	E199089215	EAA4005	1100284354	EAV1370	1100344854
EFP8959	1100063804	EEQ3518	1100019254	EGW9910	1100283474
EIX2270	1100096804	EIX2811	1100022114	EKB7010	1100297994
EKZ3421	1100064824	ENC3065	1100096704	ENT2902	1100096584
ENT8095	1100342654	ENT8159	1100318234	EQA4249	1100347714
ENY2979	1100345734	EPN8809	1100147294	EQN8568	E199089325
GXY9652	1100272804	HIC8830	1100214064	HNA3750	1100283694
H6M2625	1100283704	IPV3773	1100180954		

ENQUADRAMENTO 556.80-ESTACIONAR LOCAL/HORÁRIO DE ESTACIONAMENTO E PARADA PROIBIDOS PELA SINALIZAÇÃO

PROCESSADAS EM 09/09/2010

ENT6910	1100276764				
---------	------------	--	--	--	--

ENQUADRAMENTO 562.22-PARAR SOBRE FAIXA DESTINADA A PEDESTRES

PROCESSADAS EM 09/09/2010

EFQ5108	1100776164				
---------	------------	--	--	--	--

ENQUADRAMENTO 566.50-PARAR EM LOCAL/HORÁRIO PROIBIDOS ESPECIFICAMENTE PELA SINALIZAÇÃO

PROCESSADAS EM 09/09/2010

ARM3813	1100355744	DNY2212	E198467165		
---------	------------	---------	------------	--	--

ENQUADRAMENTO 567.32-PARAR SOBRE FAIXA DE PEDESTRES NA MUDANÇA DE SINAL LUMINOSO (FISC ELETRÔNICA)

PROCESSADAS EM 09/09/2010

AFW8487	1114305727	BOCS632	1114432667	CJD8970	1114394057
CJY4263	1114372387	CWG5402	1114429917	DNY6771	1114258207
DTX6532	1114257657	DXA5591	1114430357	DKK4096	1114299787
EK83718	1114290987	EJT0532	1114394607	EKN2815	1114395267
EDR6225	1114414627	EMES587	1114371947	ENT3713	1114309687

ENQUADRAMENTO 568.10-TRANSITAR NA FAIXA/PISTA DA DIREITA REGUL CIRCULAÇÃO EXCLUSIVA DETERM VEÍCULO

PROCESSADAS EM 09/09/2010

AOH1399	1114370407	BFB5539	1114295717	BHO6708	1114370297
BPC8071	1114295827	BQN8628	1114373037	CAI6388	1114295937
CFS8535	1114370847	CGQ3474	1114298027	CHR4428	1114297147
COS7428	1114445317	DTV1690	1114260307	DTX1517	1114297917
DVM5659	1114275707	DXC8890	1114297707	DXZ7105	1114295497
EDF9366	1114371177	EGM6624	1114370627	EKZ6708	1114370517
EM06633	1114370957	HZU6778	1114296817		

ENQUADRAMENTO 570.30-DEIXAR DE CONSERVAR O VEÍCULO NA FAIXA A ELE DESTINADA PELA SINALIZAÇÃO DE REGUL

PROCESSADAS EM 09/09/2010

APR2427	1100344304	BLU4944	1100344084	DSJ2674	1100344814
EJ8830	1100348924	EEP6985	1100654174		

ENQUADRAMENTO 573.80-TRANSITAR PELA CONTRAMÃO DE DIREÇÃO EM VIA C/ SINALIZAÇÃO DE REGUL SENTIDO ÚNICO

PROCESSADAS EM 09/09/2010

EGM8307	1100279074	EMY4718	E181155715	EQC8008	1100286334
HDH8527	1100205604				

ENQUADRAMENTO 583.50-DESOBEDIENCER ÀS ORDENS EMANADAS DA AUTORID COMPET DE TRÂNSITO OU DE SEUS AGENTES

PROCESSADAS EM 09/09/2010

DBN2269	1100142564				
---------	------------	--	--	--	--

ENQUADRAMENTO 601.74-EXECUTAR OPERAÇÃO DE RETORNO PASSANDO POR CIMA DE CANTEIRO DIVISOR DE PISTA

PROCESSADAS EM 09/09/2010

ECF8144	1100710824				
---------	------------	--	--	--	--

ENQUADRAMENTO 605.01-AVANÇAR O SINAL VERMELHO DO SEMÁFORO

PROCESSADAS EM 09/09/2010

BFL2656	E198467055	EDF2127	E199214395	EGM5200	E198467275
---------	------------	---------	------------	---------	------------

ENQUADRAMENTO 605.03-AVANÇAR O SINAL VERMELHO DO SEMÁFORO - FISCALIZAÇÃO ELETRÔNICA

PROCESSADAS EM 09/09/2010

AAB5038	1114435967	AGK6840	1114343677	AJB5961	1114397467
ALW5693	1114284937	AMH0448	1114409897	AMQ3625	1114256777
AOD4838	1114295607	AOQ9728	1114285817	BDM3703	1114362047
BDM3703	1114339607	BDM5160	1114310017	BGB8241	1114313317
BGL6859	1114385257	BHG5958	1114439607	BIP8469	1114391637
BIT2362	1114298797	BJH1682	1114427507	BKA8698	1114412647
BL55731	1114425737	BLX4514	1114345107	BND2121	1114434647
BNQ4355	1114296597	BNS4227	1114351607	BNT8943	1114427497
BNW7951	1114427607	BPC2333	1114255457	BPC3780	1114333087
BPJ2261	1114285837	BQB2093	1114433437	BQM3533	1114353577
BQR2346	1114432557	BQR6555	1114299907	BQA2465	1114379097
BSB0101	1114332127	BSS0688	1114319367	BTA8400	1114378877
BTG3758	1114428607	BTX2238	1114409677	BTU9089	1114291537
BUG9943	1114316067	BUI3094	1114309357	BUJ2775	1114300007
BUM0039	1114266567	BUR1602	1114436517	BUW3755	1114434207
BUIW5128	1114433657	BVN0306	1114428377	BVN0306	1114390757
BVX8833	1114312327	BXN0520	1114413087	BXN1995	1114307157
BYR7703	1114322337	BZD0984	1114445757	BZU5925	1114286587
BZJ2085	1114333227	BZJ5631	1114287467	BZU1730	1114426397
CAM9558	1114365127	CAM8857	1114341367	CAQ9519	1114289337
CAT2862	1114437177	CBK3341	1114257007	CBN2012	1114390317
CP6255	1114439597	CBZ1973	1114437727	CCN4155	1114387237
CDW6967	1114308477	CDK2201	1114446207	CDU7628	1114437507
CDW5702	1114358857	CEV1794	1114425307	CEV2172	1114433217
CEY1224	1114288347	CEY6301	1114411767	CF52521	1114331797
CF89953	1114285377	CFX3210	1114437837	CGA7716	1114330477
CGH1269	1114291097	CGT8047	1114256227	CHA6043	1114391967
CHN3749	1114298577	CHQ3703	1114428597	CHD7058	1114440147

CIE2272	1114378437	CIE5268	1114412107	CJD4829	1114389437
CJD7738	1114263817	CJY5740	1114257107	CKK8109	1114383937
CKP5579	1114390867	CKX9623	1114440037	CLC7228	1114411877
CLM2291	1114429257	CMA4036	1114353797	CMJ9958	1114289117
CMN0513	1114296377	CMR4618	1114391087	CNQ8783	1114299347
COU5009	1114330367	CPQ5256	1114434317	CPQ9552	1114388337
CP53846	1114314087	CPU2814	1114412757	CPU4358	1114258097
CPU5601	1114314857	CPU7867	1114330587	CPZ4272	1114408797
CQ68995	1114429037	CQH2349	1114331907	CQK5804	1114363807
CQN3315	1114397027	CRB4693	1114309577	CTP1124	1114311667
CUB0756	1114432227	CUB2066	1114294407	CUB2870	1114372497
CWD9130	1114427277	CWG2423	1114255787	CWG7695	1114428707
CWG7938	1114302097	CWG9883	1114255897	CWS8344	1114374707
CXC5622	1114311887	CXD3463	1114351487	CXD5093	1114342687
CFX3043	1114301877	CXT7098	1114412427	CXX1697	1114358527
CXX1844	1114436187	CXZ4165	1114371287	CY8868	1114257127
CYI6580	1114314967	CYQ6645	1114391197	CYI6033	1114430577
CYZ2545	1114377337	CYZ5639	1114293307	CYZ8142	1114314207
CZ28627	1114426617	CZP3052	1114428157	DAR1441	1114431907
DAX5228	1114258317	DBB2718	1114299897	DBB4596	1114328237
DBN2212	1114433767	DBW7673	1114256557	DBY4096	1114314527
DBY7304	1114307487	DCR9887	1114394827	DCR8533	1114353107
DDG6042	1114411547	DDJ0565	1114255907	DDJ2634	1114257327
DDJ9133	1114445207	DDN2097	1114339827	DDN9776	1114344007
DDX3145	1114409237	DEB3419	1114256117	DEF0959	1114267887
DES2114	1114313977	DFE3219	1114255017	DFE7059	1114256337
DFE8834	1114308367	DFP7656	1114430907	DFT2163	1114429147
DFU9066	1114437407	DGP4143	1114410667	DGW0415	1114378007
DHG3645	1114383507	DHR5711	1114360837	DHR9250	1114289557
DHY2690	1114257877	DHY8697	1114414737	DHY8921	1114413967
DHY9248	1114358637	DI9491	1114379317	DIJ8072	1114445537
DI9486	1114310897	DIY2871	1114314637	DIY4995	111407147
DKD6187	1114428817	DKD2840	1114311227	DKQ5218	1114391857
DKS4582	1114383167	DKT8951	1114281417	DKY5908	1114371457
DKY8309	1114388777	DKY8548	1114388447	DLE3305	1114312107
DLT1659	1114256007	DLU6451	1114411657	DMO1017	1114342797
DME6200	1114261617	DMO2189	1114258757	DMO7725	1114255667
DMU6443	1114389657	DNH2882	1114272397	DNY5907	1114428707
DPV5379	1114415287	DPV1047	1114375137	DPV3764	1114445867
DPV4574	1114391747	DQC1255	1114310457	QDQ0693	1114361387
DQD00790	1114351377	DQD3393	1114282187	DQI3518	1114351267
DQI4041	1114317607	DQI4914	1114293957	DQI5546	1114312887
DQI9782	1114387127	DQK7507	1114317937	DQI8165	1114319037
DQI8165	1114312217	DQY0241	1114295387	DQY5096	1114428707
DQY6078	1114393507	DQY7887	1114391307	DRE0580	1114428927
DRP7304	1114291647	DRU8452	1114411987	DSH1023	1114272067
DSJ2940	1114332347	DSN0913	1114319147	DSN5283	1114306657
DSN9300	1114426507	DSQ5251	1114353467	DSR8126	111436037
DSY6231	1114425957	DSY7092	1114379427	DTV1698	1114363917
DTW3615	1114288897	DTX3243	1114431897	DTX5510	1114432447
DTX6252	1114319587	DUN3973	1114395047	DUR4208	1114309027
DUS6385	1114378217	DUS7372	1114436407	DUS7550	1114309797
DVS1370	1114311007	DWT3355	1114306937	DW84	

BFQ6767	J114282737	BGF7320	J114301657	BGF7320	J114378547	DDV1751	J114260847	DDV5174	J114327507	DDV5826	J114406047
BGG4742	J114399337	BHI9430	J114326307	BHK8852	J114440707	DDV6374	J114360067	DDV6374	J114402197	DDV6705	J114358087
BHL2496	J114285597	BIE3360	J114329597	BIE6329	J114296267	DEA5800	J114354897	DEE1293	J114356547	DEE6196	J114447627
BIH9398	J114318707	BIK1072	J114298467	BIL5306	J114405167	DER5661	J114302757	DEW3549	J114368427	DEX8506	J114262607
BIP8200	J114326407	BIR2015	J114340597	BIR6060	J114382407	DEY3210	J114352147	DEY4000	J114274597	DEY7855	J114384267
BJP1293	J114385707	BJT0223	J114296047	BKM2828	J114317507	DEF1117	J114368647	DEF5605	J114258867	DEF9956	J114272837
BKT1717	J114276577	BKT4694	J114420787	BKW1383	J114364907	DFH1980	J114349837	DFK6201	J114327407	DFM3371	J114285047
BLU2529	J114366887	BMC1278	J114411907	BMC1380	J114389217	DFR3746	J114292087	DFU2110	J114346207	DFU3225	J114421227
BMC2114	J113885417	BMI4739	J114403307	BMU0379	J114403077	DFU3525	J114273497	DFU6954	J114311117	DFU6988	J114404837
BNM2205	J114396147	BNP7269	J114335647	BNR4346	J114272407	DFU7017	J114323217	DFU8012	J114334547	DFY9197	J114343127
BNW3320	J114324647	BNW6999	J114406377	BNW6999	J114427827	DFY9979	J114409347	DFZ2127	J114354017	DFZ4510	J114270857
BNY0792	J114383387	BNY4095	J114452807	BNY4525	J114347637	DGG2016	J114436847	DGO2827	J114259417	DGP4777	J114421297
BNY4915	J114267667	BOI2011	J114353807	BOI7406	J114279107	DGQ1983	J114308967	DGQ9086	J114422657	DGW2834	J114313647
BOU2664	J114347527	BOV5585	J114258977	BOX4559	J114369417	DGW0600	J114392957	DGW2060	J114291207	DGW4969	J114332787
BOZ1676	J114276357	BPC3691	J114299127	BPC8071	J114448947	DGY7040	J114291427	DGW8807	J114338067	DGX8246	J114274487
BPM2870	J114372827	BQG9393	J114293627	BQH5899	J114392407	DHF2853	J114405497	DHF2912	J114448397	DHF3186	J114357577
BQH6086	J114297477	BQH6440	J114376017	BQI3807	J114422987	DHG4808	J114377557	DHH0449	J114268657	DHH0449	J114302107
BQI3998	J114391527	BQJ0875	J114310567	BQK7886	J114395597	DHH0449	J114300997	DHK4412	J114276687	DHK5650	J114403187
BQR0157	J114277567	BQR4050	J114352917	BQR9507	J114308707	DHK9758	J114446857	DHR6597	J114369637	DHR6892	J114446747
BQV0305	J114383607	BQV3334	J114274927	BRC2369	J114300777	DHR7669	J114360397	DHR8741	J114448067	DHS7414	J114262497
BRC2369	J114272287	BRF6105	J114346867	BRJ1757	J114406707	DHT3077	J114348957	DHW2228	J114400217	DHY0827	J114273937
BSQ2880	J114365897	BSQ9322	J114283837	BSQ9922	J114452137	DHY1462	J114395297	DHY2233	J114342807	DHY2575	J114428977
BSQ7490	J114375797	BST1750	J114386467	BTC3297	J114259207	DHY3223	J114288017	DHY3431	J114303197	DHY4550	J114315297
BTG6580	J114370077	BTK8897	J114333007	BTQ9427	J114435527	DHY6004	J114364247	DHY7019	J114416827	DHY7019	J114344897
BTW8099	J114392627	BU11678	J114330707	BU12030	J114401107	DIG4973	J114385807	DJ15441	J114397137	DIK3972	J114269887
BU13656	J114403517	BU14363	J114284507	BU14286	J114443007	DIN2119	J114259307	DIN3373	J114259307	DJ15579	J114396697
BUW1831	J114348627	BUW6477	J114285607	BUW6519	J114300887	DIN6805	J114283177	DIY4374	J114393397	DIY5796	J114280977
BUW6808	J114452357	BUW9962	J114325087	BUX2650	J114400107	DIN8852	J114355557	DIZ7527	J114321907	DIAS088	J114254687
BUX5954	J114321127	BVC3319	J114374367	BVN3294	J114380087	DIE9984	J114395487	DJH1113	J114316947	DOJ8991	J114451257
BVN6527	J114267557	BVN8970	J114290327	BVR7145	J114454557	DJQ5940	J114405057	DJR3093	J114349287	DJR1238	J114452457
BVR7145	J114289997	BVY4285	J114426287	BWH1871	J114409457	DKD1597	J114293407	DKD1597	J114303417	DKD2310	J114451147
BWR1517	J114369967	BWS5614	J114354907	BXD3000	J114374697	DKD2828	J114324977	DKD3203	J114395817	DKD3804	J114281307
BXK7459	J114271297	BYL3118	J114356327	BYL5401	J114292857	DKD5367	J114419137	DKD5695	J114444327	DKD5818	J114446967
BYR6863	J114359957	BZD0209	J114420567	BZE3810	J114276907	DKD7014	J114322447	DKD8134	J114350717	DKG0279	J114358417
BZJ5339	J114400007	BZP8889	J114365907	BZU2802	J114346427	DKI5009	J114277017	DKN3813	J114359297	DKR4818	J114493887
CAK3695	J114335867	CAF3920	J114309137	CAQ2803	J114388227	DKR8985	J114304297	DKS1791	J114371067	DKT9719	J114265577
CAQ4338	J114316407	CAQ5037	J114326297	CAQ5037	J114377667	DKY5936	J114279547	DKG6650	J114350827	DKY8259	J114260297
CAR0573	J114439817	CAS7954	J114329377	CAU6016	J114368977	DKY8306	J114407807	DKZ7196	J114323327	DLC8907	J114352357
CAV2966	J114440807	CBD1044	J114361827	CBG7432	J114280537	DLD5364	J114264257	LE3849	J114254467	DLN1509	J114281747
CBK4704	J114276467	CBU9347	J114254027	CBZ1822	J114315957	DLP2778	J114263377	DMA0852	J114345217	DLN1509	J114446747
CCB2699	J114403297	CCA2001	J114360507	CCY7482	J114440697	DMN5908	J114382067	DMN5371	J114305407	DMO0806	J114353247
CCW5012	J114272507	CCW6235	J114269757	CCY7482	J114402417	DMO1107	J114435747	DMO1456	J114370187	DMO2037	J114265207
CCY9762	J114347307	CCZ9446	J114416937	CDJ4339	J114403627	DMO2204	J114369747	DMO3912	J114441797	DMO4178	J114359187
CDK7570	J114266677	CDU7863	J114419797	CDS5486	J114277457	DMO5823	J114301767	DMO6612	J114344337	DMO8155	J114269957
CDW5679	J114358197	CDW6004	J114415407	CEC5120	J114269867	DMO8531	J114426947	DMP8332	J114260517	DMP9933	J114273057
CEJ9574	J114318377	CEJ6411	J114438827	CEI4343	J114438717	DMS4543	J114379207	DMU9556	J114331247	DMV6160	J114352037
CEI5070	J114303747	CEI8889	J114380197	CEJ9720	J114316617	DMY4857	J114385037	DNE7370	J114342467	DNE6624	J114260737
CEL1374	J114382617	CEL9913	J114421117	CEO5012	J114279217	DNE6655	J114372057	DNQ7423	J114320907	DNQ7423	J114261967
CER1301	J114418587	CEV1298	J114437617	CEV1782	J114267997	DNT7459	J114413307	DNT7798	J114299457	DNT8245	J114363037
CEV5452	J114414077	CEV6666	J114418917	CEV9280	J114414297	DNT8271	J114406607	DNT8550	J114447957	DNT9078	J114332327
CEV9088	J114417707	CEY0409	J114436077	CFK0624	J114425077	DNT9821	J114451917	DNU3757	J114357867	DNY4539	J114256447
CF50138	J114313097	CFT0076	J114339937	CFM1066	J114286707	DNY6634	J114394387	DNY0899	J114453017	DNY2106	J114326087
CGB5876	J114271077	CGL4676	J114338617	CGP2975	J114353137	DNY2370	J114398237	DNY2915	J114402967	DNY3140	J114264147
CGP7801	J114431017	CHN1390	J114270527	CHN2540	J114287797	DNY3287	J114320807	DNY4486	J114352707	DNY6214	J114260077
CHN3783	J114294617	CHN9941	J114343457	CHQ3641	J114403847	DNY7740	J114435637	DNY8637	J114272177	DNY9961	J114282957
CHS5002	J114441907	CHZ5728	J114396807	CHG6608	J114449057	DNZ28014	J114402527	DOC2396	J114356007	DOI4840	J114329667
CIL3205	J114409567	CIL8988	J114339167	CIX1663	J114389547	DMO0789	J114357207	DOR1677	J114444217	DOR1677	J114445107
CJA1728	J114337187	CJB8207	J114320797	CJD1900	J114356107	DPA8513	J114381307	DPT0123	J114316287	DPX3755	J114357597
CJD3249	J114304957	CJD3897	J114264917	CJD8077	J114303967	DQ01988	J114423207	DQ01988	J114423427	DQ01988	J114384597
CJD8784	J114357977	CJD9216	J114420127	CJO4031	J114274707	DQ01933	J114259527	DQ00775	J114259527	DQ01163	J114284777
CJH827	J114419687	CJL8752	J114284827	CJO7811	J114446637	DQ07303	J114269097	DQ48458	J114399887	DQ67792	J114307607
CJO7811	J114443887	CJQ7815	J114382947	CJY3598	J114312657	DQ68294	J114384377	QQI1761	J114275807	DQ67792	J114379977
CJS7152	J114255237	CJX2623	J114413207	CJY3598	J114320027	DQI3132	J114396367	QJ3874	J114341117	QJ44040	J114395157
CKA4697	J114293847	CKG1516	J114283287	CKG5598	J114303087	DQI4914	J114364357	QJ5545	J114422847	QJ5545	J114256377
CKI3976	J114294287	CKL9650	J114253697	CKP5579	J114390537	DQJ7723	J114426067	QJ9169	J114393837	QJ68878	J114416057
CKX1680	J114287357	CKX3156	J114354347	CKX3461	J114333117	DQV0772	J114259747	QJW6461	J114416167	QJW8788	J114452687
CKX4433	J114420237	CKX5354	J114254137	CKX5528	J114378107	DQY0427	J114376237	QY1621	J114322007	QY19660	J114389327
CKX5580	J114390977	CKX9004	J114439157	CKX9555	J114400657	DQY4262	J114404947	QY4895	J114301437	QY5664	J114378767
CKZ0423	J114353907	CLC7228	J114418477	CLH1982	J114449277	DQY5912	J114424527	QY7887	J114391207	QY8819	J114328497
CLV0666	J114326627	CLV9726	J114264477	CLX5033	J114400877	DQY9538	J114366337	DR40188	J112331007	DRJ7838	J114386207
CLY5633	J114450817	CMF3073	J114382177	CMJ4487	J114292527	DRJ8929	J114376897	DRM9772	J114450707	DRS3597	J114396457
CMA9971	J114380527	CMO7038	J114259087	CNA8856	J114402207	DRS5984	J114317497	DSE0143	J114327177	DSE0329	J114367767
CNB0591	J114379867	CNE4585	J114408357	CNF9813	J114294947	DRS9037	J114420457	DSH0402	J114448727	DSK1053	J114373047
CNI1315	J114411437	CNO7526	J114338397	CNQ1266	J114357107	DSK4146	J114367437	DSN0285	J114334437	DSN0332	J114363037
CNQ3120	J114422217	CNQ6674	J114317387	CNQ8329	J114411217	DSN2357	J114323767	DSN2813	J114377227	DSN2951	J114364207
CNQ9059	J114334767	CNQ9445	J114421337	CNQ6557	J114363477	DSN3522	J114343897	DSN4067	J114435307	DSN5060	J114397907
CNZ6557	J114304517	COA1001	J114361937	COA1033	J114448407	DSN5236	J114287577	DSN5385	J114333667	DSN6220	J114351157
COA7553	J114279767	COS1067	J114372607	COS6855	J114430137	DSN6274	J114446197	DSN6554	J114441357	DSN8349	J114357787
COV3880	J114363707	COZ0272	J114444877	COZ5861	J114363257	DSN8698	J114343907	DSN9449	J114292747	DSN9616	J114442677
COZ5861	J114301327	COZ8022	J114323107	CPA9567	J114406157	DSO2778	J114452577	DSO2778	J114441247	DSO5516	J114442887
CPH6235	J1										

EAI1104	J114373377	EAI1589	J114444547	EAI2482	J114293077
EAI2946	J114286477	EAK0906	J114421557	EAK6027	J114380747
EAM5271	J114284387	EAM3805	J114380637	EAO3784	J114263157
EA06638	J114443117	EA07377	J114439487	EAP2092	J114366777
EAQ4874	J114381737	EAU0363	J114349067	EAU0864	J114338837
EAU3760	J114286697	EAV0833	J114440917	EAV1602	J114265687
EAV2444	J114436957	EAV3343	J114348407	EAV3489	J114419577
EAV3577	J114305397	EAV3714	J114278337	EAV3781	J114330257
EAV5885	J114336417	EAV6509	J114422107	EAV6800	J114271627
EAV7493	J114421887	EAV8875	J114277127	EAV9166	J114297807
EAV9166	J114346067	EAV9585	J114297257	EAW0383	J114266127
EAW1708	J114366667	EAW8711	J114336207	EAX6698	J114328167
EAX6944	J114310237	EAX8169	J114426407	EAX8385	J114379647
EAX8114	J114398787	EBB7318	J114355667	EBB9698	J114306387
EBE0628	J114416607	EBG6086	J114373927	EBL1150	J114267117
EBN6539	J114405607	EBS7236	J114337957	ECF4585	J114276247
EDB3873	J114398017	EDD6437	J114442567	EDEO173	J114400547
EDE2231	J114318487	EDE3997	J114346317	EDF0014	J114268007
EDF0362	J114381187	EDF0422	J114321567	EDF0994	J114324867
EDF1259	J114404397	EDF3022	J114374147	EDF3358	J114368207
EDF4156	J114394277	EDF4437	J114356197	EDF4820	J114449507
EDF6785	J114390107	EDF6936	J114415947	EDF7472	J11431237
EDF7716	J114272947	EDF7858	J114365347	EDF8557	J114268327
EDF9044	J114300227	EDF9244	J114413417	EDG9595	J114354567
EDK7056	J114323657	EDL9060	J114421667	EDM5805	J114333557
EDN1103	J114377007	EDO8643	J114361167	EDS0992	J114366997
EDW5471	J114305507	EDW9425	J114253807	EDY0494	J114307927
EDZ9109	J114320467	EEG9638	J114289887	EEH2005	J114354787
EEH9747	J114441137	EEI5619	J114422767	EEI5485	J114439047
EEP1863	J114295277	EEP1965	J114298807	EEP2579	J114290437
EEP2771	J114429587	EEP3788	J114361717	EEP5141	J114384607
EEP5387	J114386797	EEP5399	J114311337	EEP6245	J114372277
EEP6309	J114343787	EEP7519	J114355007	EEP9880	J114319477
EEP9880	J114277347	EEQ4777	J114365567	EER1170	J114384157
EER1969	J114413197	EER4207	J114276797	EER4669	J114293187
EER8326	J114281637	EET9180	J114297367	EEU3613	J114306827
EEW9977	J114302537	EFB3388	J114265907	EFB8214	J114394167
EFG5966	J114350507	EFG8593	J114331467	EFG0822	J114371507
EFG6078	J114409787	EFY3233	J114294507	EGC9977	J114424747
EGM0431	J113870567	EGM0706	J114321237	EGM1020	J114356877
EGM1133	J114423097	EGM1776	J114453347	EGM2129	J114317277
EGM2172	J114357537	EGM2215	J114372507	EGM2313	J114404507
EGM2940	J114438057	EGM5335	J114317827	EGM4332	J114454997
EGM4774	J114286257	EGM4860	J114408247	EGM4984	J114398567
EGM5701	J114363367	EGM5701	J114392847	EGM6214	J114298137
EGM6282	J114265807	EGM6368	J114270967	EGM7333	J114312767
EGM7669	J114273277	EGM8274	J114353427	EGM9269	J114422437
EGM9892	J114364577	EGO2682	J114452687	EGW5219	J114302977
EGW5346	J114410117	EGW5522	J114448837	EGW6036	J114290767
EGW7993	J114410887	EGW8220	J114283947	EGW9539	J114269207
EHA7908	J114452027	EHK7074	J114254247	EIC0190	J114302207
EHC0778	J114444767	EIF6026	J114375577	EIF7203	J114274377
EIG5001	J114394507	EIG5584	J114454337	EIJ4896	J114348187
EIW1798	J114056357	EIW4016	J114333447	EIK0869	J114424637
EIX1024	J114326517	EIX1114	J114264367	EIX3608	J114328827
EIX3614	J114306167	EIX4223	J114405827	EIX4540	J114452797
EIX4733	J114325967	EIX4733	J114321677	EIX4733	J114321347
EIX4733	J114286147	EIX5216	J114408687	EIX5799	J114332567
EIX6160	J114380307	EIX6755	J114292967	EIX8297	J114410777
EIX8991	J114328507	EIX8991	J114342137	EIX9596	J114265027
EJA6668	J114350497	EJG5467	J114385477	EJH1257	J114303527
EJH8203	J114254797	EJH8841	J114321017	EJL2308	J114374587
EJL3102	J114310347	EJL6461	J114342907	EJK2946	J114267337
EJQ9898	J114375807	EJS7036	J114423867	EJS7036	J114404067
EJT1821	J114343567	EJT2014	J114396477	EJT2758	J114306277
EJU3203	J114385697	EKB6118	J114381297	EKB6650	J114453127
EKB8274	J114315847	EKB8614	J114383717	EKB9102	J114269107
EKB9939	J114375027	EKM6490	J114345657	EKN0228	J114307597
EKN1376	J114413857	EKN1989	J114302867	EKN2032	J114331357
EKN2088	J114434867	EKN2510	J114407257	EKN4961	J114304307
EKN5094	J114422547	EKN5908	J114416717	EKN7573	J114387457
EKN7904	J114315517	EKN8101	J114449937	EKO1616	J114314747
EKP6747	J114329607	EKP9933	J114361507	EKQ3054	J114266897
EKR7187	J114373267	EKS3432	J114341917	EKV5151	J114446087
EKK1606	J114283397	EKZ1302	J114430467	EKZ1344	J114309467
EKZ2384	J114287137	EKZ2472	J114418147	EKZ2884	J114408807
EKZ4699	J114365237	EKZ5794	J114327837	EKZ5931	J114429697
EKZ6877	J114273167	EKZ6963	J114453457	EKZ7518	J114392737
EKZ7906	J114379537	EKZ8025	J114330037	EKZ8025	J114270197
EKZ8420	J114389107	EKZ8788	J114377447	EKZ9292	J114278007
EKG29525	J114285707	EKZ9910	J114415177	ELD6286	J114369947
ELG9184	J114411007	ELH9381	J114310787	ELM1359	J114291107
ELP2029	J114421997	ELH6794	J114403957	EMM3938	J114450267
EMM3947	J114358967	EMM7574	J114358967	EMM1167	J114453677
EMN5187	J114369527	ENC0293	J114394497	ENC0771	J114265797
ENC1319	J114364687	ENC3102	J114406597	ENC3130	J114416497
ENC3263	J114371617	ENC3620	J114436627	ENC4475	J114419027
ENC5759	J114275917	ENF7788	J114362927	ENH6863	J114358207
ENP5080	J114317167	ENR0439	J114297697	ENR2830	J114277787
ENT0047	J114279657	ENT0690	J114334217	ENT0690	J114362487
ENT0947	J114350937	ENT1421	J114329157	ENT1530	J114333337
ENT1961	J114361057	ENT4911	J114349397	ENT6114	J114278447
ENT6830	J114390427	ENT7507	J114361277	ENT7887	J114328277
ENT8115	J114358307	ENT9033	J114380707	ENT9298	J114386357
ENT9667	J114289227	ENT9962	J114292197	ENW1717	J114323877
ENW3702	J114342027	ENW3835	J114347087	EY5668	J114451587
ENZ0048	J114353097	EPC3232	J114401427	EPG8866	J114447297
EPE7228	J114389987	EPH2353	J114354127	EPH3811	J114420017
EPK7946	J114324107	EPK9016	J114415837	EPN0506	J114336087
EPN0552	J114452907	EPN0932	J114301547	EPN0932	J114318607
EPN1245	J114420907	EPN2337	J114403737	EPN2369	J114346337
EPN2531	J114443227	EPN3107	J114355337	EPN3283	J114388887
EPN3433	J114362707	EPN4318	J114349727	EPN4353	J114384707
EPN4382	J114424417	EPN4819	J114407367	EPN4822	J114275037
EPN4904	J114347207	EPN5056	J114304187	EPN5564	J114421007
EPN5699	J114437947	EPN5855	J114454667	EPN7117	J114411107
EPN7285	J114384047	EPN7336	J114361497	EPN8008	J114340707
EPN8322	J114299677	EPN8698	J114356217	EPN6170	J114377997
EPE30639	J114290877	EPS7645	J114377117	EPN8280	J114337297
EPW8462	J114309907	EQT2521	J114429477	ERB2833	J114275477
ERB2833	J114324427	ERB6726	J114323437	ERB7601	J114399777
ERB8853	J114384487	ERF3244	J114346097	ERF8546	J114415067
ERL6742	J114452247	ERS0972	J114319257	ESL0006	J114335757
ESM0077	J114337307	EUP8000	J114347417	EYU3033	J114271307
EYU0063	J114442017	EYX0088	J114443447	EZE8844	J114335317
FFB1936	J114421777	FFZ2255	J114434757	FFZ2255	J114448617
FNQ3000	J114453787	FRA7435	J114270087	FTE2323	J114349407
GAL0101	J114438607	GAT0802	J114275257	GGA0028	J114441027
GKZ0506	J114253587	GLM6514	J114272727	GMI2600	J114382507
GOH0499	J114442787	GOI0642	J114278227	GOI1933	J114352257
GPT7710	J114350387	GQR7233	J114268877	GRJ2108	J114359847
GRY1580	J114346977	GSK4885	J114368757	GSK6718	J114316837
GSW9429	J114254357	GUA6025	J114305617	GUA6215	J114344667
GWV2301	J114396587	GWV0900	J114321897	GWV4470	J114384927
GXU8114	J114371837	GZF0545	J114379107	GZF3140	J114271957
HAB9523	J114437067	HCI6670	J114423757	HCY7786	J114352697
HCV6820	J114307377	HEI4178	J114328937	HEI3494	J114381847
HEM6702	J114373157	HPF6768	J114318267	HPF6768	J114374257
HPH8812	J114387677	HGR3436	J114423337	HGR9310	J114337627
HHX9987	J114353687	HJN0302	J114441807	HJN0990	J114313867
HRI1429	J114267007	HUF8451	J114274047	HXH6796	J114306507
HXJ1729	J114297587	HGV3143	J114352477	HM7681	J114430797

IMT7681	J114392307	JFD6810	J114270417	JFT9690	J114375467
JJD7366	J114355887	JND4319	J1144253917	JPO3759	J114346647
JPT1326	J114316177	KAR3676	J113842627	KBO6981	J114454447
KCN8493	J114395707	KEG6892	J114296607	KEG6892	J114276137
KEG6892	J114292207	KEK4578	J114349177	KFM3556	J114406817
KGD2020	J114283407	KIZ1797	J114355777	KKA1680	J114385147
LCT8130	J114281857	LIU6161	J114415507	LOB6324	J114308587
LOP3627	J114367547	LWU4538	J114398677	LXE2801	J114296487
LYJ0162	J114271407	MDU4467	J114369197	MGM4007	J114264037
MHE9262	J114451707	MPA8639	J114431457	MPB1802	J114265247
MPB1802	J114303207	MWN3333	J114424307	NGY8903	J114328387
NHC6659	J114373487				

ENQUADRAMENTO 746.30-TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM MAIS DE 20% ATÉ 50%

PROCESSADAS EM	09/09/2010				
AJD4841	J114266347	AKH2840	J114454227	AOG5320	J114261287
AOK9752	J114442347	BHI1986	J114432887	BNP5380	J114255347
BOF3543	J114304737	BOF5162	J114322997	BPM7379	J114400767
BQH4004	J114341587	BTM8897	J114322777	BU10484	J114348517
BKUN515	J114305287	BYL3283	J114374807	BZJ7118	J114424967
CBD1044	J114362817	CBD1044	J114341477	CDU9181	J114306497
CEV2172	J114348077	CEV7932	J114442127	CFU8916	J114409127
CHN3611	J114281527	CHN4764	J114313427	CKI2405	J114429807
CLC6609	J114266457	CME4817	J114338287	CMJ4487	J114278667
DBY6482					

- PROT.10/11/12209 FLAMIWI PARTICIP. SOCIETARIAS LTDA - PROT.10/11/12204 HAMILTON A RODRIGUES JR - PROT.10/11/12214 WELLINGTON J DE O TERRA - PROT.10/11/12227 SIMEIA CONSETTA - PROT.10/11/12228 CARLOS A CARRARA

Campinas, 10 de setembro de 2010  
**AROT<sup>M</sup> MARCELO ALEXANDRE JULIANO**  
 Diretor Do Dept<sup>M</sup> De Uso E Ocupação Do Solo

### GABINETE DO SECRETARIO ORDEM DE SERVIÇO Nº 08/10

Por esta "Ordem de Serviço" fica determinado que o servidor, após o inventário de 10/09/2010, que trabalhar em qualquer protocolo para ação administrativa de análise, parecer, cota e etc deverá conferir a numeração das folhas do referido protocolo a partir da última conferência efetuada a partir da O.S. 08/2007.

O servidor deverá se identificar com nome, carimbo e função.

Campinas, 10 de setembro de 2010  
**ARQT<sup>M</sup> HELIO CARLOS JARRETTA**  
 SECRETARIO MUNICIPAL DE URBANISMO

## SOCIEDADE DE ECONOMIA MISTA E AUTARQUIAS

### CEASA

CENTRAIS DE ABASTECIMENTO S/A

### AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 022/2010 - PROTOCOLO Nº C 014.08.2010 - TIPO DE LICITAÇÃO: MENOR PREÇO - A CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DE CAMPINAS S/A - CEASA/CAMPINAS, torna público para conhecimento de interessados que acha-se aberta a licitação referente ao protocolo nº C 014.08.2010, na modalidade de Pregão Presencial, regido pelas disposições aplicáveis à modalidade (Lei Federal 8.666/93, e suas alterações, Lei Federal nº 10.520/02) e, atendidas as disposições constitucionais, que será processada na conformidade das exigências e condições estabelecidas no presente Edital, visando o registro de preços para futura aquisição de óleo de soja, coco ralado, requeijão cremoso, néctar de frutas sabor laranja, néctar de frutas sabor goiaba, néctar de frutas sabor manga, néctar de frutas sabor maracujá, néctar de frutas sabor pêssego, néctar de frutas sabor caju e iogurte com polpa diversos sabores, para o Programa de Alimentação Escolar. A presente licitação será processada e julgada pelo Pregoeiro e respectiva equipe nomeada para este procedimento. Os envelopes "A" e "B" deverão ser entregues no Setor de Suprimentos da Ceasa/Campinas sito a Rodovia D. Pedro I, KM 140,5, pista norte, Campinas SP, Prédio da Administração, até as 09:00 Hs. do dia 24/09/2010. Após a hora e data estabelecidas, não mais serão aceitos quaisquer outros documentos. A abertura da Sessão Pública do Pregão ocorrerá no dia 24/09/2010 a partir das 09:10 hs.

**DEMÉTRIO VILAGRA**  
 DIRETOR PRESIDENTE

### COHAB

COMPANHIA DE HABITAÇÃO POPULAR DE CAMPINAS

### EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO

A Companhia de Habitação Popular de Campinas - COHAB/CAMPINAS, convoca os candidatos abaixo relacionados, a comparecerem impreterivelmente no dia 14/09/2010, na Avenida Faria Lima, 10 - Parque Itália - Campinas, para que sejam iniciados os procedimentos relacionados à contratação.

Perderá os direitos decorrentes do Concurso Público 01/2010, o candidato que não atender a essa convocação no prazo aqui estabelecido, com a ressalva constante no item 13.6 do edital de abertura.

Candidato Emprego Classificação Horário

Gabriel Naves de Lima - Técnico em Informática Júnior - 1º - 09:00

Roberta C. A..G. Brandemburgo - Telefonista - 1º - 10:00

Campinas, 09 de setembro de 2010  
**LAIRCE ANICETO CARDOSO DA SILVA**  
 Coordenadora De Recursos Humanos

### EMDEC

EMPRESA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DE CAMPINAS S/A

### CONVOCAÇÃO DO CONCURSO PÚBLICO EDITAL 001/2010

A EMPRESA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DE CAMPINAS S/A - EMDEC CONVOCA os seguintes candidatas a comparecer até o dia 17/09/2010 das 9h às 12h ou das 14h às 17h, na Gerência de Recursos Humanos, situada à R. Dr. Salles Oliveira nº. 1028, VI. Industrial, Campinas, SP, munidos dos documentos necessários para comprovação dos requisitos dispostos nos Capítulo II, Capítulo VIII, item 7 e Anexo I do Edital 001/2010. O não comparecimento para tal finalidade ensejará a exclusão do candidato do Concurso Público, conforme Capítulo VIII, item 4 do referido Edital. Para mais esclarecimentos, contatar Nádia ou Sílvia, por meio dos telefones 3772-1576 ou 3772-1596.

INSCRIÇÃO	NOME	CARGO	DOC.	CLAS-SIF
505659	GUSTAVO DA SILVA RAMOS GAMBA	21 - TÉCNICO III - SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	290574183	5
500374	GUSTAVO HENRIQUE FURNIEL	21 - TÉCNICO III - SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	255341477	6
503102	EUNICE MISSAE NAGASAKU	21 - TÉCNICO III - SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	0000028137117X	7
500989	BRUNO YUITY SHIMABUKURO	21 - TÉCNICO III - SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	462171747	8
508492	MARIA APARECIDA RODRIGUES	21 - TÉCNICO III - SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	68415230	9
500792	MARCIA APARECIDA ARMELIM ARMENTANO	09 - ANALISTA DE SISTEMAS I	264895988	7
510251	SAMARA CAMPOS MARINI	01 - ADVOGADO I	8340767	5
510634	DANIELA ZACARDI DE ALMEIDA CAMARGO	11 - ANALISTA DE MOBILIDADE URBANA I	230754557	1

Campinas, 10 de setembro de 2010  
**GERÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS**

### EXTRATO DE ATA

Convite nº 009/2010 - Protocolo nº 040/2010

Objeto: contratação de empresa para fornecimento de 08 (oito) registradores eletrônicos de ponto (REP).

A Comissão Permanente de Licitações deliberou por **HABILITAR** a empresa **Madis Rodbel Soluções de Ponto e Acesso Ltda., e INABILITAR** a empresa **Art Card Ltda. ME.**, por não atender aos itens 4.1 (não apresentou cópias autenticadas do contrato social), 4.5 e 4.7 do edital.Fica designada sessão para continuidade e abertura do envelope 02 - Proposta Comercial, para o dia **27/09/2010, às 10:00horas.**

Nada mais havendo a tratar foi lavrada a presente ata que, lida, foi assinada pelos presentes.

Em: 03/09/10

### COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

#### HOSPITAL DR. MÁRIO GATTI

HOSPITAL MUNICIPAL DR. MÁRIO GATTI

### HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

**Pregão Presencial nº. 105/2010 - Processo nº: 804/2010 - Objeto:** Aquisição de materiais de informática, mediante o sistema de Registro de Preços.

Em face dos elementos constantes no presente processo administrativo, e ao disposto no art. 43, inciso VI da Lei Federal nº. 8.666/93, combinado com o art. 3º, inciso II, do Decreto Municipal nº. 14.217/03, e nas observações feitas pelo Sr. Pregoeiro, resolvo:

01) **CANCELAR** os itens 03 e 04, por não haver proposta em condição de cotejo;

02) **HOMOLOGAR** o Pregão Presencial nº. 105/2010, **adjudicando** o objeto em epígrafe, às empresas abaixo:

- Sonia Maria Fischer Soares-ME, para os itens 01 (R\$ 7,14), 02 (R\$ 8,34), 06 (R\$ 117,00), 07 (R\$ 46,00), 09 (R\$ 28,00), 10 (R\$ 10,95), 11 (R\$ 18,95), 13 (R\$ 46,00), 14 (R\$ 1,76), 15 (R\$ 0,05), 17 (R\$ 21,00), 18 (R\$ 132,00),19 (R\$ 102,00) e 20 (R\$ 123,00);

- Total supri Com. Prod. para Inf. Ltda., para os itens 05 (R\$ 33,49) e 08 (R\$ 54,00);

- Full Prime Com. e Serv. De Inf. Ltda., para os itens 12 (R\$ 4,30), 16 (R\$ 600,00), 21 (R\$ 61,50), 22 (R\$ 60,00) e 23 (R\$ 60,00).

As empresas acima deverão comparecer no prazo de (05) cinco dias úteis contados do recebimento da notificação expedida pelo H.M.M.G., junto à Área de Expediente, sito à Avenida Prefeito Faria Lima, 340 - Pq. Itália - Campinas-SP, para assinatura das Atas. Campinas, 10 de setembro de 2010.

**SALVADOR AFFONSO FERNANDES PINHEIRO**

Presidente

### IMA

INFORMÁTICA DE MUNICÍPIOS ASSOCIADOS S/A

### INFORMÁTICA DE MUNICÍPIOS ASSOCIADOS S/A - IMA

INFORMÁTICA DE MUNICÍPIOS ASSOCIADOS S/A - IMA em atendimento ao disposto no Decreto Municipal nº 16.720 de 03 de agosto de 2009, torna público a relação das admissões e dos desligamentos de empregados do seu Quadro de Pessoal no mês de agosto de 2010.

I - ADMITIDOS			
MATRÍCULA	NOME	CARGO	UNIDADE DE LOTAÇÃO
00001640	ROSANA CELIA MARIANO	OPERADOR I - TELEATENDIMENTO	IMA S/A
00001641	SILVANI DA SILVA VIEIRA	OPERADOR I - TELEATENDIMENTO	IMA S/A
00001642	VANIA SOUZA DE JESUS	OPERADOR I - TELEATENDIMENTO	IMA S/A
00001643	FABRICIO PERES	OPERADOR I - TELEATENDIMENTO	IMA S/A
00001644	LEANDRO AUGUSTO ROCHA	OPERADOR I - TELEATENDIMENTO	IMA S/A
00001645	FABIO LINO PEREIRA	OPERADOR I - TELEATENDIMENTO	IMA S/A
00001646	PEDRO OLIVEIRA DA SILVA FILHO	OPERADOR I - TELEATENDIMENTO	IMA S/A
00001647	PATRICIA ANGELA RUAS BACELLAR	OPERADOR I - TELEATENDIMENTO	IMA S/A
00001648	APARECIDA DE FATIMA KIS SILVESTRE	OPERADOR I - TELEATENDIMENTO	IMA S/A
00001649	SHIRLEY MARIA ADAMI	OPERADOR I - TELEATENDIMENTO	IMA S/A
00001650	THAIS MOREIRA DA SILVA	OPERADOR I - TELEATENDIMENTO	IMA S/A
00001651	LUCIMARA FERNANDES	OPERADOR I - TELEATENDIMENTO	IMA S/A
00001652	INES APARECIDA DE JESUS	OPERADOR I - TELEATENDIMENTO	IMA S/A
00001653	MICHELLE DA SILVEIRA ESTEVO BONFIM	OPERADOR I - TELEATENDIMENTO	IMA S/A
00001654	KATIA PINHEIRO LIMA GONÇALVES	OPERADOR I - TELEATENDIMENTO	IMA S/A
00001655	RODRIGO GASPAR DE CARVALHO	ANALISTA ADM. JR - COMPRAS E LICITAÇÕES	IMA S/A
00001656	MARILIA CASTANHEIRA BENATTI	ANALISTA ADM. JR - COMPRAS E LICITAÇÕES	IMA S/A
00001657	PRISCILA CRISTINA RIBEIRO	TÉC. INFORMÁTICA II - DESENVOLVIMENTO	IMA S/A
00001658	LUIZA AFFONSO FERREIRA DE OLIVEIRA BARROS	ASSIST. ADM. I - SERV. ADMINISTRATIVOS	IMA S/A
00001659	MICHELLE ARARUNA FELIPE RODRIGUES	OPERADOR I - TELEATENDIMENTO	IMA S/A
00001660	MARINES LOPES DA SILVA	OPERADOR I - TELEATENDIMENTO	IMA S/A
00001661	GEYSE CARLA DE ALMEIDA SILVA	OPERADOR I - TELEATENDIMENTO	IMA S/A
00001662	ANTONIO CARLOS FIGUEIREDO JUNIOR	OPERADOR I - TELEATENDIMENTO	IMA S/A
00001663	ALEXSANDRA AUXILIADORA DIAS DA SILVA	OPERADOR I - TELEATENDIMENTO	IMA S/A

00001664	MARCO AURELIO MACEDO	TÉC. INFORMÁTICA II - ATEND. AO USUÁRIO	IMA S/A
<b>II - DESLIGADOS</b>			
MATRÍCULA	NOME	CARGO	UNIDADE DE LOTAÇÃO
00001402	MARCOS AKIRA MIACHIRO	ANALISTA SUPORTE JR - SERV. E SIST. OPER	IMA S/A
00001556	ROSELI CARVALHO PROCOPIO RAMOS	ASSIST. ADM. I - SERV. ADMINISTRATIVOS	IMA S/A
00001561	PAULO HENRIQUE PEREIRA DA SILVA	ANALISTA SUPORTE PL - DBA	IMA S/A
00001639	ALESSANDRA APARECIDA DE SOUZA	ANALISTA ADM. JR - CONTAB. E TESOUREARIA	IMA S/A
00001660	MARINES LOPES DA SILVA	OPERADOR I - TELEATENDIMENTO	IMA S/A
00001661	GEYSE CARLA DE ALMEIDA SILVA	OPERADOR I - TELEATENDIMENTO	IMA S/A
00001662	ANTONIO CARLOS FIGUEIREDO JUNIOR	OPERADOR I - TELEATENDIMENTO	IMA S/A
00001663	ALEXSANDRA AUXILIADORA DIAS DA SILVA	OPERADOR I - TELEATENDIMENTO	IMA S/A

Campinas, 09 de setembro de 2010

**GERÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS****CONVOCAÇÃO**

CONVOCAMOS SIMONE PANONTO, portadora do R.G. n.º 02.034.619-8, a comparecer no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da data de publicação desta convocação na Informática de Municípios Associados S/A - IMA, situada à Rua Ataliba Camargo Andrade 47, Cambuí, Campinas/SP, para tratar de sua admissão no cargo Operado I - Teleatendimento, para o qual foi aprovada e classificada em 3º lugar no Concurso Público 001/2010 desta empresa, sob pena de ser entendido o seu não comparecimento no prazo determinado como desistência da vaga.

Campinas, 09 de setembro de 2010

**GERÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS****COMUNICADO DE ERRATA**

ERRATA DO JULGAMENTO DE PROPOSTA COMERCIAL - CONCORRÊNCIA N.º 001/2009 publicado em 10 de setembro de 2010.

**ONDE SE LÊ:...** Processo Licitatório N.º 013/2010...

**LEIA-SE:...** Processo Administrativo N.º 039/2009...

Campinas, 10 de setembro de 2010

**ERIKA CAROLINE SILVA SOBRAL DE SOUZA**

Presidente Da Comissão De Licitações

**CONVOCAÇÃO**

CONVOCAMOS os candidatas a seguir relacionados, para comparecerem em 05 (cinco) dias úteis, a contar da data de publicação desta convocação na Informática de Municípios Associados S/A - IMA, situada na Rua Ataliba Camargo Andrade 47, Cambuí, Campinas/SP, para tratar de sua admissão no cargo Operador de Teleatendimento I, para o qual foram aprovados no Concurso Público 001/2010 desta empresa, sob pena de ser entendido o seu não comparecimento no prazo determinado como desistência da vaga.

**1 - MARIANA MILANIN DIAS - portadora do R.G. n.º 37672825-5 - Classificada no concurso em 4º lugar.**

**2 - TIAGO GERALDO DE MENDONÇA - portador do R.G. n.º 29.728.658-4 - Classificado no concurso em 5º lugar.**

**3 - SAMYRA DE MIRANDA CHARPINEL - portadora do R.G. n.º 2246641-ES - Classificada no concurso em 6º lugar.**

Campinas, 10 de setembro de 2010

**GERÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS****SANASA**

SOCIEDADE DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA E SANEAMENTO

**HOMOLOGAÇÃO**

Aquisição de papel higiênico branco rolo com 300 metros, copos plásticos descartáveis para água e café. Comunicamos a homologação do pregão às empresas Partner Office Comércio de Produtos e Suprimentos Ltda. -EPP, itens 02 e 03, valor total R\$ 17.280,00 e Flashclean Comércio de Produtos de Limpeza Ltda-ME, item 01, valor total R\$ 11.520,00. Vigência do contrato de 6 meses.

**GERÊNCIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES****RESUMO DE CONTRATO**

Contrato n. 2010/4975; Contratada: Consist Software Ltda; CD n.2010/10; objeto: licença de uso de software correspondente ao sistema de planejamento orçamentário; vigência: 12 meses; valor total: R\$ 318.588,00.

**DIRETORIA ADMINISTRATIVO-FINANCEIRA E DE RELAÇÕES COM INVESTIDORES****RESUMO DE CONTRATO**

Contrato n. 2010/4972; Contratada: Associação Brasileira de Normas Técnicas-ABNT; CD n. 2010/15; objeto: visualização, impressão e gerenciamento de coleção de normas técnicas ABNT e Mercosul; vigência: 12 meses; valor total: R\$ 23.040,00.

**DIRETORIA ADMINISTRATIVO-FINANCEIRA E DE RELAÇÕES COM INVESTIDORES****PODER LEGISLATIVO****CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPINAS****54A. REUNIÃO ORDINÁRIA**

*Pauta Dos Trabalhos Da 54ª Reunião Ordinária, A Ser Realizada No Dia 13 De Setembro De 2010 (Segunda-feira), Às 18:00 Horas, No Plenário Da Câmara Municipal De Campinas.*

**PEQUENO EXPEDIENTE**

1 - Leitura da correspondência recebida e das proposições apresentadas a Casa.  
2 - Leitura de informações ou respostas às proposições submetidas à deliberação do Plenário.

3 - Comunicados dos Senhores Vereadores.

**ORDEM DO DIA****Incluído na pauta, a requerimento de urgência n. 1998/10, devidamente aprovado:**

**01) 2a.** Discussão e Votação do Projeto de Lei n. 434/10, Processo n. 205.863, de autoria do Executivo Municipal, que "Autoriza o Município de Campinas a celebrar convênio com o Governo do Estado de São Paulo, visando obtenção de recursos para a implementação de ações da política de atendimento aos direitos da criança e do adolescente". Parecer n. 551/10 da Comissão de Constituição e Legalidade, favorável. Os pareceres das comissões de Política Social e Saúde; Administração Pública e de Finanças e Orçamento serão emitidos na oportunidade.

**Incluído na pauta, a requerimento de urgência n. 1999/10, devidamente aprovado:**

**02) 2a.** Discussão e Votação do Projeto de Lei n. 390/10, Processo n. 205.652, de autoria do Executivo Municipal, que "Desincorpora da classe de bens públicos de uso comum do povo e transfere para a classe de bens dominicais e autoriza o Poder Executivo a alienar exclusivamente aos proprietários dos imóveis lindeiros, área de propriedade municipal no Loteamento Jardim do Lago continuação, determina instituição de servidões administrativas e dá outras providências". Parecer n. 58/10 da Comissão de Constituição e Legalidade, favorável. Os pareceres das comissões de Política Urbana e de Finanças e Orçamento serão emitidos na oportunidade.

**Incluído na pauta, a requerimento de urgência n. 2063/10, devidamente aprovado:**

**03) Turno Único de Discussão e Votação do Projeto de Decreto Legislativo n. 491/10, Processo n. 206.266, de autoria do Sr. Vereador Sidnei Lourenço, que "Concede Título de Cidadão Campineiro ao Sr. Fernando Henrique Cavalcante de Oliveira". O Parecer da Comissão Especial de Honraria será emitido na oportunidade.**

**Incluído na pauta, a requerimento de urgência n. 2064/10, devidamente aprovado:**

**04) Turno Único de Discussão e Votação do Projeto de Decreto Legislativo n. 494/10, Processo n. 206.269, de autoria do Sr. Vereador Sidnei Lourenço, que "Concede Diploma de Mérito Jurídico aos Drs. José Roberto Mecherino Andrade e Luciano César Tasso". O Parecer da Comissão Especial de Honraria será emitido na oportunidade.**

**Incluído na pauta, a requerimento de urgência n. 2075/10, devidamente aprovado:**

**05) 1a.** Discussão e Votação do Projeto de Lei n. 495/10, Processo n. 206.270, de autoria do Sr. Vereador Paulo Galtério, que "Dispõe sobre ordenamento e padronização da atividade de "flanelinhas" ou "vigia de veículos" nas vias públicas do Município de Campinas, e dá outras providências". O parecer da Comissão de Constituição e Legalidade será emitido na oportunidade.

**06) 2a.** Discussão e Votação do Projeto de Lei n. 572/09, Processo n. 197.575, de autoria do Sr. Vereador Biléo Soares, que "Fica o Poder Executivo autorizado a instituir, no âmbito do Município de Campinas, o programa "Calçada Limpa", com base na Lei Antifumo (Lei n. 13.541/09), do Estado de São Paulo e dá outras providências". Parecer 97/10, da Comissão de Constituição e Legalidade, favorável. Parecer n. 263/10, da Comissão de Política Urbana, favorável. Parecer n. 338/10, da Comissão de Política Social e Saúde, favorável. Parecer n. 474/10, da Comissão de Administração Pública, favorável. Parecer n. 565/10, da Comissão de Finanças e Orçamento, favorável.

**07) 1a.** Discussão e Votação, adiadas, do Projeto de Lei n. 257/09, Processo n. 189.693, de autoria do Sr. Vereador Paulo Oya, que "Dispõe sobre a obrigatoriedade da realização de cursos de primeiros socorros a todos os funcionários de creches, instaladas no Município, e dá outras providências". Parecer n. 492/09, da Comissão de Constituição, Legalidade e Redação, favorável.

**08) 1a.** Discussão e Votação do Projeto de Lei n. 95/10, Processo n. 204.344, de autoria do Sr. Vereador Dário Saadi, que "Dispõe sobre o envio do holerite e comprovante de rendimentos dos servidores públicos municipais via correio". Parecer n. 441/10, da Comissão de Constituição e Legalidade, favorável.

**09) Turno Único de Discussão e Votação do Projeto de Decreto Legislativo n. 455/10, Processo n. 206.002, de autoria do Sr. Vereador Aurélio Cláudio, que "Concede Diploma de Mérito Educacional Prof. Darcy Ribeiro a João Carlos Ortolan". Parecer n. 594/10, da Comissão Especial de Honraria, favorável.**

**10) 1a.** Discussão e Votação, adiadas, do Projeto de Lei n. 287/09, Processo n. 190.348, de autoria do Sr. Vereador Valdir Terrazan, que "Dispõe sobre a obrigatoriedade da execução da Rádio Educativa de Campinas, FM 101.9, nos prédios e instalações do Poder Executivo Municipal e dá outras providências". Parecer n. 443/09, da Comissão de Constituição, Legalidade e Redação, favorável.

11) Matérias adiadas de reunião anterior.

12) Discussão e Votação da Ata.

13) Matérias lidas no Expediente e sujeitas à deliberação do Plenário.

**GRANDE EXPEDIENTE**

Oradores inscritos no Grande Expediente.

Campinas, 10 de setembro de 2010

**AURELIO CLAUDIO**

PRESIDENTE

**55A. REUNIÃO ORDINÁRIA**

*Pauta Dos Trabalhos Da 55ª Reunião Ordinária, A Ser Realizada No Dia 15 De Setembro De 2010 (Quarta-feira), Às 18:00 Horas, No Plenário Da Câmara Municipal De Campinas.*

**PEQUENO EXPEDIENTE**

1 - Leitura da correspondência recebida e das proposições apresentadas a Casa.  
2 - Leitura de informações ou respostas às proposições submetidas à deliberação do Plenário.  
3 - Comunicados dos Senhores Vereadores.

**ORDEM DO DIA****Incluído na pauta, a requerimento de urgência n. 2103/10, devidamente aprovado:**

**01)** Turno Único de Discussão e Votação do Projeto de Decreto Legislativo n. 509/10, Processo n. 206.340, de autoria do Sr. Vereador Sidnei Lourenço, que "Concede Diploma de Mérito Mulher Virtuosa Elizabeth Lins Reinaux Cordeiro a Adélia Munhoz". O Parecer da Comissão Especial de Honraria será emitido na oportunidade.

**Incluído na pauta, a requerimento de urgência n. 2106/10, devidamente aprovado:**

**02)** 1a. Discussão e Votação, com emenda, do Projeto de Lei n. 502/10, Processo n. 206.297, de autoria do Executivo Municipal, que "Altera a Lei n. 12.392, de 20 de outubro de 2005, que Dispõe sobre o Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza e dá outras providências". O parecer da Comissão de Constituição e Legalidade será emitido na oportunidade.

**Incluído na pauta, nos termos do artigo 144 do Regimento Interno:**

**03)** 1a. Discussão e Votação, adiadas, do Substitutivo Total ao Projeto de Lei n. 422/09, Processo n. 192.034, de autoria do Sr. Vereador Zé Carlos, que "Altera o artigo 9o. da Lei n. 10.639, de 05 de outubro de 2000, que Dispõe sobre o uso de vias públicas, espaço aéreo e do subsolo para implantação e passagem de equipamentos urbanos destinados à prestação de serviços de infra-estrutura por entidades de direito público e privado". Parecer n. 396/09 da Comissão de Constituição, Legalidade e Redação, favorável ao projeto.

**04)** 1a. Discussão e Votação do Projeto de Lei n. 143/10, Processo n. 204.673, de autoria do Sr. Vereador Dário Saadi, que "Dispõe sobre as águas que escoam superficialmente entre lotes que possuam faixa de via sanitária e dá outras providências". Parecer n. 546/10, da Comissão de Constituição e Legalidade, favorável.

**05)** 1a. Discussão e Votação do Projeto de Lei n. 240/10, Processo n. 205.163, de autoria do Sr. Vereador Paulo Oya, que "Cria o projeto 'Ser feliz' para atendimento de crianças vítimas de abuso e exploração sexual, em situação de vulnerabilidade social no Município". Parecer n. 547/10, da Comissão de Constituição e Legalidade, favorável.

**06)** Turno Único de Discussão e Votação do Projeto de Decreto Legislativo n. 676/09, Processo n. 199.579, de autoria do Sr. Vereador Arly de Lara, que "Concede Diploma de Mérito Médico Dr. Roberto Maia Rocha Brito ao Dr. José Jorge Facure". Parecer n. 764/09, da Comissão Especial de Honraria, favorável.

**07)** Turno Único de Discussão e Votação do Projeto de Decreto Legislativo n. 08/10, Processo n. 202.332, de autoria do Sr. Vereador Biléo Soares, que "Concede Diploma de Mérito Médico Dr. Roberto Maia Rocha Brito ao Dr. Oliveiros Valim". Parecer n. 71/10, da Comissão Especial de Honraria, favorável.

**08)** Turno Único de Discussão e Votação do Projeto de Decreto Legislativo n. 12/10, Processo n. 202.336, de autoria do Sr. Vereador Arly de Lara, que "Concede Diploma de Mérito Médico Dr. Roberto Maia Rocha Brito ao Dr. Cármino Antonio de Souza". Parecer n. 54/10, da Comissão Especial de Honraria, favorável.

**09)** 2a. Discussão e Votação do Projeto de Lei n. 525/09, Processo n. 196.374, de autoria dos Srs. Vereadores Zé do Gelo e Elcio Batista, que "Dispõe sobre a fiscalização direta, pelos usuários e clientes, do processo de manipulação de alimentos em restaurantes, bares, confeitarias, padarias, lanchonetes, churrascarias, açougues, pizzarias, hotéis, motéis e demais estabelecimentos congêneres, por visualização, através de câmeras de vídeo, e dá outras providências". Parecer n. 134/10, da Comissão de Constituição e Legalidade, favorável. Parecer n. 515/10, da Comissão de Política Social e Saúde, favorável. Parecer n. 597/10, da Comissão de Finanças e Orçamento, favorável.

**10)** 1a. Discussão e Votação, adiadas, do Substitutivo Total ao Projeto de Lei n. 392/09, Processo n. 191.712, de autoria do Sr. Vereador Paulo Oya, que "Dispõe sobre a obrigatoriedade de comunicação da identificação dos encarregados pela segurança dos espetáculos, shows, eventos e assemelhados realizados no Município". Parecer n. 392/10, da Comissão de Constituição e Legalidade, favorável ao substitutivo total.

**11)** Matérias adiadas de reunião anterior.

**12)** Discussão e Votação da Ata.

**13)** Matérias lidas no Expediente e sujeitas à deliberação do Plenário.

**GRANDE EXPEDIENTE**

Oradores inscritos no Grande Expediente.

Campinas, 10 de setembro de 2010

**AURELIO CLAUDIO**  
PRESIDENTE

**COMUNICADO DA PRESIDÊNCIA**

A **Presidência da Câmara Municipal de Campinas**, atendendo solicitação da **Liderança de Governo**, informa que será debatido na **13ª Audiência Pública** convocada para o dia **21 de setembro de 2010**, o seguinte projeto de lei: **PLO nº 507/10, Processo nº 206338**, de autoria da Prefeitura Municipal, que "ESTABELECE CONDIÇÕES PARA REGULARIZAÇÃO FISCAL NA ÁREA DA SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAMPINAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

Campinas, 10 de setembro de 2010

**VEREADOR AURELIO CLAUDIO**  
PRESIDENTE

**DOE ALIMENTOS  
SEJA PARCEIRO DO**

**BANCO MUNICIPAL DE  
ALIMENTOS  
CAMPINAS**

**FONE (19) 3746 1063**

**PRATOCHIEIRO  
CAMPINAS**

**ISA**  
Instituto de Solidariedade Alimentar

**CEASA  
Campinas**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE  
CAMPINAS**  
PRIMEIRO OS QUE MAIS PRECISAM